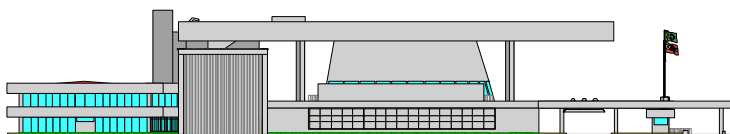


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVII

FLORIANÓPOLIS, 10 DE JULHO DE 2007

NÚMERO 5.748

16ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia
PRESIDENTE
Clésio Salvaro
1º VICE-PRESIDENTE
Ana Paula Lima
2º VICE-PRESIDENTE
Rogério Mendonça
1º SECRETÁRIO
Valmir Comin
2º SECRETÁRIO
Dagomar Carneiro
3º SECRETÁRIO
Antônio Aguiar
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
João Henrique Blasi

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Kennedy Nunes

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS
Líder: Gelson Merísio

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Padre Pedro Baldissera

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Marcos Vieira

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO**
Líder: Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice Presidente
Darci de Matos
Cesar Souza Júnior.
Pedro Uczai
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
João Henrique Blasi
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Serafim Venzon
Manoel Mota
Renato Hinnig
Onofre Santo Agostini
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Jailson Lima da Silva - Presidente
Odete de Jesus - Vice Presidente
Darci de Matos
Herneus de Nadal
Jandir Bellini
Jorginho Mello
Genésio Goulart
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA,
E POLÍTICA RURAL**

Moacir Sopelsa - Presidente
Reno Caramori - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Marcos Vieira
Gelson Merísio
Romildo Titon
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Onofre Santo Agostini - Presidente
Joares Ponticelli - Vice Presidente
Dirceu Dresch
José Natal Pereira
Renato Hinnig
João Henrique Blasi
Professor Grandó
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Jorginho Mello - Presidente
Gelson Merísio - Vice Presidente
Décio Góes
José Natal Pereira
Jandir Bellini
Manoel Mota
Renato Hinnig
Odete de Jesus
Silvio Dreveck
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Dirceu Dresch - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Herneus de Nadal
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MINAS E ENERGIA**

Silvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice Presidente
Ada de Luca
Elizeu Mattos
Marcos Vieira
Pedro Uczai
Professor Grandó
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Décio Góes - Presidente
José Natal Pereira - Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Renato Hinnig
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Genésio Goulart - Presidente
Jailson Lima da Silva - Vice Presidente
Edson Piriquito
Gelson Merísio
Kennedy Nunes
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS,
DE AMPARO À FAMÍLIA E À
MULHER**

Ada de Luca - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Genésio Goulart
Kennedy Nunes
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**

Darci de Matos - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Ada de Luca
Manoel Mota
Jorginho Mello
Professor Grandó
Silvio Dreveck
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Nilson Gonçalves - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice Presidente
Ada de Luca
Jandir Bellini
Elizeu Mattos
Moacir Sopelsa
Jailson Lima da Silva
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR**

Odete de Jesus - Presidente
Kennedy Nunes - Vice Presidente
Jailson Lima da Silva
Moacir Sopelsa
Joares Ponticelli
Nilson Gonçalves
Onofre Santo Agostini
Romildo Titon
João Henrique Blasi

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Eder de Quadra
Salgado

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XII - NÚMERO 1765
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 052ª Sessão Ordinária da
16ª realizada em 05/07/2007.....2

Publicações Diversas

Emendas14
Medidas Provisórias38
Portarias41
Projetos de Lei.....43

PLENÁRIO

ATA DA 052ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2007 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Paula Lima - Cesar Souza Júnior - Dagomar Carneiro - Edson Piriquito - Elizeu Mattos Genésio Goulart - Jailson Lima - José Natal - Julio Garcia - Marcos Vieira - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Professor Grandó - Reno Caramori - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck.

SUMÁRIO**Breves Comunicações**

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Fala da conclusão dos aeroportos de Curitiba e Correia Pinto; aborda a criação de dez vagas de cargos de desembargador e de cinco entrâncias especiais.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (aparte) - Comunica que tem audiência com o presidente do Tribunal de Justiça para tratar da criação de entrância especial em Lages.

DEPUTADO PEDRO UCZAI - Aborda a produção de biocombustíveis, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

DEPUTADO JOSÉ NATAL (aparte) - Parabeniza o deputado Pedro Uczai e concorda com a sua preocupação com a produção de alimentos no mundo.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Critica a má distribuição de renda no país.

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Pede participação no plebiscito da Vale do Rio Doce; aborda emenda de sua autoria à LDO, que dá outra destinação aos recursos hoje destinados ao pagamento de pensão vitalícia a ex-governador; refere-se ao MAB.

Partidos Políticos

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Reporta-se à equiparação do ICMS do norte e nordeste de Santa Catarina com o Paraná; reclamando o ressarcimento dos créditos de ICMS da indústria moveleira do estado.

DEPUTADO GENÉSIO GOULART - Homenageia a Cidasc pelos relevantes serviços prestados à Amurel e a Santa Catarina; destaca os benefícios à população com a construção de PCH em Santa Rosa de Lima.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (aparte) - Reconhece o valor do corpo funcional da Cidasc na prestação de serviços à comunidade catarinense.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (aparte) - Enfatiza que os méritos da Cidasc, do Icasa e do CRMV foram reconhecidos em sessão solene realizada pela Assembléia Legislativa.

DEPUTADO EDSON PIRIQUITO - Defende a atuação de Luiz Henrique e conchama à União para retirada do Besc do Plano Nacional de Desestatização.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (pela ordem) - Pede o cumprimento de lei de sua autoria que determina o mutirão anual da cirurgia de catarata.

DEPUTADO EDSON PIRIQUITO (pela ordem) - Reclama do acordo de líderes que limitou o tempo da palavra pela ordem.

DEPUTADO PEDRO UCZAI - Aborda a solidez da economia nacional, as perspectivas do crescimento e os avanços da agricultura do governo Lula, além dos investimentos do PAC em Santa Catarina.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (aparte) - Elogia algumas ações do governo Lula.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Afirma que a solidez econômica do país se deve ao Plano Real de FHC e que há seis obras federais paralisadas no estado.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (aparte) - Opina que a Oposição deve torcer para o PAC dar certo.

DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Destaca o Projeto Incubadora de Empregos desenvolvido pelo Programa Aroeira em Florianópolis.

Ordem do Dia

DEPUTADO SERAFIM VENZON (pela ordem) - Reporta-se às Indicações n.s 0430 e 0431/2007 do deputado Nilson Gonçalves, referentes à área da saúde.

DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Discute moção de sua autoria, solicitando modificações na normatização que dispõe sobre a cumulação obrigatória dos créditos não utilizados pelos usuários do sistema de telefonia móvel pré-paga.

Explicação Pessoal

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Aborda o Prêmio Brasil ambiental entregue ao Projeto Piava, coordenado pelo Comitê Hidrográfico do Rio Itajaí.

DEPUTADO PROFESSOR GRANDO (aparte) - Refere-se ao Projeto Piava.

DEPUTADA ODETE DE JESUS (aparte) - Parabeniza a deputada Ana Paula Lima pelo pronunciamento sobre meio ambiente.

DEPUTADO EDSON PIRIQUITO - Aborda projeto de sua autoria, que regulamenta a exposição comercial, proibição da venda e utilização em estabelecimentos de ensino da substância soda cáustica e seus similares; comenta o Projeto Agentes da Paz.

DEPUTADO SERAFIM VENZON (aparte) - Parabeniza o deputado Edson Piriquito pelo pronunciamento.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Refere-se à emancipação da Perícia da Polícia Civil; comenta a cassação dos vereadores Juarez Silveira e Marcilio Avila; registra os 85 anos do Levante de Copacabana.

DEPUTADA ODETE DE JESUS - Registra a aprovação de Flávio Pazeto para a carreira de Diplomata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

A Presidência registra com satisfação a visita do ex-prefeito de Armazém, sr. Tadeu Wensing.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Onofre Santo Agostini, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. presidente, sra. deputada, srs. deputados, nosso ex-prefeito, prezados amigos, imprensa, funcionários desta Casa, ontem não estivemos presente, deputado Elizeu Mattos, porque estávamos em Brasília procurando defender dois assuntos de interesse da nossa região, dentre os quais um mais especificamente da cidade de Lages.

Participamos de uma audiência com o comandante da Aeronáutica Juniti Saito, nosso amigo catarinense por força de lei desta Casa, que outorgou título de cidadão catarinense, em que fomos solicitar a s.exa. e também à Anac recurso suficiente para a conclusão do aeroporto de Curitiba, que está pronto, faltando apenas o balizamento e o terminal de passageiros, como também do aeroporto regional de Correia Pinto. Fomos recebidos, juntamente com o senador Raimundo Colombo, pelo comandante, que se comprometeu ao menos com aquilo que é de competência do ministério da Aeronáutica, no sentido de providenciar os aparelhos, os equipamentos necessários em ambos os aeroportos. E o presidente da Anac também se comprometeu em tomar todas as providências para acelerar o processo nesses dois aeroportos.

O aeroporto de Curitiba é doméstico, mas é um aeroporto muito importante porque oferece todas as condições técnicas, pois só é fechado pela neblina 3% ao ano. Apenas 3%. É um dos melhores aeroportos do sul do país quanto a isso. É claro que ele não tem o tamanho de um aeroporto doméstico, mas será um aeroporto de socorro e também muito importante para quando precisarmos deslocar-nos para o centro do estado.

Agora, o aeroporto de Correia Pinto é de muita importância porque é regional e toda a região serrana e o meio-oeste, quando precisam se deslocar por via rápida em um avião de carreira, não têm como fazer. Quando é para se deslocar para Chapecó - Florianópolis, ou Chapecó - São Paulo, ou Criciúma - Florianópolis - Brasília, não há problema, mas nós, da região serrana e do meio-oeste, ficamos sem condições.

Como há interesse das empresas de aviação de fazer essa linha e é muito importante para a nossa região, o deputado Elizeu Mattos tem feito também um esforço para que isso efetivamente aconteça. E hoje temos o aeroporto de Correia Pinto praticamente pronto, com 90% concluído, inclusive está pintado. Ele está pronto.

Recentemente, em companhia do deputado Elizeu Mattos e do governador, sobrevoamos o aeroporto de Correia Pinto. Estão faltando apenas os detalhes finais para poder ser usado como um aeroporto normal e comercial, inclusive.

Então, fizemos essas audiências ontem e acho que vamos obter sucesso rapidamente. Segundo documentação que nós recebemos, o aeroporto de Lages ou de Correia Pinto, com mais R\$ 2 milhões, ficará pronto; aeroporto este de suma importância para toda a região e que, tecnicamente, dizem os entendidos, eu não entendo, é um dos que oferecem as melhores condições em toda a região. Por isso eu queria dar esta notícia.

Mas v.exa. participou, deputado Elizeu Mattos, porque não fez parte das comissões, mas na terça-feira tivemos uma reunião em conjunto com as comissões de Justiça, de Finanças e de Serviço Público, quando estive aqui presente o presidente do Tribunal de Justiça e outros órgãos, para discutirmos sobre a criação dos dez cargos de desembargador. E na oportunidade sua excelência fez referência a um fato que a região de v.exa. e a nossa região pleiteiam, que é a comarca especial.

O Tribunal Pleno, os srs. desembargadores e a atual administração estão estudando a elevação de algumas comarcas especiais, entrâncias especiais. Hoje, como é que funciona? Comarca inicial, comarca intermediária, comarca final e comarca especial, que é única: Florianópolis. E nessa movimentação pleiteou-se a elevação de algumas entrâncias especiais. Seria uma em Chapecó, deputado Pedro Uczai, uma em Criciúma, uma em Joinville e outra em Blumenau.

Surpreendentemente, a nossa região ficou de fora no estudo preliminar. Claro que a Justiça de Lages e da região se movimentaram. Mas nós fomos pleitear isso, inclusive em companhia do senador Raimundo Colombo. Então, esta Casa aprovou uma moção deste deputado apelando ao Tribunal de Justiça que seja criada também uma comarca especial na nossa região, pois seria um absurdo criar-se somente uma comarca especial em Chapecó, depois na capital do estado, em Criciúma, em Joinville e em Blumenau, ficando de fora toda a região serrana e o meio-oeste.

Mas sua excelência, o sr. presidente do Tribunal de Justiça, assumiu um compromisso de que, após rever a posição, será instalada, quando o projeto vier para a Assembleia Legislativa, também uma entrância especial para a cidade de Lages.

O que irá isso trará de benefício, deputado Julio Garcia? Hoje, qualquer juiz em final de carreira, para chegar ao cargo final de desembargador, depende de passar pela entrância especial. Então, para ser desembargador depende de estar na comarca de Florianópolis. Atualmente funciona assim. Se realmente acontecerem essas novas entrâncias especiais, aí não precisará! O juiz que está em Lages poderá chegar ao final da

carreira na categoria de desembargador. O mesmo acontecerá com o juiz de Joinville, de Chapecó, de Criciúma, de Blumenau.

Então, eu trago estas notícias que são boas. Às vezes, viemos aqui, deputado Elizeu Mattos, só reclamar, só criticar, só trazer coisas negativas; agora não, viemos trazer duas coisas positivas. Se Deus quiser, os dois aeroportos terão solução rapidamente, porque o comandante, além de ser catarinense, como eu disse, por outorga de um título de cidadão honorário, sua esposa é de Chapecó, ele é nosso amigo e assumiu o compromisso de ajudar a obter esses dois benefícios para a nossa região serrana tão sofrida, como também a entrância especial na cidade de Lages.

Isto nós devemos à Justiça pelo seu empenho, ao Ministério Público, aos advogados, à sociedade de Lages, que fez o movimento de toda a região. Com certeza vamos conquistar isso, deputado Elizeu Mattos, com a participação de v.exa., do deputado Coruja, do senador Raimundo Colombo e de todas as lideranças.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Pois não.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Sr. deputado Onofre Santo Agostini, quero cumprimentá-lo pois são ações importantes para a nossa região. O aeroporto é de tal importância para o desenvolvimento do meio-oeste, da serra catarinense, que irá dar um novo momento, nós vamos viver em nossa região um novo momento.

A questão da entrância especial é uma preocupação. Hoje, nós temos o Ministério Público Federal, a Polícia Federal em Lages, o Exército em nossa região, o Comando do Policiamento do Interior e a entrância especial é importante. Tanto que hoje à tarde eu marquei uma audiência com o presidente do Tribunal, se não me engano, às 14h30min, justamente para tocar neste assunto que é uma preocupação nossa.

Eu parabenizo v.exa. pelo seu trabalho e pelo seu esforço.

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Pois não!

O Sr. Deputado José Natal - Deputado, quero parabenizá-lo porque v.exa. está sempre engajado nos grandes temas de Santa Catarina. E, a título de informação, eu não sabia, na questão realmente da Magistratura, que depois de correr o estado todo, o juiz estaciona em Lages, no bom sentido, e lá fica, não consegue vir ao Tribunal.

Essa foi uma das reclamações que ouvi nas audiências públicas...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - O próximo orador inscrito é o deputado Pedro Uczai, a quem concedemos a palavra por até dez minutos, conforme o Regimento Interno.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, srs. deputados e sra. deputada, assomo à tribuna para falar sobre um tema que para mim é extremamente atual e importante, que é o biocombustível, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Na semana passada e atrasada, quando aconteceram as audiências públicas do Orçamento Regionalizado, oportunizamos também audiências públicas sobre energias renováveis, biocombustíveis e alternativas energéticas.

Apresentamos nessas audiências públicas o debate em Criciúma e em Rio do Sul. E serão realizadas mais três audiências públicas em Capinzal, no meio-oeste, na região do deputado Romildo Titon, em Abelardo Luz, onde experiências já estão sendo desenvolvidas na área de biocombustíveis, e no extremo oeste de Santa Catarina, em São Miguel d'Oeste.

Dos cinco projetos de lei que apresentamos aqui, o primeiro cria um comitê gestor de forma democrática para pensar a política pública no estado de Santa Catarina; o segundo projeto cria um fundo para apoio financeiro ao desenvolvimento dessa política pública; o terceiro propõe a criação do Programa de Fomento e Desenvolvimento da Produção, da Industrialização e da Comercialização dos Biocombustíveis em Santa Catarina; o quarto propõe a criação do Programa de Incentivos Fiscais na área de IPVA, que consumindo biodiesel-B100 ou biocombustível 100% terá desconto no IPVA, e o quinto propõe para Santa Catarina um selo chamado SC-BIO, ou biocombustível, ou combustível do pequeno agricultor.

Esses cinco projetos de lei apresentados por este parlamentar estão ocupando espaço para discussão não só nas audiências públicas, como também em manifestações de entidades. Fico feliz em saber que já há manifestação da Fiesc - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - com respeito aos projetos que propusemos a esta Casa.

Em relação ao primeiro projeto, o PL n. 0002/2007, a Fiesc se posiciona como divergente, com ressalva; ao segundo, de n. 0003/2007, que diz respeito ao fundo, por discussão de vício de origem ou não, a Fiesc se manifesta como divergente, deputado José Natal; ao quarto, o de n. 0004/2007, que dispõe sobre a produção, industrialização e comercialização, a Fiesc se manifesta convergente, com ressalva.

Fico feliz sobre essa posição da Fiesc porque o principal projeto que estamos propondo é o eixo, é o coração, que é pensar a produção, a industrialização e a comercialização. Não queremos que Santa Catarina se transforme num produtor de matéria-prima para outras indústrias e empresas de outros estados do país industrializarem. Esta é a primeira característica.

A segunda característica pela qual fiquei feliz em saber por que a Fiesc se manifestou convergente é que nós queremos que seja produzida pelos agricultores, em forma também de cooperativa industrializada, agregação de valor aqui, imposto aqui, emprego aqui, desenvolvimento aqui. Aqui pode ser no município; aqui pode ser numa microrregião; aqui pode ser no estado de Santa Catarina.

Nós não podemos cometer dois grandes equívocos do Pró-Alcool: grandes usinas degradarem o meio ambiente e explorarem a mão-de-obra e a monocultura. Estamos propondo no projeto superar uma resposta ambiental na alternativa econômica e que ele seja produzido pelos pequenos agricultores em até 50% da sua área cultivada, porque o restante tem que produzir alimento, já que o grande equívoco do mundo é produzir biodiesel, biocombustível e não produzir alimento.

Os Estados Unidos estão vivendo esse problema que está afetando o mundo inteiro. Quem acompanhou pela imprensa esta semana percebeu que o objetivo é produzir milho e do milho, o etanol, mas a sua ausência para a produção vai gerar aumento no preço dos grãos e conseqüentemente no preço dos alimentos no mundo. Nós não podemos cometer esse equívoco no Brasil, muito menos em Santa Catarina. Por isso a nossa proposta é que até 50% da área cultivada seja utilizada para produzir biocombustível e o restante, para produzir alimento.

O segundo equívoco é o do grande porte. Que seja produzido em pequeno porte, pelos pequenos agricultores. Hoje com R\$ 20 mil ou R\$ 30 mil reais monta-se uma destilaria de álcool. Por que não podem ser dos pequenos? Para produzir biodiesel o custo é maior porque as empresas não adaptaram seus motores para utilizar o óleo vegetal puro e não precisam extrair a glicerina e misturar o etanol.

É neste contexto que nós estamos discutindo o biodiesel, com alimento saudável e energia renovável, caso contrário vamos criar um problema sério para a humanidade e para o Brasil. Os países que produzem de forma concentrada e centralizada combustíveis de origem fóssil, são países pobres, miseráveis, de desigualdade social enorme, como a Bolívia, a Venezuela e o Oriente Médio. As populações são semi-analfabetas e analfabetas, sem acesso à terra, moradia, estudo, emprego, habitação e dignidade. São países que concentram energia, terra, economia e poder.

Por isso Santa Catarina tem que, primeiramente, construir uma política pública urgente de alimento e energia renovável. Em segundo lugar, tem que produzir e industrializar. Em terceiro lugar, precisa construir uma perspectiva de futuro com biocombustível, sim, mas não destruindo a possibilidade de produzir alimento, sem concentrar terra e sem concentrar as próprias indústrias de biocombustível.

É nessa direção que eu, deputado José Natal, acredito nessa política pública, porque senão iremos construir um grande equívoco histórico, um grande modelo de concentração da terra, da renda, do poder e da energia. O Brasil tem que produzir energia renovável conciliando várias alternativas, a eólica, a solar, a de maré, a de pequenas hidrelétricas e também a de biocombustível, mas ao mesmo tempo é o modelo agrícola, é o modelo de desenvolvimento que deve ser o ponto estrutural dessa política pública. Santa Catarina pode, efetivamente, construir uma política pública com esses moldes, com esse modelo da pequena indústria, da agricultura familiar, da pequena industrialização e da distribuição no próprio estado e no país.

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Pois não!

O Sr. Deputado José Natal - Muito obrigado!

Deputado Pedro Uczai, como sempre, estava ouvindo atentamente o seu pronunciamento. V.Exa. tem demonstrado que é um conhecedor da área, um interessado, um estudioso.

Eu só quero, neste momento, registrar o meu desejo de que o seu pronunciamento desta manhã ecoe pelo país afora e até em alguns lugares do mundo, exatamente pela preocupação de se fazer uma reserva para a produção de alimentos. A imprensa nacional e internacional tem-nos mostrado, quase que diariamente, as dificuldades que terão as gerações futuras na questão da alimentação e que o mundo, hoje, está voltado para a questão do biocombustível, mas não deve esquecer a produção de alimentos, deve fazer uma reserva.

Parabéns! Com certeza, se a Fiesc se pronunciou é porque ela sabe o que está dizendo e quem está propondo.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Nós queremos resolver o problema do aquecimento global? Sim! Nós queremos resolver o problema energético? Sim! Mas é preciso trabalhar na perspectiva de fazer esse modelo caminhar na direção da diminuição do consumo energético, na diminuição da poluição, mas também se deve trabalhar em um modelo que distribua renda, alimento, qualidade de vida, distribua a terra e distribua o poder.

É nessa direção que nos manifestamos na discussão de energias renováveis. Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, ouvi atentamente o pronunciamento do deputado Pedro Uczai e até gostaria de apartear-lo, mas dada a brevidade do seu tempo e para não interromper o seu raciocínio, quis deixá-lo concluir. Mas está previsto, além de tudo o que s.exa. abordou, para o próximo ou já no final deste ano, um grande aumento no preço da energia elétrica.

Seguramente, a busca de alternativas de energias renováveis e também da energia que movimentam socialmente um grande número de pessoas a partir da cana-de-açúcar e de outros produtos que podem ser plantados a cada safra, além de produzir uma energia mais barata, uma energia gerada e distribuída em todos os cantos do país, também vai ser um fator essencial na divisão de renda. E é justamente sobre essa divisão da renda que eu queria fazer o meu pronunciamento.

Certamente todos nós já ouvimos falar, e a nossa população quando fala em divisão de renda nos questiona: como vamos fazer isso? Alguém quis fazer de acordo com o modelo comunista, que dividia a renda de forma que todas as pessoas passariam a ganhar quase igual ou a trabalhar em comunidade de tal maneira que o que fosse produzido seria automaticamente dividido para todos. Viram, no entanto, que esse é um modelo totalmente ultrapassado e impossível.

Vejam os senhores que 40% daquilo que nós produzimos transforma-se em tributo. Ora, o momento em que o governo divide esse tributo é a ocasião certa para fazermos essa divisão. E a divisão da renda começa pelos serviços essenciais, como, por exemplo, a divisão da garantia de qualidade de saúde, porque um bom serviço de saúde é um excelente fator de divisão de renda. Um bom serviço de educação, escolas públicas, escolas de ensino básico, de ensino médio, de terceiro grau de qualidade seriam uma excelente maneira de distribuir a renda. Podemos distribuir a renda também através das ações de segurança.

O Brasil hoje está carente justamente porque o estado como um todo, o poder público, passa por dificuldades de como fazer chegar esses serviços de boa qualidade a todas as pessoas, apesar dos grandes esforços, por exemplo, na educação. O Fundeb foi um grande avanço, já que em todos os municípios do estado o professor e o aluno correspondem ao mesmo valor. Só que esse conceito ainda está longe de chegar a todas as pessoas. Existe o conhecimento de que os municípios mais pobres têm menos dinheiro para gastar na educação. Sabiam disso? Um município pobre tem menos dinheiro do que um município rico.

Imaginem um município onde há uma das maiores arrecadações, Jaraguá do Sul, por exemplo, e um que tem uma pequena arrecadação. O povo ainda acha, e muitos professores também, que o dinheiro gasto na educação daquele município pobre é menor do que o de um município rico. Não é verdade! O dinheiro é o mesmo. Cada aluno matriculado na escola municipal ou estadual de qualquer município, em qualquer canto de Santa Catarina, corresponde ao mesmo valor de investimento. O mesmo investimento que é feito para um aluno de Celso Ramos é também feito para um aluno de Jaraguá do Sul, Joinville, Criciúma, Florianópolis, São José ou de qualquer outra cidade maior. Ou seja, o Fundeb já é um grande fator de divisão da renda.

Outro grande fator de divisão de renda que nós precisamos buscar - e aí a Assembléia Legislativa teria um papel fundamental - é a melhor divisão do ICMS. Infelizmente, a maior parte dos recursos arrecadados pelo estado, que é o ICMS, é dividido não por vontade do governador e nem por vontade, talvez, dos deputados, mas por uma lei que já existe há muito tempo e que nós não mudamos, mas podemos fazê-lo. Essa distribuição é feita assim: 85% do ICMS que arrecadamos é distribuído numa proporção semelhante à arrecadada, ou seja, o município que produz muito, que tem muitas indústrias, que tem uma hidrelétrica grande, por exemplo, teoricamente contribui muito com o bolo do ICMS do estado e por contribuir com muito vai voltar para ele muito mais do que para o município que contribui menos.

Quem ouve tem a impressão de que é justo. Se o município contribui com muito, então é justo que ele receba de volta muito. Parece justo, mas se falarmos em divisão de renda, seremos extremamente injustos; se falarmos em quem gasta energia elétrica, todos os brasileiros podem gastá-la, todos os brasileiros que têm acesso gastam energia elétrica e ela é produzida onde? Em alguns municípios. Ora, retornar mais ICMS para o município que produz a energia, se muitas vezes o investimento nem foi do município e sim da estrutura estatal, a mim me parece que é uma grande injustiça!

Por outro lado, não vamos falar só da energia elétrica. Vamos falar de uma empresa que produz camisas. Essa camisa que estou usando é produzida em Brusque, a minha cidade. Mas as camisas produzidas em Brusque são compradas por muitos catarinenses, por muitas pessoas distantes daquela cidade. Querer retornar o ICMS todo para a cidade onde foi produzida também é injusto.

Assim, se observamos todos os nossos setores produtivos iremos observar que cada prefeito corre atrás de alguma coisa para produzir, para gerar ICMS, pois assim fazendo ele se está credenciando para receber mais.

Certamente é por isso que o nosso turismo não anda. Qualquer prefeito que constrói um hotel ou incentiva a construção de alguns hotéis ou restaurantes, incentiva equipamentos de turismo e de lazer e eles não vão produzir; com isso ele não vai vender, não vai gerar ICMS e não o gerando, automaticamente não vai significar renda para aquele município. Ou seja, o setor turístico não se desenvolve no Brasil por causa do sistema tributário fiscal que privilegia as cidades, as regiões, os municípios que produzem muito e desconsidera as cidades que gastam, que produzem lazer.

Então, esse é um grande desafio e eu já estou, junto à secretaria da Fazenda, buscando alternativas, buscando uma proposta para que possamos apresentar um projeto, para que o nosso modelo de distribuição da renda seja mais justo e que favoreça o desenvolvimento de todo o estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Pedro Baldissera, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados, na tarde de ontem eu fiz referência ao plebiscito, à consulta popular que irá acontecer no mês de setembro e fiz referência também à questão da reestatização da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD -, que na época foi leiloada em meio a grandes tumultos, atritos e conflitos, tendo em vista a organização e mobilização dos diferentes movimentos sociais que não aceitavam e ainda hoje não aceitam a privatização dessa que foi uma grande estatal.

Na época, em 1997, ela foi vendida, leiloada por R\$ 3,3 bilhões, e a avaliação da empresa estava em torno dos R\$ 10 bilhões; portanto, valia três vezes mais do que o preço pago. Foi um saque aos cofres públicos, ao investimento que o setor público havia feito naquela empresa.

Agora, é importante que a sociedade saiba também que o Bradesco, que foi um dos compradores daquela estatal, foi um dos que, naquela época, fizeram a avaliação. Portanto, o entendimento é que o leilão, por conter o Bradesco como um dos compradores e ter sido ele o avaliador, foi fraudulento.

Por isso novamente retomamos o tema, retomamos o assunto, porque ele é de extrema importância para a sociedade brasileira, uma vez que se trata de uma empresa construída com os impostos, com os tributos do nosso povo, que foi leiloada por valores insignificantes, jogando fora um patrimônio público que poderia hoje servir, e muito, em ações, em políticas públicas, tão necessárias e importantes para os cidadãos e cidadãos brasileiros.

É nesse sentido que estamos sensibilizando a sociedade brasileira para que, nesta primeira semana de setembro, possamos manifestar a nossa posição nesta consulta popular que será feita em todo o nosso país.

Um outro encaminhamento que, na manhã de hoje, faço questão de trazer presente diz respeito a várias iniciativas da bancada do Partido dos Trabalhadores com relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, que nós estaremos votando na próxima semana em plenário.

A bancada do Partido dos Trabalhadores apresentou 43 emendas a esse projeto de lei que está sendo apreciado aqui na Casa. Entre tantas emendas importantes para aperfeiçoar o projeto de lei do governo do estado, faço questão de dizer que tive a iniciativa de apresentar, e com o aval de todos os pares da minha bancada, uma emenda que trata da questão do subsídio vitalício dos nove ex-governadores, que recebem, hoje, em torno de R\$ 2,5 milhões, para que esse recurso fosse suspenso e colocado à disposição para equipar os hospitais públicos do estado de Santa Catarina.

Acho que aqui nós deveríamos, nesse sentido, avançar, porque é com dinheiro público que é pago o subsídio vitalício dos ex-governadores. E, na verdade, é totalmente inconstitucional o art. 195 da Constituição do Estado de Santa Catarina, que permite o pagamento do subsídio. Gostaríamos que esse recurso fosse destinado aos hospitais públicos do estado de Santa Catarina, no sentido de podermos atender aquilo que é básico e fundamental aos cidadãos e às cidadãs catarinenses.

Que ação grandiosa a Assembléia Legislativa poderia fazer neste momento, quando nós sabemos que os hospitais públicos possuem imensas dificuldades de atender as necessidades do nosso povo? Como seria bom que esses hospitais públicos tivessem equipamentos suficientes para atender melhor à saúde do povo catarinense, quanta coisa poderíamos melhorar!

Fiz, rapidamente, um levantamento e percebi que se nós utilizássemos este recurso de R\$ 2,5 milhões, nós poderíamos comprar, hoje, 128 equipamentos de eletroencefalograma por R\$ 18 mil cada um. Poderíamos ir um pouquinho mais longe: com esse recurso nós poderíamos comprar 16 aparelhos de ultrasonografia cardíaca, talvez dos mais sofisticados, o equivalente cada um deles em torno de R\$ 150 mil.

Eu vejo tantas pessoas viajarem 300, 400, 600 quilômetros para fazer o exame médico, quando ele poderia ser feito lá onde a pessoa mora, tranquilizando até o próprio paciente e fazendo com que ele tivesse uma recuperação mais rápida e melhor.

Portanto, é uma emenda extremamente importante e fundamental na vida do cidadão catarinense, no sentido de fazer com que esse subsídio possa ser revertido em benefício da saúde do nosso povo catarinense.

Além disso, quero trazer neste dia a situação dos associados do Movimento dos Atingidos por Barragens, que estão vivendo em diferentes regiões do estado de Santa Catarina. Digo aqui que esteve presente na região oeste do nosso estado, mais precisamente no extremo oeste, a Comissão Especial do Conselho dos Direitos Humanos fazendo a apuração de uma série de denúncias contra a empresa que não está indenizando as famílias que foram expulsas das suas terras para a construção das barragens.

Isso mostra, mais uma vez, a violência que é cometida contra essas famílias, que têm suas propriedades, mas, no entanto, foram expropriadas para a construção das barragens.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o deputado Silvio Dreveck, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente e srs. deputados, ontem tive a oportunidade de abordar um importante assunto nesta Casa. Hoje, cabe-me discorrer sobre um tema não tão bom quanto o de ontem. Trata-se das regiões norte e nordeste catarinense. Quando da nossa presença em encontros com as associações empresariais, com as CDLs de Rio Negrinho, Mafra, Rio Negro e Porto União, elas nos levaram um assunto que é complexo, relevante e, ao mesmo tempo, preocupante.

Rio Negrinho, através da associação empresarial, fez um documento e uma exposição com relação ao ICMS sobre o comércio de móveis nas lojas, que, hoje, é tributado em Santa Catarina em 17%. No entanto, situação diversa ocorre no Paraná e em Minas Gerais, que tributam em apenas 12%.

Como o município de Rio Negrinho possui diversas lojas de móveis, a tributação atinge diretamente e prejudica a contratação de mão-de-obra e o crescimento do setor. Tendo em vista a proximidade do município Rio Negrinho com o vizinho estado do Paraná, as compras são realizadas, hoje, em Curitiba e os clientes, antes oriundos dessa cidade, não mais comparecem ao nosso estado. Portanto, é uma situação emergencial. Por que não fazer a equiparação da legislação, principalmente do ICMS?

Situação não muito diferente ocorre na cidade de Mafra, que faz divisa com Rio Negro. Praticamente temos dois municípios em um, no que diz respeito à convivência dos municípios. Apenas uma ponte liga Mafra a Rio Negro.

E também uma situação preocupante é com a diferença do ICMS em produtos da cesta básica. No estado do Paraná, no município de Rio Negro, existe a Lei n. 14.978, de 28 de dezembro de 2005, que no seu art. 1º diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"Art. 1º - Ficam isentas do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) as operações internas que destinem os seguintes produtos da cesta básica de alimentos a consumidores finais:

I - açúcar e outros adoçantes artificiais ou naturais; arroz em estado natural; amido de milho; aveia em flocos;

II - café torrado em grão ou moído; carnes e miúdos comestíveis, frescos, resfriados ou congelados, resultantes do abate de aves, coelhos e gados bovino, bufalino, suíno[...]”[sic] e assim por diante. E outros produtos que estão elencados nesta lista.

Essa diferença, srs. deputados e sr. presidente, dá, em média, 12%. E essa solicitação partiu da Câmara de Dirigentes Lojistas de Mafra e Rio Negro.

Subindo um pouco o planalto norte catarinense, nós nos deparamos com Porto União, que também tem uma situação preocupante com referência ao ICMS. A área industrial de Porto União paga 5% a mais no ICMS da energia consumida. Isso faz com que o micro e o pequeno empresário do nosso estado se transfiram para o estado do Paraná, no município de União da Vitória, que tem 5% a menos de cobrança de ICMS na energia industrial.

Como nas cidades de Porto União e de União da Vitória a divisa, na maioria, é pela ferrovia, há uma migração de empresas para União da Vitória, no estado do Paraná.

Sr. presidente e srs. deputados, nós precisamos de uma ação de governo urgente para amenizar o problema da cadeia produtiva de móveis, de produtos da cesta básica, como é o caso de Mafra e Rio Negro, do nosso setor produtivo em Porto União, para haver a equiparação dessa legislação no que diz respeito ao ICMS.

Não há por que haver essa guerra fiscal instalada neste país, e a nossa reforma tributária, infelizmente, não anda. Está paralisada.

Eu faço um apelo aos nobres deputados para, de modo muito especial, irem ao governo pedir essa equiparação da legislação do ICMS entre os estados do Paraná e Santa Catarina.

Não bastasse toda essa situação, volto aqui a falar de um assunto de que já falei várias vezes, mas que não posso deixar de reivindicar junto ao governo do estado. Faço um apelo ao governador e ao secretário da Fazenda para que os nossos empresários exportadores de móveis na região norte catarinense recebam seus créditos de ICMS que ultrapassam R\$ 50 milhões. As empresas, demitindo colaboradores, criando um problema social porque, na medida em que acaba o seguro desemprego, essas pessoas ou retornam para as suas cidades de origem, onde também não há trabalho, ou permanecem na cidade pedindo ajuda a quem ainda tem trabalho.

E nós sabemos que os setores exportadores de móveis, calçadistas, coureiros e têxteis vêm passando por uma crise, por uma série de fatores, para poder exportar neste momento. Mas aquilo que é de direito, que são os créditos do governo do estado e do governo federal, é o mínimo que podemos pedir para que essas empresas possam manter-se gerando riquezas e empregos para o bem de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Ainda dentro horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Democratas.

(Pausa)

Na ausência de deputados do DEM, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Genésio Goulart.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO GOULART - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, quero dizer da minha satisfação de ocupar, mais uma vez, esta tribuna. E hoje eu gostaria de fazer um reconhecimento para uma empresa do estado, que é a Cidasc, pelo brilhante trabalho que ela vem fazendo por toda Santa Catarina, especialmente na região que represento, a Amurel.

A Cidasc vem desenvolvendo um excelente trabalho, trazendo muito benefício para os catarinenses. Por isso quero fazer esse reconhecimento a todos os seus funcionários, que vêm fazendo esse brilhante trabalho por toda Santa Catarina, em especial para a nossa região. Ela realiza muitas obras benéficas na agricultura e também na pesca, e temos que reconhecer esse trabalho brilhante em que as pessoas se envolvem e destacam-se. E temos que dar fazer reconhecimento, deputado Nilson Gonçalves.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. me permite um parte?

O SR. DEPUTADO GENÉSIO GOULART - Pois não!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Sr. deputado, quero aproveitar esta oportunidade para, na verdade, solidarizar-me com v.exa. em relação a esse pessoal da Cidasc. Eu conheço há muitos anos o trabalho desse órgão na minha região, e essas pessoas trabalham de maneira anônima e são verdadeiros abnegados, muitas vezes, e é bom que se diga isso, sem as condições necessárias para executar seu trabalho, muitas vezes até com problemas de condução, mas fazem-no por dedicação e com esmero.

Por isso a sua falação e a sua homenagem a eles é muito oportuna e aproveito a oportunidade para me solidarizar com v.exa. e, evidentemente, com todos os funcionários da Cidasc.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO GENÉSIO GOULART - Muito obrigado pelas suas palavras, deputado Nilson Gonçalves.

Graças ao trabalho incansável dos funcionários da Companhia Integrada para o Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, Cidasc, da Administração Regional, quero aqui destacar muitas obras que foram realizadas no período de 2003 a 2006, na região da Amurel. É esse reconhecimento que estamos tendo não só por parte da região da Amurel, mas de toda Santa Catarina. Foram realizadas 305 obras, beneficiando quase 3.970 famílias de agricultores e pescadores. As obras realizadas foram várias: açudes, abertura de muitas estradas, abertura de canais de drenagem, terraplenagens, poços artesianos e desassoreamento de rios e de lagoas.

Então, esse é um trabalho com o qual realmente essa empresa contribui para com todos os agricultores e pescadores de Santa Catarina. Deixo aqui o reconhecimento aos relevantes trabalhos realizados pelo Programa de Infra-estrutura Agrícola da Cidasc, em especial aos funcionários da administração da região da Amurel. Quero aqui agradecer ao gerente da regional de Tubarão, sr. Claudemir de Souza Santos, que se empenha muito neste trabalho com a sua participação.

(Passa a ler.)

“Santa Catarina, o único estado do Brasil declarado como área livre de febre aftosa sem vacinação.

No dia 24/05/2007, deputado Marcos Vieira, a Organização Mundial de Saúde Animal - OIE - oficialmente fez a entrega do certificado que declara Santa Catarina como o único estado brasileiro como área livre de febre aftosa sem vacinação.

Como afirmou o nosso grande governador Luiz Henrique da Silveira, ‘foi uma grande vitória de nossa pecuária, quando Santa Catarina recebeu o certificado em Paris - França, pois agora temos o passaporte para chegarmos até os mercados mais exigentes.’”

Isso é muito gratificante.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GENÉSIO GOULART - Pois não!

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Deputado Genésio Goulart, quero parabenizar v.exa. pelo pronunciamento que realiza na tribuna desta Casa homenageando também os funcionários da Cidasc. É bom que v.exa. faça este pronunciamento para não esquecermos destes que, ao longo de muitos e muitos anos, deram a Santa Catarina aquilo que hoje temos em termos de certificação internacional, que é a de zona livre de febre aftosa sem vacinação. Muitas vezes, esses funcionários acampavam nas estradas para proteger nossas fronteiras para que os nossos rebanhos não fossem contaminados.

Então, parabeno v.exa. pelo pronunciamento.

Mas também quero referir-me à sessão solene que esta Casa realizou no dia 26 de junho em homenagem a Cidasc, aos funcionários da empresa, ao Icasa e ao Conselho Regional de Medicina Veterinária. Foi uma bela sessão, com a casa cheia, com a presença de funcionários da Cidasc de todo o estado de Santa Catarina.

Parabeno v.exa. mais uma vez pelo seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO GOULART - Muito obrigado pelas suas palavras, deputado Marcos Vieira, a sua contribuição e esse reconhecimento são muito importantes.

Nós temos que parabenizar o nosso governador Luiz Henrique da Silveira, o vice-governador Leonel Pavan, o presidente e todos os funcionários da Cidasc e o secretário da Agricultura, por esse brilhante trabalho que vêm fazendo por todo o nosso povo querido, sempre contribuindo para uma qualidade de vida melhor para a nossa população. Parabéns a todos os funcionários, ao nosso governador e a todos os integrantes da Cidasc.

Depois vou dividir o espaço do horário do nosso partido com o deputado Edson Piriquito, mas antes de encerrar meu pronunciamento quero fazer uma demonstração da PCH, uma pequena central hidrelétrica que estamos construindo em Santa Rosa de Lima.

(Procede-se à exibição de fotos.)

Esta é a PCH que está sendo construída em Santa Rosa de Lima e esta é a empresa SC-Geracoop, da qual sou presidente. Nós temos cinco cooperativas nesta união de construção. As obras iniciaram há quatro meses e hoje já estão mais adiantadas. É um investimento em torno de R\$ 23 milhões que as cooperativas da nossa região estão fazendo, o que, com certeza, futuramente trará muitos benefícios para o povo de Santa Catarina, especialmente para os associados das cooperativas.

Nós fazemos parte, também como presidente, da Cergal - Cooperativa de Eletrificação Rural Anita Garibaldi -, que hoje, com certeza, é uma empresa reconhecida por Santa Catarina, uma empresa qualificada. A Cergal é reconhecida pelo seu envolvimento e pelo que faz pela nossa população. Trata-se de uma cooperativa que, inclusive, tem uma clínica de saúde que atende gratuitamente uma média de 200 pessoas por dia e que está instalada no município de Tubarão. Futuramente, com a construção dessa PCH, haverá mais benefícios ainda para a nossa população, especialmente para os nossos associados.

Para finalizar, gostaria de agradecer mais uma vez ao nosso governador Luiz Henrique da Silveira pela atenção que tem dado à região da Amurel, por todas as obras que estão sendo encaminhadas, sendo que algumas já foram concluídas. Nesta semana, inclusive, foi iniciada a abertura da barra do Camacho, com um investimento de quase R\$ 500 mil, que beneficiará mais de 900 famílias.

Então, diante de tantas obras que estão em andamento na região da Amurel, a qual represento e está muito bem servida pelo governo do estado, só tenho que agradecer ao nosso governador Luiz Henrique da Silveira, porque 100% das solicitações e dos projetos apresentados estão sendo acompanhados por nós, pelas secretarias do Desenvolvimento Regional de Tubarão, de Criciúma e de Braço do Norte.

A descentralização foi uma coisa muito importante criada em Santa Catarina. Pela experiência que nós temos como empresário que somos, como prefeito que fomos e como deputado, pela nossa contribuição, ficamos muito feliz em poder participar da atual administração estadual, tendo como parceiro os nossos amigos Luiz Henrique da Silveira e Leonel Pavan, pelo trabalho que vêm desenvolvendo no estado de Santa Catarina.

Quero também agradecer de coração ao nosso presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo que está fazendo também na duplicação da BR-101. É assim que temos que fazer, ou seja, reconhecer o trabalho das pessoas e não ficar fazendo fofocas, criticando, sem apresentar nada e sem mostrar realmente o envolvimento de cada um de nós. Graças a Deus estou aqui muito feliz porque a nossa região está muito bem servida.

Então, quero mais uma vez, de coração, parabenizar e agradecer ao governador Luiz Henrique da Silveira, bem como a todos os companheiros que dão a sua contribuição.

Deixo o restante do horário destinado ao meu partido para o meu colega, deputado Edson Piriquito.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Ainda dentro do horário destinado ao PMDB, com a palavra o deputado Edson Piriquito.

O SR. DEPUTADO EDSON PIRIQUITO - Agradeço a gentileza do deputado Genésio Goulart.

Sr. presidente, srs. deputados, servidores desta Casa, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, continuando na linha do deputado Genésio Goulart, creio que ao usar o horário destinado ao nosso partido temos que enaltecer as boas ações do governo do estado que, sob o comando do grande maestro, Luiz Henrique da Silveira, vem-se desenvolvendo de uma forma elogiável. É elogiado, inclusive, por alguns colegas da Oposição, quando conversamos nas entrelinhas. É claro que diante dos microfones há o jogo político que precisa ser feito e compreendemos perfeitamente.

Srs. deputados, um exemplo claro disso foi o que aconteceu ontem com a história da empresa Marcegaglia. Ela de novo volta aos meios de comunicação e hoje com uma notícia ainda melhor do que a de ontem, o só demonstra o bom relacionamento, srs. deputados, entre o governador Luiz Henrique e a direção daquela importante empresa, que está localizada num município do norte catarinense, deputado Nilson Gonçalves, vizinho seu, onde v.exa. teve uma votação expressiva, que é Garuva, um município muito belo, com um povo empreendedor, trabalhador. E agora a Marcegaglia anuncia um investimento de mais 110 milhões de euros, algo em torno de R\$ 286 milhões.

Alguns deputados de oposição criticaram a viagem que o governador Luiz Henrique da Silveira fez à Itália e interpretaram como sendo um equívoco, que foi uma viagem particular de um homem que representa um estado, um belo estado da nossa federação, o estado catarinense, em que nós vivemos e temos o orgulho de hoje representar. O governador foi recepcionado com toda a sua comitiva com suas despesas, havendo, inclusive, a isenção das despesas do governador do estado, o que mostra o bom relacionamento. Mas quem ouviu, quem acompanhou de casa o que foi falado ontem aqui, por estar também distante pode imaginar que o governador Luiz Henrique da Silveira foi contra essa empresa, ou que s.exa. não é a favor da Marcegaglia.

Srs. deputados, com uma velocidade muito rápida, deputado Professor Grando, chega aqui a notícia desse relacionamento que vai cada vez melhor, mostrando afinidade e grandeza deste que, volto a repetir, é um estadista, não simplesmente um governante, pois tem que ter a habilidade de superar, de moderar, de discutir, de debater, de conviver com as diferenças, deputado Pedro Uczai. Somos diferentes, com certeza, mas o que importa é que temos que ter o mesmo objetivo, que é o desenvolvimento do estado catarinense.

Srs. deputados, também quero referir-me a uma boa notícia que chegou até nós. O Banco do Brasil anunciou, quer dizer, superando a questão legal no Senado, deputado Pedro Uczai, que nós teremos mais R\$ 210 milhões para investir em Santa Catarina. E quero pedir aqui à bancada do PT, e faço-o dirigindo-me ao seu presidente estadual, deputado Pedro Uczai, para que converse com a nossa colega, nossa amiga, que apoiou minha eleição municipal de 2004, a senadora Ideli Salvatti, como também peça os representantes do DEM, no sentido de que conversem com o nosso senador, grande representante do planalto serrano, Raimundo Colombo, para ajudarem o governo do estado a tirar o Besc do Plano Nacional de Desestatização e para que consigamos fazer essa parceria com o Banco do Brasil, podendo receber os R\$ 210 milhões que estamos esperando para investir no estado catarinense.

E como eu sei que v.exas. têm preocupação com as ações do governo do estado e que primam para que ele consiga realizar as promessas de campanha, como falam, que consiga realizar o atendimento aos anseios da população catarinense, agora poderão mobilizar toda a força que v.exas. possuem junto à senadora, para que se consiga dar esse grande passo e trazer para o nosso estado mais R\$ 210 milhões, fazendo essa parceria e mantendo o Besc com a mesma bandeira, como já existe o movimento da Associação dos Servidores do Besc, conseguindo mais qualidade para o nosso povo, para a nossa gente.

Seria esta a minha participação, no horário do PMDB, dizendo ao povo catarinense que pode continuar apostando, pois estamos no caminho certo. Vamos construir um estado ainda melhor porque temos um grande representante que é este estadista, volto a repetir, que é o grande comandante, o timoneiro Luiz Henrique da Silveira.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, eu quero dizer que não tenho a possibilidade de usar a tribuna hoje, pois o espaço será utilizado pelo deputado Marcos Vieira, e não poderei estar aqui no horário do Grande Expediente. Mas gostaria de citar aqui a Indicação n. 0428/2007, de minha autoria, sr. presidente, que pede ao governo do estado, através da secretaria da Saúde, para colocar em prática uma lei, frto de um projeto a que demos entrada na Casa e conseguimos aprovar a duras penas, que é a Lei n. 11.907, que institui o mutirão da catarata todos os anos.

É uma lei simples, mas de grande importância para Santa Catarina, especialmente para as pessoas que não têm condições arcar com o ônus financeiro de fazer essa cirurgia. A lei está aprovada, tem que ser cumprida, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Pode continuar, sr. deputado, é que pelo Regimento Interno v.exa. só tem um minuto.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - É só um minuto pelo Regimento? Eu não sabia disso, fiquei sabendo agora, quando estou no meu terceiro mandato, que tenho um minuto para me manifestar quando pedir a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Foi um acordo de líderes, sr. deputado.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - É recente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - É recente.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Deve ser recente porque estou no terceiro mandato e nunca me mandaram calar a boca quando usei a palavra pela ordem para me manifestar.

Então, eu só quero, sr. presidente, que o governo, através da secretaria da Saúde, atenda, acate essa lei que já está em vigor há muito tempo, mas não é acatada em nível de secretaria da Saúde no estado.

Era isso, sr. presidente.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Edson Piriquito - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Edson Piriquito.

O SR. DEPUTADO EDSON PIRIQUITO - Sr. presidente, quero aqui deixar registrada a minha insatisfação com relação a esse acordo de líderes. Acho que temos que trabalhar aqui para ampliar o tempo da fala dos deputados, pois estamos no Parlamento e aqui temos que poder falar e não ser cerceados da palavra.

Existe a questão de horário. Pois bem, se o meu líder decidiu por mim e não estou sabendo, eu, na condição de vice-líder e agora instituído de liderança neste momento, não concordo com esse acordo. Eu não concordo com esse acordo! Temos que ampliar, deputado Nilson Gonçalves, e não diminuir!

Quero aproveitar o gancho para solicitar à Mesa, à Presidência desta Casa, que retorne ao modelo antigo, que permitia que falássemos por mais 30 segundos. Agora colocaram ali um sistema que apita ao término dos 30 segundos, mas fica dentro dos dez minutos. Não se consegue aquele tempo a mais e estávamos habituados daquela forma.

Fica aqui a minha solicitação. Claro que o meu pedido é democrático. E, inclusive, peço para continuar, a fim de terminar o meu raciocínio e que também consigamos voltar àquele modelo anterior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Sr. deputado, por favor, consulte o seu líder, pois este procedimento foi fruto de um acordo de liderança realizado na reunião de ontem. Então, sr. deputado, faça por escrito sua sugestão à Mesa Diretora, que irá analisar.

O SR. DEPUTADO EDSON PIRIQUITO - Então, como deputado do baixo clero, aqui da parte baixa da Casa, quero dizer que estamos insatisfeito e que queremos o modelo antigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - É um problema de comunicação entre a liderança e a bancada, nobre deputado.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Partido dos Trabalhadores.

Com a palavra o deputado Pedro Uczai, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, srs. deputados, sra. deputada, gostei do pronunciamento do deputado Edson Piriquito quando disse que para cumprir as promessas do timoneiro, do governador do estado, estão dependendo dos R\$ 210 milhões do presidente Lula. Tanto mal falou do presidente Lula e do PAC, mas agora desesperadamente está buscando socorro no presidente para destinar R\$ 210 milhões para o Besc, para cumprir as promessas de campanha, deputado Silvio Dreveck.

Gostei do seu pronunciamento e pode ter certeza de que este deputado, a bancada do PT aqui na Assembléia Legislativa, bem como a senadora Ideli Salvatti nos empenharemos, no Senado Federal, para retirar o Besc do Plano Nacional de Desestatização e para promover a sua incorporação ao Banco do Brasil, mantendo as agências, a marca, os funcionários, expandindo-o, inclusive, em função do papel estratégico que tem no desenvolvimento de Santa Catarina.

Mas também subo a esta tribuna, em nome do Partido dos Trabalhadores, para falar sobre coisas boas. Acho que a economia brasileira no governo do presidente Lula está demonstrando solidez. A cada mês vemos nos jornais o recorde de geração de emprego e de exportação. A indústria catarinense está, mais uma vez, com desempenho positivo não só nas exportações, mas no crescimento industrial no país inteiro. E essa perspectiva positiva coloca, inclusive, uma disparidade cada vez maior na relação real/dólar, que traz alguns problemas setoriais, pois é preciso estar buscando resposta. Por isso é uma boa notícia.

Segunda boa notícia: na área da agricultura, que é um dos pilares do governo do presidente Lula, foi anunciado para essa safra 2007/2008 mais R\$ 58 bilhões para a área do agronegócio, para a área patronal, empresarial, e R\$ 12 bilhões para a agricultura familiar.

Só para vocês poderem comparar, a assessoria da nossa bancada trouxe algumas informações sobre quanto investia o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso na agricultura familiar: R\$ 600 milhões. Em 2002 foram destinados R\$ 600 milhões para a agricultura familiar, deputado Marcos Vieira, ou seja, houve um aumento de 500% nesses cinco anos, passando agora para R\$ 12 bilhões.

Mas mais do que essa boa notícia, teremos novos programas e teremos uma redução da taxa de juros. É o juro mais barato deste país. Para os vários grupos do Pronaf temos o seguinte:

Grupo A investimento, de 1,15% de juros por ano, baixou para 0,5%;

Grupo B investimento, de 1% baixou para 0,5%;

Grupo C custeio, de 4% baixou para 3%;

Grupo C investimento, de 3% para 2%;

Grupo D custeio, de 4% baixou para 3%;

Grupo D investimento, de 3% baixou para 2%;

Grupo E custeio e investimento, de 7,25% baixou para 5,5%. Ou seja, houve uma redução importante e necessária para investimento na agricultura familiar. Então, esta é a segunda boa notícia.

A terceira boa notícia é que estivemos em audiência com o ministro Guilherme Cassel, da Agricultura, que se comprometia a lançar um programa do Pronaf na área de biocombustíveis ou Pronaf Eco. O governo cumpriu e lançou para a safra 2007/2008 a linha Pronaf Eco na área de energias renováveis para os agricultores dos Grupos C, D e E.

O Pronaf poderá contar com recursos de investimentos destinados à implantação e recuperação de tecnologias de energia renovável, energia solar, eólica, biomassa, mini-usinas para biocombustíveis e a substituição de tecnologia fóssil para renovável, como equipamentos e máquinas.

Também poderão ser financiadas tecnologias ambientais, como tratamento de água, deputado Professor Grandó; dejetos e efluentes; compostagem e reciclagem; armazenamento hídrico, como sisternas, barragens, barragens subterrâneas, caixas d'água e outras estruturas de armazenamento.

E a nova linha também permite financiamento na área de silvicultura, como atividades florestais para utilização e produção de madeira e não madeira. E as linhas com juro, que o ministro assumia 2% ao ano, com carência de oito anos e com possibilidade de pagar em até em oito anos. Portanto, uma linha de crédito estratégica e fundamental como mais uma alternativa de renda para os nossos agricultores familiares produzirem alimentos, produzirem energia renovável com crédito subsidiado.

E, terceira e última observação para a qual temos boas notícias. Quando vemos deputados aqui falando sobre barragens, aeroportos, como o de Correia Pinto, que conta com recurso do governo do presidente Lula, eu não posso deixar de tornar públicas todas as perspectivas de investimento no estado de Santa Catarina na área do governo federal, do PAC. Por quê? Porque ontem, ao discutirmos o Orçamento Regionalizado, a deputada Ana Paula Lima falou sobre o Fundo Social. Enquanto o governo do estado gastou aqui, em 2006, R\$ 136,5 milhões para as Regionais, para a estrutura administrativa, e gastou R\$ 48 milhões para propaganda e publicidade, o governo Lula anuncia no PAC grandes investimentos em infra-estrutura no estado.

Para duplicar a BR-101 será feito um investimento de R\$ 1,5 bilhão. Destes, 248 quilômetros são para Santa Catarina. No que se refere à BR-470, deputado Nilson Gonçalves, na duplicação de 62 quilômetros entre Navegantes e Blumenau, foram previstos R\$ 98 milhões no PAC para investimentos. Na duplicação da BR-280, entre Jaraguá do Sul e São Francisco do Sul, serão investidos R\$ 120 milhões. Na BR-282, na pavimentação de 140 quilômetros ligando Lages/São José do Cerrito/Vargem/São Miguel d'Oeste/Paraiso, serão investidos R\$ 180 milhões.

Na via expressa portuária do porto de Itajaí serão investidos R\$ 42 milhões. Nas ferrovias, no contorno de Joinville, deputado Nilson Gonçalves, há uma previsão de R\$ 52,7 milhões para a linha férrea ligando Joinville a São Francisco do Sul.

Para o contorno de São Francisco do Sul, na área férrea, serão investidos R\$ 24,1 milhões. Para os portos de São Francisco do Sul serão investidos R\$ 65 milhões. Na linha de transmissão Palhoça/Desterro serão investidos R\$ 66 milhões. Na implantação da linha de transmissão serão investidos mais R\$ 28 milhões, totalizando R\$ 7 bilhões para os próximos quatro anos.

É isso que dá futuro para Santa Catarina! É isto que dá futuro ao governo do presidente Lula: implementar o desenvolvimento social e econômico no nosso estado. E é nessa direção que nós acreditamos.

Hoje à tarde vai acontecer uma audiência pública na Assembléia Legislativa sobre ciência e tecnologia, a qual será presidida pelo deputado Silvio Dreveck, pois todas as entidades de pesquisa em Santa Catarina precisam investir em ciência e tecnologia para pensar no futuro de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Pois não!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Deputado Pedro Uczai, na parte que me toca, referente à região norte, eu só tenho que assinar embaixo. Eu não tenho dúvida nenhuma de que o PAC é uma grande iniciativa do governo federal e, independentemente do partido e em que eu estiver, aquilo que é bom para a nossa gente, para o nosso povo, eu vou bater palmas sempre e assinar embaixo.

Existem algumas coisas de que eu não gosto no presidente Lula, mas também há coisas de que eu gosto. Por exemplo, quando vejo o João Pedro Stédile falando mal do Lula, eu fico aliviado e contente porque vejo que ele está legal, está indo bem. Quando eu vejo o Lula não falar muito mais a língua de Hugo Chávez, por exemplo, aí eu fico mais aliviado, fico contente. Quando vejo v.exa. falando da tribuna sobre o PAC, eu fico feliz da vida.

É por aí mesmo, deputado, deputado Pedro Uczai. Esse baixinho barbudo está fazendo coisas que nós nem imaginávamos.

Parabéns!

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Por isso eu acho que o nosso partido tem tido o reconhecimento da sociedade na confiança, na preferência partidária de 28,2% dos brasileiros. Esta é a demonstração de que o governo do presidente Lula está transformando o Brasil num país cada vez mais digno e descente.

Por outro lado, nós também temos concordado com João Pedro Stédile de que nós queremos ver a reforma agrária realizada e viabilizada neste país.

Precisamos, neste segundo governo do presidente Lula, de mais investimentos não só na agricultura familiar, no crédito do Pronaf, como também o investimento em reassentamentos, em assentamentos, em reforma agrária. Nós concordamos com o debate do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e dos movimentos sociais e nessa área o presidente Lula precisa avançar e conceder mais possibilidades de democratização da terra.

Estou muito feliz porque enquanto o governo do estado aqui distribui subvenção social para cá e para lá, que dá voto e não dá futuro...

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, eu acredito ser realmente uma grande coincidência o assunto que vou tratar no dia de hoje na tribuna desta Casa.

Enquanto o deputado Pedro Uczai, que me antecedeu na tribuna, vem aqui e tece mil elogios ao presidente Lula fazendo referência aos investimentos do Pronaf e outros programas sociais do governo federal, ele se esquece de citar que quem criou o Pronaf foi o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e que hoje a existência do Bolsa Família está aí em razão de alguns benefícios sociais implementados por ele no exercício do seu mandato.

Hoje, temos estabilidade financeira no país, e aqui há de se fazer uma referência de que nunca na história mundial a economia navega num mar de almirante e voa num céu de brigadeiro. Se bem que o país é o penúltimo em crescimento das Américas, mesmo assim tem uma estabilidade financeira. Mas isso é fruto do Plano Real implantado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. E aí, deputado, eu quero dizer que o presidente Lula está-se divertindo com a alegria dos outros. Mas se v.exa. fala no PAC e que Santa Catarina recebe "a", "b", "c" e "d" investimentos, eu acho muita coincidência que o *Diário Catarinense* do dia 8 de abril, srs. deputados Pedro Baldissera e Pedro Uczai, traga em uma página inteira o seguinte: "PAC empacou". E mais: "E quase três meses depois do lançamento, o PAC aqui em Santa Catarina ainda não saiu do papel".

A própria ministra Dilma Roussef, da Casa Civil, admitiu, e isso saiu nos jornais de circulação nacional, principalmente na *Folha de S. Paulo* e no *Estadão*, que estava preocupada com o andamento do PAC.

No dia 22 de abril, o jornal *A Notícia*, também em matéria de página inteira, trata dos obstáculos para as obras do PAC, dizendo que problemas burocráticos podem fazer o governo federal desistir de projetos no estado.

Quero também fazer referência à duplicação da BR-280, que é um dos principais corredores de escoamento da produção catarinense em direção ao mercado internacional, por intermédio do porto de São Francisco do Sul. Na BR-470, principalmente no trecho entre Blumenau e Rio do Sul, tenho que fazer este registro, em razão da demora da duplicação dezenas e dezenas de pessoas faleceram drasticamente.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Depois eu lhe concedo um aparte, deputado Pedro Uczai, pois quero terminar o meu raciocínio.

Agora, bem recentemente, há praticamente dez dias, o nosso jornal *A Notícia* trouxe também, de página inteira, uma manchete enfocando que há seis obras federais paradas em Santa Catarina. O Tribunal de Contas da União afirma que são necessários alguns milhões de reais para a conclusão das obras aqui em Santa Catarina. São obras importantes como a restauração da BR-470; a restauração da BR-116; o corredor viário da BR-101; a ponte sobre o canal das Laranjeiras; o corredor viário 101 - Paraná/São Paulo/Santa Catarina, lote 17; BR-282 - Santa Catarina/São José do Cerrito/São Miguel d'Oeste.

Também na semana passada, ao lermos os jornais constatamos que Santa Catarina é campeã nacional em acidentes nas estradas, sendo que as rodovias estaduais são as principais. Então, eu digo que é coincidência o que estou dizendo agora, pois o deputado Pedro Uczai vem à tribuna e faz mil elogios ao PAC e eu, em seguida, assomo à tribuna e constato, através dos jornais de Santa Catarina, que o PAC empacou.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Eu acho que v.exa., deputado Marcos Vieira, está torcendo pela desgraça do PAC e para que não venha esse dinheiro do governo Lula para Santa Catarina, porque com isso terá muitos discursos aqui.

Todos sabem do processo de construção de grandes obras, dos processos de tramitação da BR-470. Agora se está discutindo a questão ambiental, para depois duplicá-la, através de um projeto de viabilidade que não havia, pois no governo anterior nunca houve, para depois ser viabilizada a implantação.

Segundo, se nós nos expomos nesta tribuna para anunciar todos os projetos nesta Casa é porque confiamos no presidente Lula, é porque nós confiamos no governo federal e temos certeza de que eles vão ser implementados. Dessas seis obras paradas, v.exa. percebe que não são grandes obras, são pontes, são restaurações. A BR-101 está parada? Não está! Está em andamento. A BR-282 tem meta e tem toda perspectiva de cronograma de execução. O próprio deputado Onofre Santo Agostini, que me antecedeu há pouco na tribuna, falou sobre os recursos destinados pelo governo federal para dois aeroportos no interior do estado. E há tantas obras em andamento nos portos, como o porto de São Francisco do Sul, o porto de Itajaí. Ou seja, o governo federal vai realizar, em menor ou maior espaço de tempo, as obras do PAC em Santa Catarina. Além destas, virá também dinheiro do governo federal para as obras de saneamento, de habitação, etc.

Então, deputado Marcos Vieira, eu acho que v.exa. tem que torcer para que o plano do governo federal seja vitorioso em Santa Catarina e não torcer para a desgraça.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Eu não sei por que v.exa. diz que as seis obras que eu citei são pequenas. Ora, deputado, revitalizar a BR-470, sinalizar a BR-470, para que todos nós possamos ter segurança ao trafegar naquela rodovia em dias de chuva, com sinalização perfeita, para que possamos fazer uma curva com tranquilidade, isso não é pequena obra, isso é garantir a vida, é garantir a sobrevivência.

Pequena obra é recuperar a BR-116, deputado Pedro Uczai? Não, não é! É uma grande obra, porque é um dos principais corredores do sul do país que liga o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e o Paraná com os demais estados da federação. Ela é importante!

Concluir a BR-282 é uma pequena obra? Não! É a integração do estado de Santa Catarina. Eu torço, sim, para que os recursos do governo federal venham para Santa Catarina com tanta pressa quanto têm ido para outros estados. Que venham rápido, que o PT peça rapidez na liberação dos recursos ao presidente Lula e à ministra Dilma Roussef, da Casa Civil.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são reservados ao PPS.

Com a palavra o deputado Professor Grandó, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, hoje vou falar sobre um ato que me sensibilizou muito e que ocorreu na quinta-feira passada, na presença do ministro do Trabalho, Carlos Lupi, do governo Lula, quando, numa parceria com o governo do estado, mas principalmente com a organização social Aroeira, foi inaugurada a incubadora de geração de empregos para os jovens, envolvendo mais de mil jovens de: Palhoça, São José, Biguaçu e Florianópolis.

O deputado Serafim Venzon disse ontem que em Itajaí a Cónsul vai abrir uma grande empresa que precisa de 3.600 costureiras e que o Sebrae, o Senai e tantas outras instituições patronais não têm condições de preparar essas pessoas. Entretanto, na incubadora vão encontrar o curso de corte e costura. São, na maioria, jovens que estão trabalhando, de forma profissional, com informática, com modelos. Fiquei impressionado com a qualidade e aquela incubadora poderia preparar a mão-de-obra para essa indústria em expansão em Itajaí.

Fica, então, o apelo para que a Cónsul entre em contato com o Projeto Aroeira, porque lá existem profissionais jovens, competentes, que estão sendo formados em informática, artes, esportes, turismo e atendimento, para que consigam empregos, porque nós sabemos que só com a formação, muitas vezes até com curso superior, depois de formados não encontram emprego.

Hoje está acontecendo aqui o que já aconteceu na Europa ou nos Estados Unidos, onde há engenheiros, médicos e até professores desempregados. Isso significa que temos que ampliar a pós-graduação, o nível de estudo e é preciso haver um aproveitamento desses jovens pela nossa sociedade na atividade do desenvolvimento.

Na próxima segunda-feira, em sessão solene, estaremos homenageando essa entidade. Este projeto nasceu na comunidade do morro Mont Serrat e o padre Wilson Groh, que já conhecemos há muitos anos, é quem comanda. Mas não é personalista, não é ele somente, é toda comunidade que está participando. Quero dizer que o governo do estado cedeu o prédio onde funcionava o antigo IML para a instalação dessa incubadora. É deste tipo de parceria que nós precisamos: do governo federal, através do ministro do Trabalho, que veio visitar a incubadora, e do governo do estado, que cedeu o prédio. São programas que precisam buscar parcerias, recursos, para os jovens que estão participando terem todas as condições, porque como o próprio nome diz, lá é uma incubadora.

Eu quero que essa incubadora tenha o mesmo sucesso que a primeira feita em Florianópolis, de informática, que funcionava sobre um supermercado na Trindade. E nós, quando fomos prefeito, fizemos com que ela crescesse e criamos a Tecnópolis, no início da SC-401, que hoje vende os seus projetos e gera empregos como uma das melhores do país.

É nesse sentido que nós, aqui em Florianópolis, que já temos experiência, queremos desejar sucesso, pedir que a população conheça esse projeto e que os governos municipal, estadual e federal e os empresários que fazem parte do projeto continuem ajudando, porque precisamos dar empregos aos nossos jovens, porque a aids social talvez seja o desemprego. Precisamos gerar empregos e este é um exemplo do que é possível fazer, porque nós não queremos que a desgraça do desemprego prejudique os nossos jovens e as nossas famílias.

Então, desejamos sucesso e queremos dizer que nos sensibilizou muito este projeto, que veio de baixo para cima e que recebeu todo o apoio das autoridades federais e estaduais.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que serão encaminhadas aos destinatários as Indicações n.s: 0428/2007, 0429/2007, 0430/2007 e 0431/2007, de autoria do deputado Nilson Gonçalves, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, desejo fazer um comentário a respeito das Indicações n.s 0430 e 0431/2007 que foram lidas por v.exa., de autoria do deputado Nilson Gonçalves.

A primeira é sobre o Programa de Prevenção do Diabetes. Já existe um programa para que todos os diabéticos tenham acesso a uma cadastramento.

V. Exa. foi secretário da Saúde em Brusque e assim como essa questão é tratada naquela cidade, deveria acontecer em todos os municípios catarinenses. Ocorre que por falta de remédios nos postos de controle dos pacientes com diabetes, as pessoas acabam não acreditando no programa justamente pela falta de medicamentos. Isso é decorrente de uma falta crônica de investimento em todos os setores da saúde.

Como é do conhecimento de todos os deputados, nos últimos quatro meses têm perambulado pela Casa dois pacientes de Brusque. Um é o Mateus Tomazi, que tem leucemia e precisa fazer transplante de medula. Esse transplante depende da identificação de possíveis doadores. A probabilidade é de um em um milhão de amostras. Santa Catarina tem seis milhões de habitantes. Teríamos que praticamente fazer a análise de todos os catarinenses para identificar no máximo dez possíveis doadores de medula óssea. Ontem fiquei sabendo que de todas as amostras que o Hemosc recolheu, apenas conseguiu analisar 700. Isso num prazo de quatro meses. Alguém já calculou quanto tempo demora em ter o resultado de quatro milhões de amostras? Fiz as contas: a demora é de 500 anos. Isso ocorre devido à falta crônica de investimento na saúde. Além dos controles que temos, precisamos encontrar uma maneira de distribuir mais recursos.

V.Exa. apresentou um projeto de lei aqui na Assembléia, juntamente com o governo do estado, ao qual todos somos favoráveis, para encontrar uma maneira dos empresários também destinarem recursos para as instituições de saúde que prestam atendimento médico público.

São tantas as maneiras, como são as do deputado Nilson Gonçalves, de fazer com que o secretário da Saúde se empenhe neste sentido. Ele já fez um grande trabalho e quer melhorar, mas necessita de investimentos por parte dos governos estadual, federal e municipal.

Muitos prefeitos acham que investir na saúde é coisa de governador e de presidente. Não podemos pensar assim. Em todas as instâncias de governo tem que haver investimentos neste setor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Sobre a mesa requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Fecam - Federação Catarinense de Municípios -, cumprimentando-o pelo aniversário da entidade.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao vereador Lauro Kalfels, líder do PSDB de Joinville, cumprimentando-o pela indicação da Fundação Presidente Juscelino Kubitschek como um dos parlamentares mais atuantes.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito e ao presidente da Câmara Municipal de Corupá, cumprimentando-os pelo aniversário do município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito e ao presidente da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, cumprimentando-os pelo aniversário do município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao sr. Tarcísio Bratti e a sra. Zelândia Tomazi Bratti, cumprimentando-os pelo aniversário de fundação do Colégio Santo Antônio, de Joinville.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao procurador-geral da União em Santa Catarina, ao procurador-geral de Justiça, ao reitor da UFSC, ao superintendente do Ibama em Santa Catarina e ao presidente da Fatma, pedindo a inspeção na área do Morro do Cambirela e adjacências.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Marcos Vieira, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos prefeitos e aos presidentes das Câmaras Municipais de: Jupiá, Entre Rios, Bom Jesus do Oeste, Bom Jesus, São João Batista, São Bernardino, Santa Terezinha do Progresso, Saltinho, Praia Grande, Penha, Luiz Alves, Palmeira, Bocaina do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, Treviso, Corupá, Alto Bela Vista e Paial, cumprimentando-os pelo aniversário dos municípios.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Romildo Titon, que solicita o encerramento da tramitação do Projeto de Lei n. 0234/2007.

A Presidência defere de plano.

Moção de autoria do deputado Professor Grando, a ser enviada à Anatel, solicitando modificações na normatização dispendo sobre a cumulação obrigatória dos créditos não utilizados pelos usuários do sistema pré-pago.

Em discussão.

O Sr. Deputado Professor Grando - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra o deputado Professor Grando.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Sr. presidente, esse assunto veio à tona com a audiência pública convocada pelo nosso querido deputado Elizeu Mattos.

Dos quatro milhões de telefones celulares de Santa Catarina, 77% são pré-pagos. Para o nosso espanto, quem compra telefone pré-pago, compra um número de chamadas que tem um prazo: se a pessoa não utilizar esse direito que foi pago adiantado e à vista, se não utilizar esse número de chamadas, só poderá utilizar as que sobraram, as que não usou e pagou, se comprar um novo cartão de chamadas. Isso não é correto porque o consumidor pagou à vista, antecipado e tem o direito de acumular e utilizar todos esses créditos, e não precisar comprar outro cartão com créditos para validar aquelas chamadas que não fez. Inclusive a Anatel tem que tomar uma providência. Além do mais, temos pessoas que pedem o desligamento do telefone e passa um ano, dois anos falando com as máquinas e não tendo o seu problema resolvido. E hoje é possível, existe tecnologia para que se desligue um telefone em 24 horas.

Estamos pedindo o apoio de todos os partidos porque se trata de uma questão nacional e afeta o nosso estado. Sempre lembrando que as empresas de telefonia são concessões, portanto devem ter função social e funcionar melhor do que a iniciativa privada. Esse é o exemplo que pode ser dado pela ciência, pela tecnologia e pela vontade política do governo federal.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Nilson Gonçalves, a ser enviada ao ministro da Saúde, solicitando o credenciamento, pelo SUS, do Hospital Municipal São José, de Joinville, para transplantes do fígado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Nilson Gonçalves, a ser enviada ao ministro do Trabalho e Emprego e ao presidente do Fórum Parlamentar Catarinense, manifestando sua solidariedade ao cidadão para elaboração de projeto de lei federal no sentido de evitar a distância entre a aprovação e a contratação de candidato em concurso público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria da Bancada do PP, a ser enviada ao presidente do Fórum Parlamentar Catarinense, solicitando proposta de emenda ao Projeto de Lei n. 1.244/2007, do deputado Odacir Zonta.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria da Bancada do PP, a ser enviada ao presidente da Câmara de Vereadores de Florianópolis, cumprimentando-o pelo trabalho realizado na apuração do envolvimento de vereadores na Operação Moeda Verde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de informação de autoria da bancada do PP, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre o teor do processo que deu origem à propaganda da secretaria do Desenvolvimento Regional do município de Rio do Sul na revista *Capital do Jeans e da Moda*.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da bancada do PP, a ser enviado ao secretário da Educação, solicitando esclarecimentos sobre os professores do Cedup Diomício Freitas, de Tubarão.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da deputada Odete de Jesus, a ser enviado ao secretário da Infra-Estrutura, solicitando informações sobre a Lei n. 5.684, que dispõe sobre o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra a primeira oradora inscrita, deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, sra. deputada e srs. deputados, primeiramente eu gostaria de cumprimentar e agradecer a visita a esta Casa dos alunos da Escola Básica Municipal Lauro Müller, da cidade de Blumenau, do bairro Badenfurt, que vieram visitar a capital do estado de Santa Catarina e também o Parlamento catarinense, onde tenho a honra de representar a nossa cidade.

Também quero agradecer ao diretor, professor Francisco de Oliveira Filho, às professoras Célia Regina, Maria do Carmo e Carla dos Santos. São alunos da 4ª série, e tenho certeza de que irão aprender muito com a visita e com as outras atividades de que irão participar durante o dia de hoje na capital catarinense. Sejam muito bem-vindos a esta Casa de Leis.

Srs. parlamentares, falando ainda da região do Vale do Itajaí, eu tenho a honra de representar esta Casa Legislativa no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu e participei da última reunião acontecida na cidade do Rio do Sul, onde tratamos do projeto da concessão do uso da água. Houve um grande debate com a participação de prefeitos, vereadores, agricultores, da sociedade civil organizada e tenho certeza de que é um dos comitês mais bem organizados do estado de Santa Catarina.

Nesse comitê também existe um projeto que se chama Piava, que recebeu o Prêmio Brasil Ambiental, que foi renovado novamente pela Petrobras.

(Passa a ler.)

"O prêmio foi concedido pela Câmara de Comércio Americana às empresas brasileiras que contribuem a favor do meio ambiente com projetos de preservação e práticas socialmente responsáveis.

A entrega do prêmio, sra. deputada e srs. parlamentares, ocorreu na última segunda-feira e a Petrobras foi a única empresa brasileira a vencer em duas categorias, com os projetos Educando sobre as Águas - categoria Educação Ambiental - e, pasmem, Piava, da cidade de Blumenau e de outros municípios do Médio Vale do Itajaí - categoria Gestão da Água.

O Projeto Piava, que é coordenado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu, envolve os 50 municípios do Vale do Itajaí na construção de uma política sustentável de proteção de nascentes e matas ciliares.

Estão sendo implementadas ações voltadas para a proteção da água, a partir da educação, do fortalecimento do processo participativo de gestão e do estímulo a ações de reversão da degradação das pequenas bacias hidrográficas. Entre seus resultados estão a recuperação da mata ciliar e a proteção, deputado Professor Grando, das nascentes nas áreas atendidas.

Teve sua primeira edição no ano de 2005, a partir de seleção pública no programa Petrobras Ambiental. O investimento da Petrobras, nesse projeto, é de R\$ 3 milhões.

Em função dos resultados expressivos, o Projeto Piava terá a parceria com a Petrobras renovada, o que contribuirá para a ampliação de sua abrangência. O projeto Piava fortalece também a gestão da água na bacia. A renovação pelo Programa Ambiental da Petrobras significa a aprovação do esforço coletivo na promoção de ações de reversão da degradação dos pequenos rios e da proposta de gestão integrada e participativa da água na Bacia do Itajaí.

Além de cumprir as ações propostas e seguir rigorosamente as exigências da Petrobras, o Projeto Piava conseguiu ir muito além do que estava previsto, estimulando também a gestão ambiental municipal, a produção acadêmica, a ação política e educativa que repercutiram em todo o país.

As atividades de educação ambiental iniciaram com a formação de 42 educadores por meio de um curso de especialização em conservação e uso sustentável da água. Esses educadores atuaram posteriormente como multiplicadores e foram responsáveis pela capacitação de 420 educadores, que elaboraram e estão desenvolvendo 260 projetos de educação ambiental, abrangendo 150 escolas em 50 municípios da bacia. Todos os municípios da bacia estão envolvidos.

Nas atividades de recuperação de nascentes e matas ciliares foram elaborados 1.635 projetos, envolvendo praticamente o mesmo número de proprietários de áreas consideradas alteradas pela ação humana, na sua maioria pelos agricultores."

Então, eu quero, sra. deputada e srs. deputados, dar os parabéns a esse Projeto Piava, que tem desenvolvido um modelo de recuperação dos nossos pequenos rios, das nossas nascentes. E dou os parabéns também a essa empresa brasileira que é nosso orgulho, a Petrobras, que tem investido em projetos de recuperação do nosso meio ambiente.

O Sr. Deputado Professor Grando - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Pois não!

O Sr. Deputado Professor Grando - Deputada, v.exa. tem razão. Essas são atitudes que temos que elogiar. Nossos comitês de bacias devem seguir esse exemplo, buscar a criatividade e a parceria por toda Santa Catarina.

Tomei conhecimento do Projeto Piava em Botuverá, numa reunião da secretaria de Desenvolvimento Regional da nossa querida professora da Furb, que merece todo elogio pela sua luta e iniciativa, que se transformou numa grande organização em toda a bacia do Rio Itajaí.

Deputada, como é importante cuidar da mata ciliar. O próprio nome já diz: os ciliares protegem os nossos olhos e a mata ciliar protege os rios, a água. Mas, principalmente, vai-se sentir a necessidade daquilo que sempre colocamos: chegar na grande obra, que é o saneamento ambiental; não devemos só cuidar do saneamento do esgoto humano ou animal, mas também das nossas drenagens, da coleta do lixo. E foi tão belo o exemplo que Blumenau fez também na sua central de coleta de lixo, do qual também participamos no ano passado.

Portanto, está surgindo no Vale do Itajaí uma grande consciência de preservação da natureza, pelo seu grande potencial. Então, um grande parabéns a v.exa. e um parabéns maior ainda a quem está desenvolvendo esse trabalho que, espero, possa ser levado a todas as bacias hidrográficas de nossa querida Santa Catarina.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada, deputado, conhecemos o seu trabalho em defesa na área do meio ambiente.

Quero aqui também dar os parabéns à nossa universidade de Blumenau, à Furb, e a toda a sua equipe, principalmente à professora Beate Frank, uma grande estudiosa e defensora, sempre, na luta pelas questões ambientais.

Mas, deputado, nós parlamentares, o povo de Santa Catarina, o povo brasileiro e também as pessoas que moram neste belíssimo planeta chamado Terra, temos, sim, que nos atentar para o que está acontecendo no nosso mundo: o aquecimento global. Ninguém está preparado para o que está acontecendo no mundo e ninguém está preocupado com essa situação.

Estamos no dia 5 de julho. Hoje era para ser um dia frio, deputado Silvio Dreveck, e estamos com este calor imenso! Não existe mais inverno! Por que não existe mais inverno? Por que a escassez da água? Porque nós não estamos cuidando do que é nosso, não estamos cuidando da terra, deputada Odete de Jesus. Estamos poluindo, poluindo, poluindo, e não estamos atentos ao que está acontecendo na nossa Terra. O planeta está sendo aquecido, as geleiras estão sendo derretidas e daqui a pouco nós não vamos ter mais verão, inverno, outono e não vamos ver a chegada da primavera, porque a Terra está mudando.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Pois não!

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Sra. deputada Ana Paula Lima, v.exa. traz um assunto de suma importância para este Parlamento. V.Exa., como deputada, é uma mulher pública preparada, uma pessoa preocupada. Portanto, tenho que parabenizá-la porque cada um de nós tem que fazer a sua parte, como a reciclagem do lixo, que atualmente já está sendo feita aqui na Assembleia Legislativa. Sabemos que existem produtos que jamais se destruirão no planeta Terra e que lhe trarão danos.

Parabéns pelo pronunciamento, deputada!

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada! Realmente cada um tem que fazer a sua parte.

Então, o Projeto Piava, a nossa Petrobras, a nossa Furb, em Blumenau, a professora Beate Frank, enfim, cada um tem que fazer a sua parte para que se possa proteger este bem que é nosso, que é a Terra.

Muito obrigada, sr. deputado!
(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - O próximo orador inscrito em Explicação Pessoal é o nobre deputado Edson Piriquito, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO EDSON PIRIQUITO - Sr. presidente, deputadas Odete de Jesus e Ana Paula Lima e srs. deputados, a minha saudação.

Ocupo este espaço para apresentar à sociedade catarinense um projeto de lei. Gostaria que fosse outro o motivo que me impulsiona, e não aquele que realmente fez com que eu viesse aqui, na condição de deputado estadual, de agente político, de uma pessoa que está à disposição de nossa comunidade, apresentar um projeto para regulamentar um assunto que está passando despercebido, mas que, infelizmente, lá na cidade de Camboriú, levou de uma família aquilo que creio que possa ser o bem mais valioso: a vida de uma filha.

Faço o protocolo de um projeto para regulamentar a exposição comercial, proibição da venda e utilização em estabelecimentos de ensino da substância soda cáustica, seus similares e de todos os demais produtos classificados como nocivos à saúde.

Em Balneário Camboriú, no dia 17 de outubro, uma criança de 3 anos de idade, numa creche municipal, numa fatalidade tremenda, deputado Professor Grandó, ingeriu sem saber, junto com a água, dentro de toda sua inocência, na busca de cercear a sua sede, a substância soda cáustica. Essa criança de 3 anos, ao tomar água num copo que estava à sua disposição naquele educandário, utilizou um copo que há pouco tempo, há poucos instantes havia sido utilizado para fazer a medição da soda cáustica que faria o desentupimento de uma pia. A soda cáustica foi depositada naquele copo que ia levar o líquido ao destino: o desentupimento de uma pia. E essa criança, na sua inocência, acabou ingerindo a substância.

Foram 15 dias de agonia! De pronto foi levada ao hospital esse pequeno anjo na cidade de Itajaí. Essa família, diante de um sentimento de incapacidade e de incompetência, não mediu esforços para tentar salvar a vida da pequena Fernanda. Mas, infelizmente, no dia 1º de novembro a Fernanda faleceu.

Ela faleceu, e não estou procurando culpados. Não quero penalizar ninguém, nem a administração municipal, nem as pessoas que trabalham na creche. Mas quero tentar, na condição de deputado estadual, conceder a minha participação à sociedade catarinense no sentido de regulamentar o uso dessa substância, que é totalmente nociva à vida humana, nos estabelecimentos de ensino infantil e de ensino médio, para que possamos, com essa ação, contribuir, de uma certa forma, para que não ocorra no nosso estado catarinense outro acidente.

Eu creio que lamentar depois do ocorrido, deputado Dagomar Carneiro, pouco importa. Vamos reparar o dano de que forma? Quanto vale a vida? Não é com o valor financeiro, embora tenha que haver uma tentativa de reparação, que poderá essa família receber do Poder Judiciário que vai devolver a vida desse anjo que foi levado.

Então, espero contribuir, nesta minha passagem aqui nesta Casa, com esse projeto de lei. E espero contar com o apoio de todos os srs. deputados para que o apreciem nas comissões competentes, e assim nós consigamos impedir que essas substâncias sejam utilizadas nesses estabelecimentos de ensino infantil, médio ou complementar, deputado Serafim Venzon, para que não ocorra mais uma infelicidade, uma fatalidade como essa.

Denomino a lei, embora as leis aqui sejam numeradas e não nominadas, sem consultar a família, de Lei Fernanda para que a Fernanda sirva como um marco e fique na lembrança das pessoas como sendo um anjo que está hoje por trás dessa lei, com a intenção de salvar as vidas de outros anjinhos iguais a ela para que eles não venham incorrer no mesmo risco.

Quero aqui parabenizar, de forma pública, o trabalho realizado pela dra. Sônia Mazetto Moroso, a nossa juíza da Vara da Família, Orfãos, Infância e Juventude e também coordenadora estadual do Programa Agentes da Paz; e também o dr. Ricardo Dellagnolo, promotor de Justiça também dessa mesma área de atuação da criança, da Vara da Família, que não mediram esforços e estiveram à disposição da nossa comunidade praiana. E estão sempre lutando muito para que venhamos a ter um tratamento adequado, devido e de respeito às nossas crianças e adolescentes.

O Projeto Agentes da Paz é de iniciativa da Associação dos Magistrados Catarinenses, mas lá no município de Balneário Camboriú está sob o comando da dra. Sônia Moroso, uma grande juíza, uma grande cidadã, uma pessoa que, às vezes, até supera a condição, deputado Serafim Venzon, do papel que ocupa como sendo a grande mediadora e fiscal da lei, porque trabalha com o coração e na condição de mulher que é. A dra. Sônia Moroso tem dado uma contribuição muito importante para o município de Balneário Camboriú.

E fizeram um levantamento, deputado Serafim Venzon, em todos os estabelecimentos comerciais de Balneário Camboriú, junto com o Conselho Tutelar, com os comissários da Infância e Juventude, e em 100% dos estabelecimentos a substância soda cáustica foi encontrada, 100% vendiam a substância; 100% mencionaram não haver restrições legais impeditivas da venda do produto para as crianças; 55% alegaram que não vendem o produto para crianças; 70% expõem o produto em prateleiras de fácil acesso, algumas até no chão; e 100% mencionaram não haver orientação legal da Vigilância Sanitária quanto à exposição, venda e compra do produto.

Então, a Lei Fernanda, além de regulamentar e de proibir o uso da soda cáustica nos estabelecimentos de ensino, também regulamentará a exposição fora do alcance das crianças nos estabelecimentos comerciais.

Eu espero estar dando uma contribuição ao estado catarinense em atenção às nossas crianças.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EDSON PIRIQUITO - Pois não!

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Deputado Piriquito, gostaria de cumprimentar v.exa. por esta iniciativa. E certamente isso vai promover uma grande discussão entre todos os orientadores, professores, aqueles que lidam com crianças, com creches, justamente para que se tome um cuidado muito especial com substâncias como é a soda cáustica. E não aconteceu só com ela, inúmeros acidentes inusitados acontecem muitas vezes por falta de precaução.

Parabéns a v.exa.!

O SR. DEPUTADO EDSON PIRIQUITO - Muito obrigado, deputado Serafim Venzon.

Assim, encerro a minha apresentação, e claro que queremos abrir essa grande discussão. A nossa intenção é salvar as vidas dos nossos anjinhos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra próximo orador inscrito, sr. deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, sra. deputada, trabalhadores deste Poder Legislativo, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Digital e demais pessoas que nos acompanham nesta sessão, quero justificar o meu atraso para a sessão de hoje, porque fui, a pedido da Presidência, representar este Poder Legislativo na cerimônia de abertura do Seminário Técnico da Associação de Peritos Oficiais de Santa Catarina - Aposc - e do Instituto Geral de Perícias - IGP.

Gostaria de registrar que a Criminalística em Santa Catarina foi emancipada da Polícia Civil por lei aprovada nesta Assembleia Legislativa no ano passado, quando passou a ser uma instituição autônoma e soberana.

Nós temos uma relação com os peritos oficiais que vem, no mínimo, desde o início de 2003, quando nós começamos a discutir várias questões de interesse da Segurança Pública. À época eu era ainda presidente da Aprasc, hoje presidida pelo grande companheiro sargento Manoel João da Costa, Sargento J. Costa.

E à época nós discutíamos aquilo que veio a se transformar na Lei n. 0254, depois de aprovada neste Poder Legislativo. E fizemos um pacto de cordialidade com os peritos oficiais de forma que eles apoiaram as nossas demandas durante todos esses anos assim como apoiamos as demandas deles. A principal demanda era a emancipação da Perícia da Polícia Civil, fato que se consumou na lei aprovada neste Poder legislativo no ano passado.

Como todos sabem temos - e foram inclusive apontadas aqui nos últimos dias pelo deputado Kennedy Nunes - algumas dificuldades na área da perícia e, no nosso entender, porque compreendemos que estão balizadas pela mais absoluta verdade, essas deficiências são principalmente de efetivo, de quantidade de pessoal.

O Instituto de Perícia tem trabalhado muito, mas é um órgão no qual existe um número de servidores muito pequeno. Eles estão qualificando esse órgão, essa instituição em termos de equipamento e de potencial de conhecimento dos servidores, mas o principal problema - e isso é consenso entre todos eles e entre os órgãos de segurança em geral e, inclusive, o secretário de Segurança Pública, deputado Ronaldo Benedet, que estava presente no evento - é a necessidade de concurso público para a ampliação da perícia oficial, do IGP - Instituto Geral de Perícias aqui no estado de Santa Catarina.

Quero saudar todos os companheiros peritos, todos os profissionais dessa área tão importante para que o sistema de segurança possa funcionar. Aliado ao trabalho de investigação da Polícia Civil, ao trabalho de prevenção da Polícia Militar, ao trabalho de defesa do Corpo de Bombeiros é necessário que a criminalística funcione de forma harmônica com as outras instituições para que possamos, efetivamente, melhorar a Segurança Pública no nosso estado.

E da mesma forma que falta efetivo no Instituto Geral de Polícia, nós temos uma debilidade muito grande de efetivo também nas outras instituições de segurança. A Polícia Militar precisa de 5 mil servidores para ficar no nível daquilo que define a ONU como adequado à relação profissional de segurança ou de policial por habitante. A Polícia Civil precisa de cerca de 2 mil servidores e o Corpo de Bombeiros precisa de mais 2 mil para dar conta do recado e da demanda existente.

Quero registrar a importância da decisão tomada pela Câmara de Vereadores aqui da capital de todos os catarinenses na noite do dia 03 de julho, anteontem, pela cassação dos vereadores Juarez Silveira e Marcílio Ávila. Sabemos que eles têm direito de defesa e que, provavelmente o farão, mas é importante essa agilidade do poder público e dos órgãos do estado, que são as instituições responsáveis por zelar pela democracia, e que estejam atentos a essa questão de desvio de conduta de seus representantes. A Câmara Municipal fez aquilo que o Brasil inteiro esperava que o Senado já tivesse feito que é tomar uma decisão para não deixar que uma instituição como o Senado da República fique completamente desacreditada pela maioria da população.

Por último, sras. e srs. deputados, gostaria de lembrar, como uma retomada das aulas de História, que na história oficial não é muito contada, que no dia de hoje, 5 de julho, completamos 85 anos do Levante de Copacabana, conhecido como 18 do Forte. Voltando à época de 1922, no começo da terceira década do século XX, há 85 anos, a conjuntura no Brasil era de uma pobreza muito grande. O domínio político e econômico era baseado nas oligarquias agrárias, produtores de café, criadores de gado, a chamada República Velha ou a República Café com Leite, quando os coronéis do café e do gado se revezavam no poder e as instituições democráticas no país eram inexistentes, sequer a Justiça Eleitoral nós tínhamos.

Aquela situação de pobreza extrema da maioria da população e do Brasil como um país exclusivamente agroexportador, levava a um descontentamento muito grande da população. E no movimento urbano, já que a indústria era apenas iniciante e pouco existia, não tínhamos, portanto, um movimento operário forte; o descontentamento era principalmente dos novos oficiais das Forças Armadas Brasileira.

Diante de todo o descontentamento e de outras fissuras, em julho de 1922 foi fechado o clube militar pelo presidente da República e determinada a prisão do presidente deste clube e chefe maior das Forças Armadas. O descontentamento levaria a um levante militar na manhã do dia 5 de julho, para que fosse colocada ordem na casa. Essa era a versão e o descontentamento reinante.

Mas, de um dia para outro o presidente e suas forças leais ou leais às oligarquias, melhor dizendo, as forças leais e oligárquicas, conseguiram suplantar a iniciativa do levante. Restou tão-somente o Forte de Copacabana comandado por jovens oficiais porque os outros todos se renderam às ordens das oligarquias. Com a rendição dos demais quartéis e das demais forças militares, restando o Forte de Copacabana, com um telefonema do ministro da guerra a maioria decidiu se render. Mas sobram alguns e até a última hora eram 18 e por isso o nome 18 do Forte, porque foram os que enfrentaram na praia de Copacabana a força de 3 mil militares leais ao governo das oligarquias.

Junto com esses militares juntou-se um engenheiro civil, Otávio Correia, que marchou junto para o suicídio para defender os ideais de um novo Brasil, de uma nova era, um Brasil no qual fosse possível restabelecer as instituições, a democracia e os direitos para a maioria do povo, à época, excluído.

Então, quero saudar e lembrar esse dia, como um dia importante na luta do povo brasileiro por melhores condições de vida, por uma melhor organização da sociedade brasileira.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - A última oradora inscrita é a sra. deputada Odete de Jesus, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, deputado Dagomar Carneiro, sra. deputada Ana Paula de Lima, srs. deputados, deputado Professor Grando, demais colegas, amigos que nos assistem, imprensa falada, escrita e televisada, o tempo pode passar mas eu ainda continuo uma professora apaixonada pela área da educação. Mesmo que a educação não seja valorizada, continuo acreditando que teremos dias melhores. Mas tudo aquilo que plantamos no passado, hoje estamos colhendo.

O deputado Professor Grando, que também é professor, deve ter tido também muitas alegrias ao ver os seus ex-alunos hoje bem encaminhados, profissionais destacados e assim por diante. Lendo os jornais hoje, tive uma grande alegria. Eu não poderia deixar de registrar nesta tribuna, deputado Sargento Amauri Soares e deputado Edson Piriquito, a notícia que li sobre um ex-aluno, lá de Caçador, ainda pequenino, quando esta deputada era professora na escola Paulo Schifler, o maior colégio estadual de Caçador. E esse menino, nosso aluno, muito jovenzinho, sempre dedicado, hoje é destaque em uma página inteira do jornal.

A notícia diz, deputada Ana Paula Lima, que um catarinense está rumo ao Itamaraty. Isso nos alegra muito e nos arranca sorrisos nem que não queiramos. Isso é maravilhoso! Eu tenho esse exemplo do Flávio, que daqui a pouquinho vou falar um pouco mais dele.

Temos exemplos também de bons alunos que se destacaram, como a dra. Livia Rocha, que hoje é juíza em Balneário Camboriú, esposa do secretário Regional de Caçador, o sr. Cobalchini, filha do ex-procurador do estado Itamar Rocha. Nossa aluninha! Temos também a minha ex-aluna, a Sônia Bridi, que é repórter internacional da Rede Globo. Ela esteve residindo na Índia por um longo período e hoje reside na França. Muitas vezes eu mato a saudade assistindo-a, quer dizer, é a minha aluninha lá se destacando. Tenho o caso também da Clesi Faganello, que hoje é diretora da faculdade à distância de Londrina, assim como muitos outros alunos. E isso nós alegra demais!

Mas hoje eu quero falar um pouquinho mais do Flávio Pazeto.

(Passa a ler.)

"Depois de dedicar os últimos dois anos ao estudo, inclusive durante as madrugadas e finais de semana, Flávio Pazeto, de apenas 25 anos, tem motivos de sobra para comemorar.

Ele é o único catarinense aprovado no Instituto Rio Branco, em Brasília, para a formação de Diplomata. Dos 8.667 candidatos inscritos no concurso público deste ano, ele agora ocupa uma das 101 vagas preenchidas.

Natural de Caçador, Flávio trocou o oeste do estado pela capital, em 1998, para encarar duas faculdades. Ele é formado em Engenharia Elétrica e Direito.

O menino, que na infância queria ser piloto de avião, diz ser um privilegiado. Há dois anos, a média de idade dos aprovados para a carreira era de 32 anos.

De malas quase prontas para Brasília, ele assume dia 06 de agosto o cargo de terceiro secretário do corpo diplomático do Itamaraty, com salário inicial de R\$ 7,1 mil.

Nos próximos dois anos, ele passará por um curso de formação no instituto, o mesmo nível de um mestrado. Pazeto poderá ser transferido para o exterior após três anos de experiência na capital federal.

Embora não tenha preferência por país, ele diz estar pronto para seguir a carreira diplomática e tornar-se um embaixador, que leva em torno de 30 anos de preparação. Para chegar ao Itamaraty precisou estudar bastante.

Ainda em Caçador, e de olho na carreira, formou-se em inglês e francês. Antes de entrar na faculdade, fez um ano de intercâmbio em Dallas, Texas (EUA). Também viajou para Alemanha, França e Holanda.

O estudante destaca que gostaria de, futuramente, contar com colegas catarinenses também na profissão, hoje considerada em alta. A exigência para a carreira diplomática no país é ter curso superior e ser brasileiro nato.

"Gostaria de ver mais catarinenses sendo aprovados na carreira. Temos grandes universidades e a dica para quem quiser seguir na profissão é de que estudem, com humildade. Ler bastante também é fundamental, inclusive sobre a história do Brasil" - afirma o catarinense que para o concurso leve nada menos que 130 livros.

Pazeto destaca que o pai foi um dos grandes incentivadores para seguir a profissão.

O pai dele foi meu diretor na escola onde lecionei por 17 anos em Caçador, hoje é Colégio Estadual Paulo Schifler, localizado no centro de Caçador. E o Antônio Pazeto, nosso diretor, deu-nos muito exemplo e muita alegria e também foi homenageado nesta Casa por esta deputada, recebendo uma medalha. A esposa, Idanir Pazeto, nós a chamamos de Ida, e o Antônio sempre incentivaram os dois filhos a estudar. E hoje tenho certeza de que essa família está radiante de alegria ao ver o seu filho passando num concurso público e sendo destaque de uma página do jornal *Diário Catarinense*.

Esta deputada, professora, se orgulha da sua profissão e hoje está colhendo os frutos. Não é fácil, mas é muito importante e muito nos alegra.

Quero agradecer o apoio de toda a população que tem nos honrado e tem dado a condição de podermos representar o nosso estado de Santa Catarina.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais oradores que queiram fazer uso da palavra, esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, solene, para segunda-feira, às 19h, destinada à outorga de medalhas.

Está encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EMENDAS

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 0104.8/2007

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e adota outras providências

Art. 1º O inciso IV do artigo 24 da Seção V, passa a vigorar com a seguinte redação.

IV - Ministério Público: 3,86 (três vírgula oitenta e seis por cento); e
Sala das Comissões,

ONOFRE SANTO AGOSTINI
DEPUTADO ESTADUAL

A sobrevivência do Ministério Público estará deveras comprometida se o percentual estabelecido em 3,10% não for elevado para 3,86%, conforme fundamentação encaminhada ao Governador do Estado, Da qual acostamos cópia à presente emenda.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 0104.8/2007

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e adota outras providências

Art. 1º O inciso IV do artigo 24 da Seção V, passa a vigorar com a seguinte redação.

IV - Ministério Público: 3,86 (três vírgula oitenta e seis por cento); e

Sala das Comissões, em

ONOFRE SANTO AGOSTINI
DEPUTADO ESTADUAL

A sobrevivência do Ministério Público estará deveras comprometida se o percentual estabelecido em 3,10% não for elevado para 3,86%, conforme fundamentação encaminhada ao Governador do Estado, Da qual acostamos cópia à presente emenda.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 8 de junho de 2007. Ofício n. 50443.2/PGJ
Excelentíssimo Doutor

ONOFRE SANTO AGOSTINI

Deputado Estadual

NESTA

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que no dia 6 do corrente, remeti à sua Excelência, o Governador do Estado, proposta de alteração do percentual da RCL do Estado destinado ao Ministério Público, visando alterar o projeto de LDO para 2008.

Fiz ver à sua Excelência, que a sobrevivência do Ministério Público Catarinense, como Promotor de Justiça, estará deveras comprometida se o percentual ali estabelecido em 3,1% não for elevado para 3,86%.

Assim, serve o presente, para reafirmar o contato pessoal mantido com Vossa Excelência, solicitando-lhe a apresentação de emenda junto à Comissão de Finanças, visando elevar o percentual da participação do Ministério Público na receita do Estado para os 3,86% antes mencionado.

Para fundamentar o pedido do Ministério Público Catarinense, encaminho documentação remetida ao sr. Governador do Estado.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Excelência a mais este pleito do Ministério Público catarinense, desde logo agradeço, em nome Instituição, consignando os sentimentos de consideração e apreço.

GERCINO GERSON GOMES NETO

Procurador-Geral de Justiça

Florianópolis, 6 de junho de 2007. E.M. n. 50.443 PGJ/2007

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA,

Tendo em vista as disposições do art. 98, parágrafo único, da Constituição do Estado, cumpre-me remeter a Vossa Excelência, devidamente fundamentada e instruída, proposta de participação do Ministério Público na Receita Líquida Disponível (RLD) do Estado, com o objetivo de alterar o percentual encaminhado, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PU0104.8/2007), para o exercício financeiro de 2008.

Assinalo que, para efeito de projeção do percentual indicado pelo Ministério Público, foram considerados o montante das despesas realizadas nos meses de janeiro a abril do corrente ano e a Receita Líquida Disponível projetada para o ano de 2008.

Em conformidade com os estudos e as projeções realizados pela Coordenadoria de Planejamento e Estratégias Organizacionais do Ministério Público, a Instituição necessitará, para manter regularmente suas atividades e seus programas, de uma participação percentual da ordem de 3,86% (Anexo I) sobre a Receita Líquida Disponível do Estado.

Apenas com a folha de pessoal e encargos, serão absorvidos 3,53%, se implementados os cargos de membros e serviços auxiliares criados, numa defasagem de 0,43 pontos percentuais do que está previsto no mencionado projeto de lei.

A proposta de aumento do percentual para 3,86% está fundamentada em 6 aspectos, os quais estão abaixo descritos, e que são fundamentais para o bom andamento da prestação da Justiça, na parte que toca ao Ministério Público:

1) Implantação total dos cargos criados pela Lei Complementar n. 386, de 14 de dezembro de 2006, 17 novas Promotorias de Justiça, 23 novos cargos de Promotores de Justiça, 17 cargos de Assistentes de Promotores de Justiça e 40 cargos de Assistentes de Procuradores de Justiça (Anexo II).

Esses cargos criados precisam ser providos, para que possamos minimamente suportar a brutal diferença de cargos existentes entre os desta Instituição e os do Poder Judiciário.

A repercussão financeira apresentada não contempla a paridade que deverá ser mantida, se forem criados mais 10 cargos de Desembargadores de Justiça pelo Tribunal de Justiça do Estado, nem reduz a diferença de cargos existentes na Justiça de primeiro grau, tendo o Poder Judiciário 391 cargos de Juizes criados (375 providos). No Ministério Público, a situação atual é de 345 cargos de Promotor de Justiça criados (300 providos), permanecendo uma grande defasagem entre os dois Poderes.

Nesse item é importante destacar que, além da atuação judicial, o Ministério Público tem se empenhado, consideravelmente, em dirimir os conflitos na esfera administrativa, cabendo citar, como exemplo, as centenas de ajustamentos de conduta firmados.

O Ministério Público, ainda, pretende a criação de 150 cargos de peritos, nas mais diversas áreas de atuação, para dar suporte ao trabalho das Promotorias de Justiça (Anexo II).

2) A Lei Complementar n. 386, de 14 de dezembro de 2006, ainda previu um reajuste de 5% (cinco por cento) para os subsídios dos membros do Ministério Público (art. 16).

A época, antevia-se a aprovação de projeto de lei de iniciativa do STF, que, momentaneamente se encontra parado na Câmara dos Deputados, mas com previsão para trâmite em breve, especialmente após o aumento dado aos **parlamentares federais (Anexo IV)**.

Ainda, faz-se necessário prever uma reposição salarial para 2008, a qual também irá proporcionar um incremento, na base de cálculo, das despesas com pessoal (Anexo IV).

3) Outro aspecto extremamente preocupante se deu com o início da vigência do FUNDEB, em 2007, que diminuiu ainda mais o conceito de Receita Líquida Disponível (RLD). Assim, o repasse mensal, em 2007, deverá sofrer um decréscimo médio mês de R\$ 212.312,76, totalizando, no corrente ano, uma perda de R\$2.547.753,07; em 2008, será de R\$5.110.854,05; e, em 2009, representará R\$ 7.673.055,04 (Anexo III).

4) Por fim, existe um passivo que precisa ser honrado com os membros do Ministério Público, que já foi quitado pelo Poder Judiciário, em fins de 2005, inclusive com socorro do Poder Executivo, segundo consta, o qual, atualmente perfaz R\$ 53.343.063,94.

A programação é de um pagamento, mensal, de R\$1.500.000,00 e, anual, de R\$18.000.000,00 (Anexo V).

Dessa forma, demonstrado está que o percentual estabelecido no projeto de lei, atualmente em trâmite na Comissão de Finanças da augusta Assembléia Legislativa, inviabiliza o Ministério Público como Instituição essencial à Administração da Justiça.

Certo que a proposta haverá de merecer a necessária acolhida, ante a visão de Estado de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer informações adicionais, reitero-lhe protestos de elevada estima e especial consideração.

GERCINO GERSON GOMES NETO

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I RESUMO

FOLHA DO MÊS	20.043.040,83
FOLHA DO ANO	240.516.490,02
ORÇAMENTO DO MPSC - FONTE 100	195.920.000,00

PARTICIPAÇÃO NA RLD - LDO 2007	3,10%
RECEITA LÍQUIDA DISPONÍVEL - RDL 2007 ORÇADA	6.320.000.000,00
INFLAÇÃO PROJETADA PARA 2008	4,15%
CRESCIMENTO DO PIB PARA 2008	6.812.328.000,00
PERCENTUAL NECESSÁRIO PARA PESSOAL	3,53%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO ANUAL ESTIMADA	18.000.000,00
PERCENTUAL NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO	0,26%
DESPESA PREVISTA COM CAPACITAÇÃO	1.000.000,00
PERCENTUAL NECESSÁRIO PARA CAPACITAÇÃO	0,01%
INVESTIMENTOS	3.500.000,00
PERCENTUAL NECESSÁRIO PARA INVESTIMENTOS	0,05%
PERCENTUAL NECESSÁRIO TOTAL	3,86%
ORÇAMENTO PROJETADO PARA 2008	263.016.490,02
ORÇAMENTO MENSAL PROJETADO PARA 2008	21.918.040,83

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

LDO - 2008 - NOVOS CARGOS - REPERCUSSÃO FINANCEIRA - MEMÓRIA DE CÁLCULO

ANEXO II

VAGAS NA CARREIRA	Nº VAGAS	AJUSTE	SALÁRIO M	%	TOTAL
PROCURADOR DE JUSTIÇA	-	-	26.124,55	18,15%	-
PROMOTOR DE JUSTIÇA - ESPECIAL	-	-	21.678,17	15,06%	-
PROMOTOR DE JUSTIÇA - FINAL	3	Dif	19.996,70	13,89%	5.044,40
PROMOTOR DE JUSTIÇA - INTERMEDIÁRIA	6	Dif	19.439,79	13,50%	3.341,46
PROMOTOR DE JUSTIÇA - INICIAL	13	Dif	18.902,75	13,13%	6.981,55
PROMOTOR DE JUSTIÇA - INICIAL	9	Cheio	18.902,75	13,13%	170.124,76
PROMOTOR DE JUSTIÇA - SUBSTITUTO	26	Cheio	18.902,75	13,13%	491.471,53
TOTAL			143.957,47	100,00%	676.963,69
FÉRIAS					37.609,09
GRATIFICAÇÃO NATALINA					56.413,64
ENCARGOS					84.808,51
TOTAL NOVOS PROMOTORES DE JUSTIÇA					855.794,94
ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		26	2.656,55		69.070,30
FÉRIAS					1.918,62
GRATIFICAÇÃO NATALINA					5.755,86
ENCARGOS					16.116,40
TOTAL NOVOS ASSISTENTES DE PROMOTOR DE JUSTIÇA					92.861,18
ASSISTENTE DE PROCURADORES DE JUSTIÇA		40	2.656,55		106.262,00
FÉRIAS					2.951,72
GRATIFICAÇÃO NATALINA					8.855,17
ENCARGOS					24.794,47
TOTAL NOVOS ASSISTENTES DE PROCURADORES DE JUSTIÇA					142.863,36
ASSISTENTE DE PROCURADORES DE JUSTIÇA		40	2.656,55		106.262,00
PERITOS DO MP		48	4.000,00		192.000,00
FÉRIAS					5.333,33
GRATIFICAÇÃO NATALINA					16.000,00
ENCARGOS					44.800,00
TOTAL NOVOS PERITOS DO MP					258.133,33
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL NOVOS CARGOS					1.349.652,81

Estimativa de Receita Anual, em Santa Catarina, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Art. 15, I e II, da MP nº 339/2006

Base para a estimativa: março/07

ANEXO III

Receitas		2006		2007		2008		2009	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	
Contribuição dos Estados, DF e Municípios (sobre FPE; FPM; ICMS; IPIexp; Desoneração de Exportações)									
- Fundo de Participação dos Estados - FPE	15	61.886.734,16	16,66	68.735.532,74	18,33	75.625.589,15	20	82.515.645,55	
- Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15		16,66		18,33		20		
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	15	961.772.535,74	16,66	1.068.208.696,36	18,33	1.175.286.038,67	20	1.282.363.380,98	
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações - IPIexp	15	19.639.074,31	16,66	21.812.465,20	18,33	23.998.948,81	20	26.185.432,42	
- Desoneração de Exportações (LC87/96)	15		16,66		18,33		20		
Contribuição de Estados, DF e municípios (ITCMD, IPVA, quota parte de 50% do ITR devida aos municípios)									
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações - ITCMD	0		6,66	2.559.373,77	13,33	5.122.590,44	20	7.685.807,11	
- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	0		6,66	39.949.013,56	13,33	79.958.010,62	20	119.967.007,68	
- Quota parte de 50% do Imposto Territ. Rural devida aos Municípios - ITR	0		6,66		13,33		20		
Complementação da União*	-		-		-		-		

TOTAL		1.043.298.344,21		1.201.265.081,63		1.359.991.177,69		1.518.717.273,74
INCREMENTO		-		15,14		30,35		45,57
VALORES MENSIS MÓDIOS DIMINUÍDOS DA RLD (3,1% DO MPSC)				212.312,76		425.904,50		639.496,25
VALORES ANUAIS MÓDIOS DIMINUÍDOS DA RLD (3,1% DP MPSC)				2.547.753,07		5.110.854,05		7.673.955,04

* A União complementarará os recursos dos fundos sempre que, em cada Estado e no DF, o valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Art. 4º da MP 339/2006

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

LDO - 2008 - REPOSIÇÃO SALARIAL - REPERCUSSÃO FINANCEIRA - MEMÓRIA DE CÁLCULO

ANEXO IV

DESCRIÇÃO	VALOR	REAJUSTE	NOVO VALOR
FOLHA DE PAGAMENTO DE 2007	16.829.976,07	5,00%	17.671.474,87
NOVOS CARGOS	1.349.652,81	5,00%	1.417.135,45
TOTAL FOLHA DE 2007 COM NOVOS CARGOS			19.088.610,32
FOLHA DE PAGAMENTO DE 2008	19.088.610,32	5,00%	20.043.040,83

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Procuradoria-Geral de Justiça
Coordenadoria de Pagamento de Pessoal

ANEXO V

			ABRIL DE 2007
VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS DOS MEMBROS DO MPSC			R\$ 53.343.063,94

*** X X X ***

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N.º 0104.8/2007

O art. 24 da SEÇÃO V - Das Diretrizes para o Limite de Despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, pertencente ao Capítulo III - Das Diretrizes para a Elaboração e Execução dos Orçamentos e suas Alterações, com a seguinte redação:

"CAPÍTULO III

Das Diretrizes para a Elaboração e Execução dos Orçamentos e suas Alterações

SEÇÃO V

Das Diretrizes para o Limite de Despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Art. 24.....

ampliação do Palácio Barriga-Verde;

Sala da Comissão,

Deputado Julio Garcia
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as transformações e a dinâmica das atividades parlamentares, necessário se faz ampliar e reformar as dependências do Palácio Barriga-Verde, sede da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para onde convergem os interesses, as necessidades e os desejos do povo catarinense.

A proposta de ampliação e reforma do Palácio Barriga-Verde tem por objetivo estratégico ampliar o espaço físico para dar melhores condições de trabalho ao Parlamentares e obter a melhoria na qualidade do processo legislativo.

*** X X X ***

EMENDA Nº 003

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

I - Assembléia Legislativa do Estado - 3,70%(três vírgula setenta por cento), mais os recursos necessários à recuperação e

Programa.: 0619 - Desenvolvimento de Estudos e Projetos de Infra-estrutura

Meta / Prioridade.: Contratação de Estudos e Elaboração de Projeto de Túnel Imerso para a Travessia dos municípios de Navegantes e Itajaí

Unidade de Medida.: km Quantidade.: 0,3

Justificativa.: A travessia dos municípios de Itajaí a Navegantes é realizada diariamente através do serviço de Ferry Boat, num trajeto de 300 metros que dura cerca de 15 minutos. Conforme dados estatísticos o serviço atende cerca de mil pessoas diariamente. Estudos de engenharia, contratados pela Prefeitura Municipal em 2002, apontam a viabilidade técnica e econômica proporcionada com a construção de túnel imerso, que detém imensa vantagem econômica em relação a construção de uma ponte para o local, pois além de não impedir a navegação, não interfere na paisagem local. O referido projeto foi incluído no rol das prioridades para o PPA 2008/2011 conforme a Coordenadoria do Orçamento Estadual da Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

AUTORIA Dep. Jandir Bellini	ASSINATURA Dep. Jandir Bellini	DATA 02/07/07
--------------------------------	-----------------------------------	------------------

*** X X X ***

EMENDA Nº 004

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa.: 0623 - Reforma e Aumento de Capacidade de Rodovias

Meta / Prioridade.: Duplicação, sinalização e iluminação da Rodovia Antonio Heil - SC 486 - no trecho compreendido entre o viaduto da BR-101 e a Estação de Pesquisa da Epagri, no bairro Itaipava, do município de Itajaí

Unidade de Medida.: km Quantidade.: 6

Justificativa.: O referido trecho exige consideráveis melhorias, principalmente a duplicação. Também se faz necessário a melhoria no sistema de iluminação e sinalização compreendendo cerca de seis quilômetros de intenso tráfego de veículos e pedestres, e que tem sido motivo crescente no número de acidentes, pelo fato do trajeto estar desprovido de condições compatíveis as exigências de trafegabilidade e segurança. Trata-se de importante medida tendo em vista o aumento de tráfego de veículos e movimentação de cargas, ligando a BR101 ao município de Brusque, pólo têxtil do Estado e demais municípios que compoem o Vale do Rio Itajaí Mirim.

AUTORIA Dep. Jandir Bellini	ASSINATURA Dep. Jandir Bellini	DATA 02/07/07
--------------------------------	-----------------------------------	------------------

*** X X X ***

EMENDA Nº 005

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa.: 0670 - Implantação do Sistema Ferrviário de Santa Catarina

Meta / Prioridade.: Projeto/Construção/Supervisão Ferrovia Leste Oeste

Unidade de Medida.: km Quantidade.: 620

Justificativa.: Trata-se de importância medida que visa ao desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, também denominada de Ferrovia do Frango ou Ferrovia da integração, em estudo há mais de dez anos, possibilitará a interligação com ferrovias situadas no Brasil, Argentina, Bolívia, Paraguai e Chile, principalmente como corredor econômico para o transporte de cargas. A implantação da referida Ferrovia representa avanço considerável na logística de produção e distribuição, em processo integrado que inicia na Região Oeste em direção aos mercados, nacional e internacional, pelos portos de Santa Catarina.

AUTORIA Dep. Jandir Bellini	ASSINATURA Dep. Jandir Bellini	DATA 02/07/07
--------------------------------	-----------------------------------	------------------

*** X X X ***

EMENDA Nº 006
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 250 - Acesso da Terra e Habitação Rural		
Meta / Prioridade: Indenização aos agricultores em terras indígenas		
Unidade de Medida: % de atendimento	Quantidade: 100	
Justificativa: Esta emenda visa reparar um dano histórico que se refere ao reassentamento ou indenização a pequenos agricultores ocupantes de terras indígenas colonizadas irregularmente pelo Poder Público ou por ato de delegação, dessa forma sanando os inúmeros conflitos motivados pela posse de terras entre índios e colonos.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera *** X X X ***	DATA 03/07/07

EMENDA Nº 007
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 850 - Melhoria da Infra-estrutura da Segurança Pública		
Meta / Prioridade: Aquisição de caminhões tanque para o Corpo de Bombeiro de Blumenau		
Unidade de Medida: Unidade	Quantidade: 3	
Justificativa: Essa emenda parlamentar tem por objetivo melhor equipar o corpo de bombeiros da cidade de Blumenau.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera *** X X X ***	DATA 03/07/07

EMENDA ADITIVA Nº 008
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Cap.	Seção	Artigo	Parágr.	Inciso	Alínea
III	I				
1) Descrição das alterações ao texto do Projeto de Lei: EMENDA ADITIVA "Art. ... O Poder Executivo, nas suas atribuições legais, terá que cumprir na sua integralidade o Artigo 193 da Carta Magna Estadual". Justificativa: Essa emenda parlamentar tem como objetivo garantir que o Governo do Estado cumpra, na íntegra, os requisitos legais do Artigo 193 da Constituição Estadual.					
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera *** X X X ***	DATA 03/07/07			

EMENDA ADITIVA Nº 009
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Cap.	Seção	Artigo	Parágr.	Inciso	Alínea
III	I				
1) Descrição das alterações ao texto do Projeto de Lei: EMENDA ADITIVA "Art. ... O Poder Executivo terá que ter uma gestão de plena responsabilidade fiscal quanto ao equilíbrio das contas públicas, seguindo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, não podendo contrair despesa que venham a ocasionar uma ocorrência de <i>Déficit Orçamentário</i> ". Justificativa: Essa emenda parlamentar tem como objetivo de o Governo manter o equilíbrio de suas contas públicas, tendo em vista que nos exercícios anteriores, segundo o Tribunal de Contas do Estado, houve a ocorrência de Déficit Orçamentário.					
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera *** X X X ***	DATA 03/07/07			

EMENDA ADITIVA Nº 010
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Cap.	Seção	Artigo	Parágr.	Inciso	Alínea
III	I				
1) Descrição das alterações ao texto do Projeto de Lei: EMENDA ADITIVA "Art. ... Dos recursos do FUNDOSOCIAL (Lei 13.334/2005) 75% (setenta e cinco por cento) serão destinados para atender as propostas priorizadas nas audiências públicas regionais". Justificativa: A Constituição do Estado, em seu art. 120, § 5º, prevê a priorização no projeto de lei orçamentária de emendas resultantes das audiências públicas regionais. No entanto, nas sucessivas audiências públicas regionais, realizadas pelo Poder Legislativo, em conjunto com o Poder Executivo, não existe a definição prévia de um valor que será distribuído entre os municípios e regiões, sendo que tal fato dificulta a escolha das prioridades. Assim, esta emenda visa vincular 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos do FUNDOSOCIAL nas propostas definidas nas audiências públicas regionais.					
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera *** X X X ***	DATA 03/03/07			

EMENDA ADITIVA Nº 011
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Cap.	Seção	Artigo	Parágr.	Inciso	Alínea
III	I				
1) Descrição das alterações ao texto do Projeto de Lei: EMENDA ADITIVA "Art. ... Fica vedado ao Poder Executivo conceder Subvenções Sociais para entidades que não exerçam função social em âmbito estadual". Justificativa: Essa emenda cria critérios, e tem por objetivo gerar economia aos cofres públicos, tendo em vista que no exercício de 2006 houve uma ocorrência de déficit na disponibilidade de caixa. Sendo que no parecer do Tribunal de Contas houve a recomendação de o Governo Estadual reavaliar os mecanismos de Subvenções Sociais, esta emenda cria critérios e só poderão receber Subvenções Sociais entidades de caráter social com âmbito estadual, e com teto máximo de R\$ 3.000,00 (três mil) semestral.					
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera *** X X X ***	DATA 03/03/07			

EMENDA ADITIVA Nº 012
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Cap.	Seção	Artigo	Parágr.	Inciso	Alinea
III	I				
1) Descrição das alterações ao texto do Projeto de Lei: EMENDA ADITIVA "Art. ... Dos gastos com propaganda e publicidade. Fica o Poder Executivo podendo gastar no máximo 0,005% da receita orçamentária com gastos em propaganda e publicidade no exercício orçamentário de 2008". Justificativa: Essa emenda parlamentar tem como finalidade limitar o gasto em propaganda e publicidade do Governo Estadual. Assim, seguindo as recomendações do Tribunal de Contas, no qual gastos com serviços de publicidade e propaganda, comparada com outros serviços e ações de maior necessidade e interesse público, constata-se que funções do Governo importantes, como Judiciária, Assistência Social, Trabalho, Urbanismo, Habitação, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Desporto, Lazer e Artigo 170, possuem significativamente aplicações menores quando comparados com o dispêndio em serviços de publicidade e propaganda. Neste sentido, essa emenda visa em sua finalidade com que o Governo gaste menos com propaganda e publicidade e invista mais nas ações mencionadas acima.					
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores		ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera		DATA 03/07/07	

*** X X X ***

EMENDA ADITIVA Nº 013
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Cap.	Seção	Artigo	Parágr.	Inciso	Alinea
III	I				
1) Descrição das alterações ao texto do Projeto de Lei: EMENDA ADITIVA Acrescenta-se artigo ao Capítulo III, Seção I do PL 0104/2007, a seguinte redação: "Art. ... Os recursos recebidos em face da cota-parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE, para os fins do § 7º, do art. 8º, da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001, serão utilizados exclusivamente para a pavimentação asfáltica de acessos a municípios ainda não pavimentados". Justificativa: Os pequenos municípios do Estado de Santa Catarina sofrem com a falta de pavimentação asfáltica dos trechos que dão acesso aos mesmos. Esse problema dificulta o desenvolvimento destes municípios que, muitas vezes, apresentam um grande potencial de crescimento. Essa emenda visa garantir que os recursos oriundos da CIDE sejam destinados exclusivamente para o asfaltamento destes trechos, vez que, muitas vezes, tal asfaltamento não é uma prioridade para os sucessivos governos na definição e alocação de recursos para essas obras.					
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores		ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera		DATA 03/07/07	

*** X X X ***

EMENDA ADITIVA Nº 014
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Cap.	Seção	Artigo	Parágr.	Inciso	Alinea
III	I				
1) Descrição das alterações ao texto do Projeto de Lei: EMENDA ADITIVA Acrescenta-se artigo ao Capítulo III, Seção I do PL 0104/2007, a seguinte redação: "Art. ... A renúncia tributária, decorrente de benefícios fiscais relacionados ao ICMS, IPVA e ITMD, para efeito de cumprimento terá que seguir as exigências Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, no Capítulo III (Da Receita Pública), Seção II (Da Renúncia de Receita), em seu Art. 14; <i>item II</i> ". Justificativa: Essa emenda tem por finalidade de o Estado não perder arrecadação de receita, tendo em vista que a compensação de renúncia tributária no corpo da LDO/2008 não precede os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.					
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores		ASSINATURA 03/07/07		DATA 03/07/07	

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA Nº 015
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Cap.	Seção	Artigo	Parágr.	Inciso	Alinea
		2	Único		
1) Descrição das alterações ao texto do Projeto de Lei: EMENDA MODIFICATIVA O parágrafo único do art. 2º do PL 0104/2007 passa a tramitar com a seguinte redação: "Art. 2º... Parágrafo único. As demandas regionais e municipais provenientes das audiências públicas do Orçamento Estadual Regionalizado, estabelecido pela Lei Complementar nº 157 de 09 de setembro de 1997, terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro para 2007, não podendo haver contingenciamento, seguidas, na ordem de prioridade, pelas prioridades e metas da administração pública estadual, discriminadas no Anexo I desta Lei, que não coincidam com as propostas do Orçamento Regionalizado, respeitando as determinações constitucionais e legais sobre vinculações das receitas e das despesas orçamentárias". Justificativa: A Constituição do Estado, em seu art. 120, § 5º, prevê a priorização no projeto de Lei Orçamentária de emendas resultantes das Audiências Públicas Regionais. Por esse motivo, esta emenda objetiva garantir que as demandas provenientes das audiências públicas do Orçamento Estadual Regionalizado, realizadas pela Assembléia Legislativa no período de 11 a 28 de junho de 2007, tenham precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária para 2008, não podendo haver contingenciamento.					
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores		ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera		DATA 03/07/07	

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA Nº 016
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Cap.	Seção	Artigo	Parágr.	Inciso	Alinea
		41			
1) Descrição das alterações ao texto do Projeto de Lei: EMENDA MODIFICATIVA O art. 41º do PL 0104/2007 passa a tramitar com a seguinte redação: "Art. 41. Fica o Chefe do Poder Executivo, mediante a autorização do Legislativo, abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as ações já estejam programadas no Plano Plurianual 2008-2011." Justificativa: A presente emenda tem o objetivo criar critérios para a abertura de crédito especial. O Poder Executivo poderá haver abertura de crédito sim, mas mediante a autorização do Poder Legislativo.					
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores		ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera		DATA 03/07/07	

*** X X X ***

EMENDA Nº 017
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 160 - Pagamento de Pensões Especiais		
Meta / Prioridade: Subsídios a Ex-Governadores de Estado		
Unidade de Medida: Unidade	Quantidade: 9	
Justificativa: Tendo em vista que no exercício de 2007 nove (9) ex-governadores receberam o subsídio vitalício, isso representou por parte do poder público estadual um dispêndio de R\$ 2,5 milhões. Nestes termos, o objetivo dessa emenda parlamentar é pela moralidade ética visando vetar o subsídio vitalício ao ex-governadores, para que o mesmo possa ser destinado a Saúde Pública para a compra de mobiliário e equipamento para os Hospitais Regionais de Santa Catarina.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 018
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 250 - Acesso da Terra e Habitação Rural		
Meta / Prioridade: Indenização aos agricultores em terras indígenas		
Unidade de Medida: % de atendimento	Quantidade: 100	
Justificativa: Esta emenda visa reparar um dano histórico que se refere ao reassentamento ou indenização a pequenos agricultores ocupantes de terras indígenas colonizadas irregularmente pelo Poder Público ou por ato de delegação, dessa forma sanando os inúmeros conflitos motivados pela posse de terras entre índios e colonos.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 019
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 300 - Preservação, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente		
Meta / Prioridade: Indenização das Terras Particulares do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro		
Unidade de Medida: Hectare	Quantidade: 2.000	
Justificativa: Esta emenda objetiva garantir as indenizações aos proprietários de terras no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 020
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 498 - Gestão da Fundação UDESC		
Meta / Prioridade: Expansão da Udesc para outras Regiões do Estado - Blumenau		
Unidade de Medida: Unidade	Quantidade: 1	
Justificativa: Essa emenda tem por finalidade oferecer educação pública, gratuita e de qualidade, que nada mais é do que o papel do Estado. A UDESC tem um papel fundamental dentro desta questão. Interiorizar a UDESC é a maneira mais eficaz de ampliar a oferta da educação pública, gratuita e de qualidade. Visto que Blumenau consta como uma das maiores cidades do Estado de Santa Catarina, para tanto necessita do aumento da oferta de universidades para a população crescente deste município.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 021
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 470 - Gestão Administrativa, Financeira, Pedagógica e de Pessoal da Educação		
Meta / Prioridade: Concessão de Bolsa de Estudo e Pesquisa - Ensino Superior		
Unidade de Medida: Unidade	Quantidade: 20.000	
Justificativa: Esta emenda objetiva garantir os repasses referentes à bolsa de estudo e pesquisa previstos no artigo 170 da Constituição Estadual.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 022
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 835 - Regionalização da Assistência da Saúde		
Meta / Prioridade: Implantação ou Adaptação de Centros de Referências Regionais para Atendimento em Diagnóstico, tratamento e oncologia - Quimioterapia no Hospital Samária		
Unidade de Medida: Unidade	Quantidade: 1	
Justificativa: Essa emenda tem por objetivo atender toda a região do Alto Vale do Itajaí, que abrange 28 municípios, com uma população de aproximadamente 300 mil habitantes. Neste sentido, entendendo que o deslocamento gera desconforto e agravamento da debilidade física, essa emenda parlamentar visa atender toda a população do Alto Vale do Itajaí, dando um fim na ambulância-terapia da região, desta forma, beneficiando toda a população do Alto Vale do Itajaí, portadores de neoplasias (câncer).		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 023
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 835 - Regionalização da Assistência da Saúde		
Meta / Prioridade: Mobiliário e Equipamento para Implantar Hospital Regional de Rio do Sul para o Atendimento Urgência/Emergência		
Unidade de Medida: Equipamento	Quantidade: 1,0	
Justificativa: A presente proposta de emenda visa equipar o Hospital Regional de Rio do Sul, hoje a maior instituição pública de atendimento de saúde na região. Uma Fundação beneficente, este hospital recebe pacientes de todo o Alto Vale do Itajaí, e vem enfrentando graves problemas de ordem financeiros. Reforçando, essa emenda visa equipar o Hospital Regional de Rio do Sul, para o Atendimento Urgência/Emergência, (UTI) Pronto Socorro mais Centro Cirúrgico, beneficiando toda a população do Alto Vale do Itajaí.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 024
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 835 - Regionalização da Assistência da Saúde		
Meta / Prioridade: Mobiliário e Equipamento para Implantar Hospital Regional de Atendimento Urgência/Emergência		
Unidade de Medida: Equipamento		Quantidade: 1,0
Justificativa: A presente proposta de emenda visa equipar o Hospital Samária. Uma Fundação beneficente, este hospital recebe pacientes de todo o Alto Vale do Itajaí, e vem enfrentando graves problemas de ordem financeira. Reforçando, essa emenda visa equipar o Hospital Samária, para o Atendimento Urgência/Emergência, beneficiando toda a população do Alto Vale do Itajaí.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 025
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 250 - Acesso da Terra e Habitação Rural		
Meta / Prioridade: Indenização as Famílias atingidas pela Barragem do Rio do Salto		
Unidade de Medida: % de atendimento		Quantidade: 100
Justificativa: Essa emenda visa garantir recursos por parte do Governo Estadual para indenização das famílias atingidas pela construção da Barragem do Rio do Salto.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 026
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 830 - Fortalecimento da Gestão - SUS		
Meta / Prioridade: Auxílios a Entidades Municipais e Privadas sem Fins Lucrativos de Assistência à Saúde Conveniadas ao SUS		
Unidade de Medida: Unidade		Quantidade: 20
Justificativa: Esta emenda visa auxiliar financeiramente na manutenção de unidades assistenciais em saúde sem fins lucrativos conveniadas ao SUS.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 027
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 373 - Proteção à Criança e ao Adolescente		
Meta / Prioridade: Apoio financeiro aos abrigos temporários para crianças e adolescentes		
Unidade de Medida: Unidade		Quantidade: 28
Justificativa: Esta emenda objetiva o aporte financeiro do Estado na manutenção de 28 abrigos temporários para crianças e adolescentes de Santa Catarina.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 028
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 390 - Assistência à Família		
Meta / Prioridade: Construção de casas-abrigo de amparo à mulher vítima de violência		
Unidade de Medida: Unidade		Quantidade: 5
Justificativa: Esta emenda objetiva a construção de casas-abrigo de amparo à mulher vítima de violência no Estado de Santa Catarina.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 029
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 850 - Melhoria da Infra-estrutura da Segurança Pública		
Meta / Prioridade: Manutenção dos Centro de Internamento Provisório		
Unidade de Medida: Unidade		Quantidade: 4
Justificativa: Esta emenda parlamentar tem por objetivo garantir recursos estaduais para a manutenção dos Centros de Internamento Provisório no Estado.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 030
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 840 - Vigilância em Saúde		
Meta / Prioridade: Ações Programáticas da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente		
Unidade de Medida: Unidade		Quantidade: 293
Justificativa: Esta emenda objetiva a garantir recursos do governo estadual para que em todos os municípios do Estado possa haver uma Ações Programáticas da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 031
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 370 - Gestão Estadual da Política de Assistência Social		
Meta / Prioridade: Programa de Qualificação de Mão-de-Obra Feminina.		
Unidade de Medida: Unidade	Quantidade: 36	
Justificativa: Entende-se que a proposta desta emenda parlamentar é uma luta de todas as mulheres. Neste sentido, essa emenda tem por objetivo estar garantindo verba estadual, para cada 1 das 36 Secretarias Regionais, para fomentar o Programa de Qualificação de Mão-de-Obra Feminina.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 032
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 210 - Gestão da Política Pública de Desenvolvimento Rural		
Meta / Prioridade: Incentivo a Produção de Bio-Combustíveis		
Unidade de Medida: Unidade	Quantidade: 36	
Justificativa: Essa emenda tem com objetivo incentivar os biocombustíveis, em todas as 36 Regionais; produção de energias limpas (não poluentes); consumo de energias renováveis pelos pequenos agricultores; desconcentração/democratização da política energética brasileira; criar mais uma alternativa de renda para a agricultura familiar; gerar emprego; incentivar a produção de pesquisa na área; fugir do consumo de energias poluentes e dos seus problemas ecológicos.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 033
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 619 - Desenvolvimento de Estudos e Projetos de Infra-estrutura		
Meta / Prioridade: Participação em Projetos Municipais e Comunitários - Projetos de Construção do Sistema Cicloviário nos Municípios Catarinenses		
Unidade de Medida: Km	Quantidade: 60	
Justificativa: Santa Catarina é um Estado com aproximadamente 6 milhões de habitantes, abrangendo 293 municípios. É elevado o número de pessoas que aderiram ao meio saudável e econômico de locomoção: a <i>bicicleta</i> . Neste sentido, essa emenda visa garantir a construção de 60 km de cicloviárias, acompanhando a construção de novas Rodovias. Ou seja, na medida que for sendo construído e/ou reformado uma nova rodovia, tem que ser acompanhado da construção de uma ciclovia.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 034
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 670 - Implantação do Sistema Ferroviário de Santa Catarina		
Meta / Prioridade: Implantação da Ferrovia Leste-Oeste (Ferrovia do Frango)		
Unidade de Medida: Km	Quantidade: 500	
Justificativa: Essa emenda tem por finalidade garantir recursos no orçamento de 2008 para que possa haver contrapartida do Governo Estadual. Neste sentido, viabilizando a construção da ferrovia, isso facilitará o escoamento de grande parte da produção alimentícia do Oeste até os portos de Itajaí e São Francisco do Sul, beneficiando assim toda a cadeia produtiva da região Oeste do Estado.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 035
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 340 - Programa Nova Casa		
Meta / Prioridade: Assentamentos com Moradias Populares		
Unidade de Medida: Unidade	Quantidade: 3.000	
Justificativa: Tendo em vista que existe no Estado um déficit habitacional de 165 mil casas, essa emenda parlamentar tem por objetivo central contribuir para que haja uma redução do déficit habitacional em Santa Catarina.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 036
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 330 - Estudo, Informação e Controle Ambiental		
Meta / Prioridade: Zoneamento Ecológico-Econômico do "Setor V - Litoral Sul"		
Unidade de Medida: Km	Quantidade: 80	
Justificativa: As características ecológicas do "Setor V - Litoral Sul" da zona costeira catarinense vêm sendo significativamente alteradas pelo processo de ocupação da orla e pela exploração desordenada dos recursos terrestres e marinhos. Neste contexto, o diagnóstico das características ambientais e socioeconômicas com vistas à definição de setores que compatibilizem as condições ambientais existentes com os usos e atividades produtivas (Zoneamento Ecológico-Econômico), torna-se indispensável à construção de políticas públicas que contribuam ao desenvolvimento sustentável deste trecho da costa catarinense.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 037
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 620 - Construção de Obras Rodoviárias		
Meta / Prioridade: SC-469 - Trecho entre São Carlos e Saudades		
Unidade de Medida: Km	Quantidade: 25	
Justificativa: Nos últimos anos vem aumentando consideravelmente o fluxo de automóveis de passeio e principalmente de ônibus nessa Rodovia, oriundos de diversas cidades de Santa Catarina. O objetivo dessa emenda é garantir verba para estar facilitando o acesso entre os municípios de São Carlos e Saudades.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 038
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 620 - Construção de Obras Rodoviárias		
Meta / Prioridade: Ampliação da Rodovia Anchieta / Romelândia		
Unidade de Medida: Km	Quantidade: 23	
Justificativa: Nos últimos anos vêm aumentando consideravelmente o fluxo de automóveis de passeio e de ônibus nessa Rodovia, oriundos de diversas cidades do Estado. Neste sentido, o objetivo dessa emenda parlamentar é garantir verba para que o Governo do Estado possa estar ampliando a Rodovia que liga o município de Anchieta à Romelândia.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 039
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 620 - Construção de Obras Rodoviárias		
Meta / Prioridade: Pavimentação da Rodovia 269 entre União do Oeste e a SC-468		
Unidade de Medida: Km	Quantidade: 26	
Justificativa: Nos últimos anos vêm aumentando consideravelmente o fluxo de automóveis de passeio e de ônibus nessa Rodovia, oriundos de diversas cidades do Estado. Neste sentido, o objetivo dessa emenda parlamentar é garantir verba para a pavimentação dessa Rodovia facilitando desta forma o acesso entre os municípios de São Carlos e Saudades.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 040
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 835 - Regionalização da Assistência da Saúde		
Meta / Prioridade: Mobiliário e Equipamento para Implantar Hospital Regional de Chapecó para o Atendimento Urgência/Emergência		
Unidade de Medida: Equipamento	Quantidade: 1,0	
Justificativa: A presente proposta de emenda visa equipar o Hospital Regional de Chapecó. Este hospital recebe pacientes de todo o Oeste, e vem enfrentando graves problemas de ordem financeiros. Reforçando, essa emenda visa equipar o Hospital Regional de Chapecó, para o Atendimento Urgência/Emergência, (UTI) Pronto Socorro mais Centro Cirúrgico, beneficiando toda a população.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 041
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 210 - Gestão da Política Pública de Desenvolvimento Rural		
Meta / Prioridade: Ampliação do Programa Água da Chuva		
Unidade de Medida: Unidade	Quantidade: 2.000	
Justificativa: Essa emenda visa ampliar o Programa Estadual Água da Chuva para as comunidades ainda não beneficiadas pelo Programa.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 042
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 225 - Desenvolvimento Regional, da Agricultura Familiar e da Pesca		
Meta / Prioridade: Garantir a contrapartida nos programas de aquisição de alimentos - PAA		
Unidade de Medida: Pessoas/Famílias	Quantidade: 10.000	
Justificativa: Essa emenda tem por objetivo garantir verbas do governo estadual para contrapartida nos programas de aquisição de alimentos. Neste sentido, essa emenda vem na sua íntegra beneficiar os pequenos agricultores familiares catarinenses.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 043
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 230 - Pesquisa Agropecuária e Aquícola, Assistência Técnica e Extensão Rural e Pecuária		
Meta / Prioridade: Centro de Pesquisa da Agricultura Familiar - CEPAF		
Unidade de Medida: pessoas/famílias	Quantidade: 1.000	
Justificativa: Essa emenda de origem parlamentar tem com objetivo garantir recursos no orçamento estadual de 2008 para o desenvolvimento de pesquisas e capacitação de agricultores familiares.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 044
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 620 - Construção de Obras Rodoviárias		
Meta / Prioridade: SC-469 - Trecho entre São Carlos e Saudades		
Unidade de Medida: Km	Quantidade: 25	
Justificativa: Nos últimos anos vêm aumentando consideravelmente o fluxo de automóveis de passeio e principalmente de ônibus nessa Rodovia, oriundos de diversas cidades de Santa Catarina. O objetivo dessa emenda é garantir verba para estar facilitando o acesso entre os municípios de São Carlos e Saudades.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 045
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 310 - Gestão de Recursos Hídricos		
Meta / Prioridade: Fortalecimento dos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas		
Unidade de Medida: Unidades		Quantidade: 4
Justificativa: A criação dos Comitês de Bacias Hidrográficas na região sul e extremo sul catarinense representa um importante instrumento à gestão criteriosa e sustentável dos recursos hídricos desta porção do Estado, sobretudo se considerarmos que estas regiões apresentam níveis de poluição hídrica alarmantes e uma demanda crescente. Neste contexto, torna-se imprescindível recursos que permitam o aparelhamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, inclusive em termos de capacitação dos atores envolvidos direta e/ou indiretamente com a gestão dos recursos hídricos.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 046
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 200 - Agrorredes		
Meta / Prioridade: Fomento à Implantação de Pequenas Agroindústrias de Produção de Etanol no Meio Rural na Região Oeste		
Unidade de Medida: Unidade		Quantidade: 150
Justificativa: A pluriatividade nas atividades agrícolas torna-se indispensável para manutenção da agricultura familiar. A produção de etanol representa uma das grandes oportunidades para os pequenos agricultores, pois além de promover diferentes entradas de renda ao agricultor, também contribui para a melhoria da qualidade do meio ambiente, preservando e mantendo os agroecossistemas. Neste sentido, esta emenda parlamentar tem por objetivo garantir recursos do Governo do Estado para fomentar as atividades agrícolas relacionadas à produção de etanol.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 047
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 225 - Desenvolvimento Regional, da Agricultura Familiar e da Pesca		
Meta / Prioridade: Treinamento e Capacitação de Técnicos Produtores Rurais em Agroecologia		
Unidade de Medida: Produtor Capacitado		Quantidade: 1.000
Justificativa: A produção de alimentos agroecológicos garante ganhos à saúde do consumidor e ao ambiente, pois são nutricionalmente melhores e são livres de insumos químicos que causam danos ambientais. No Brasil, a produção agroecológica cresce 25% ao ano, o que demonstra um forte indicador de crescimento. Entretanto, a capacitação de produtores é indispensável para que estes conheçam as técnicas de manejo e produção nestes agroecossistemas estáveis. Diante disto, esta emenda parlamentar tem por objetivo garantir recursos do Governo do Estado para a capacitação de pequenos agricultores familiares relacionados à produção agroecológica.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 048
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 850 - Melhoria da Infra-estrutura da Segurança Pública		
Meta / Prioridade: Aquisição de caminhões tanque para o Corpo de Bombeiros de Blumenau		
Unidade de Medida: Unidade		Quantidade: 3
Justificativa: Essa emenda parlamentar tem por objetivo melhor equipar o corpo de bombeiros da cidade de Blumenau.		
AUTORIA Bancada do Partido dos Trabalhadores	ASSINATURA Pe. Pedro Baldissera	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 049
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Texto ao Projeto Lei

Cap.	Seção	Artigo	Paragr.	Inciso	Alínea
III	I	8º	Único		
1) Descrição das alterações ao Texto do Projeto de Lei: Inserir o Parágrafo Único no art.8º: Parágrafo único - Deverão ser consideradas na elaboração do Projeto da LOA as prioridades selecionadas nas audiências públicas regionais realizadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao inciso III, do § 2º do art.47 da Constituição Estadual.					
Justificativa: Valorizar as prioridades elencadas pela população nas Audiências Públicas realizadas pela Assembleia Legislativa em observação do disposto no art. 47, parágrafo 2º, inciso III da Constituição Estadual. Com essa medida o Governo do Estado deverá adequar dotações para realização destas prioridades evitando que sejam incluídos outros investimentos como prioritários em detrimento das escolhas regionais.					
AUTORIA Deputado Renato Hinnig		ASSINATURA Deputado Renato Hinnig		DATA 02/07/2007	

*** X X X ***

EMENDA Nº 050
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Texto ao Projeto Lei

Cap.	Seção	Artigo	Paragr.	Inciso	Alínea
III	I	7º		IX	
1) Descrição das alterações ao Texto do Projeto de Lei: Inserir o inciso IX no artigo 7º: IX - Priorização na alocação de recursos destinados ao desenvolvimento e a realização de projetos de modernização da administração tributária estadual, voltados ao incremento da arrecadação e controle fiscal, que possibilitem a automatização, a simplificação de procedimentos, a unicidade dos processos cadastrais e de informações fiscais, a capacitação funcional e a difusão da educação fiscal, sendo norteadas pela prevenção e orientação;					
Justificativa: Possibilitar ampla modernização das atividades da Fazenda Estadual e possibilitar amplo crescimento da arrecadação tributária própria e a redução do custo Brasil aos contribuintes. Além disso, esta alteração permitirá ao Estado a alocação de recursos que viabilizarão, dentre outros, unicidade do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas e a interligação dos cadastros e atividades da JUCESC, da União, do Estado e dos municípios, atendendo exigências contidas na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 (Estatuto das Micro e Pequenas Empresas), referente a alocação de recursos prioritários à administração tributária, exigidas na Constituição Federal, art. 37, inciso XXII, introduzida pela Emenda Constitucional nº 42.					
AUTORIA Deputado Renato Hinnig		ASSINATURA Deputado Renato Hinnig		DATA 02/07/2007	

*** X X X ***

EMENDA Nº 051

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0104.8/2007

Inserir § 3º ao art. 24 da SEÇÃO V - Das Diretrizes para o Limite de Despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, pertencente ao Capítulo III - Das Diretrizes para a Elaboração e Execução dos Orçamentos e suas Alterações, com a seguinte redação:

"CAPÍTULO III

Das Diretrizes para a Elaboração e Execução dos Orçamentos e suas Alterações

SEÇÃO V

Das Diretrizes para o Limite de Despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Art. 24

§ 3º - Ficam assegurados aos Poderes e Órgãos

Programa.: 0470 - Gestão Administrativa, Financeira, Pedagógica e de Pessoal da Educação		
Meta / Prioridade.: Apoio financeiro para aquisição de vagas para alunos carentes nas instituições de ensino superior privadas do Estado de Santa Catarina		
Unidade de Medida.: Unidade	Quantidade.: 1000	
Justificativa.: A iniciativa se reveste de profundo alcance social e, ao mesmo tempo, reduz a distância entre os jovens de mais recursos financeiros e os alunos carentes, que passam a contar com mais oportunidade.		
AUTORIA CLÉSIO SALVARO	ASSINATURA Deputado Clésio Salvaro	DATA 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 053

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa.: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SAÚDE		
Meta / Prioridade.: CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SDR CAÇADOR		
Unidade de Medida.: M²	Quantidade.: 150	
Justificativa.: O Município de Matos Costa possui atualmente estrutura própria e adequada para realizar os velórios, utilizando sempre estruturas improvisadas e na maioria das vezes que não atendem as políticas de saúde pública. Diante disto, se faz necessária a emenda na LDO para posterior inclusão no orçamento estadual possibilitando a construção de uma Capela Mortuária em Matos Costa.		
AUTORIA Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário	ASSINATURA Deputado Dagomar Carneiro	DATA 03/07/2007

*** X X X ***

EMENDA Nº 054

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa.: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO		
Meta / Prioridade.: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SDR CAÇADOR		
Unidade de Medida.: M²	Quantidade.: 630	
Justificativa.: O Município de Matos Costa tem sua economia baseada principalmente na agricultura, sendo muito deficitário de políticas de cultura, esporte e lazer. A construção do Ginásio de Esportes no Centro de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Prof. Ana Maria de Paula possibilitaria o desenvolvimento da prática esportiva por todos os alunos da rede pública de ensino bem como o desenvolvimento de projetos como forma de inclusão social. Diante disto, se faz necessária a emenda na LDO para posterior inclusão no orçamento estadual possibilitando a construção de um ginásio de esportes poliesportivo em Matos Costa.		
AUTORIA Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário	ASSINATURA Deputado Dagomar Carneiro	DATA 03/07/2007

*** X X X ***

EMENDA Nº 055

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa.: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SAÚDE		
Meta / Prioridade.: IMPLANTAR UMA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL - POLICLÍNICA CENTRAL - SDR BRUSQUE.		
Unidade de Medida.: Unidade	Quantidade.: 1	
Justificativa.: Brusque é um centro de referência para toda a região da 16ª Secretaria de Desenvolvimento Regional bem como para outros Municípios vizinhos, principalmente na prestação de serviços de saúde, possuindo uma grande demanda de pacientes em busca de tratamento médico gratuito. Diante disto, requer-se a emenda na LDO para posterior inclusão no orçamento de 2008 de recursos necessários para a implantação de uma Policlínica Central - Unidade de Saúde Central em Brusque.		
AUTORIA Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário	ASSINATURA Deputado Dagomar Carneiro	DATA 03/07/2007

*** X X X ***

EMENDA Nº 056

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa.: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE		
Meta / Prioridade.: RECUPERAÇÃO/REABILITAÇÃO/SUPERVISÃO DA RODOVIA ANTONIO HEIL QUE LIGA BRUSQUE-BR-101-ITAJAI.		
Unidade de Medida.: KM	Quantidade.: 35	
Justificativa.: A Rodovia Antonio Heil faz a ligação do Município de Brusque-BR-101-Itajai permitindo o acesso de todo o turismo de compras que movimentam o Município de Brusque, servindo como elo entre a principal rodovia federal que corta o Estado e os Municípios de Nova Trento, Guabiruba, Botuverá, Vidal Ramos e outros. Atualmente, a rodovia recebe diariamente um grande fluxo de veículos e encontra-se atualmente deficitária de manutenção e sinalização, inclusive duplicação, se possível for. Diante disto, se faz necessária a inclusão de emenda na LDO para posterior emenda no orçamento estadual para a recuperação e duplicação da Rodovia Antonio Heil.		
AUTORIA Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário	ASSINATURA Deputado Dagomar Carneiro	DATA 03/07/2007

*** X X X ***

EMENDA Nº 057
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa.: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESPORTE		
Meta / Prioridade.: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SDR CAÇADOR		
Unidade de Medida.: UNIDADE	Quantidade.: 3	
Justificativa: O Município de Matos Costa tem sua economia baseada principalmente na agricultura, sendo muito deficitário de políticas de cultura, esporte e lazer. A construção de 03 campos de futebol no interior do Município possibilitaria o desenvolvimento da prática esportiva, bem como o desenvolvimento de projetos esportivos como forma de inclusão social. Diante disto, se faz necessária a emenda na LDO para posterior inclusão no orçamento estadual possibilitando a construção de 03 campos de futebol em Matos Costa.		
AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário	Deputado Dagomar Carneiro *** X X X ***	03/07/2007

EMENDA Nº 058
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa.: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO		
Meta / Prioridade.: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SDR CAÇADOR		
Unidade de Medida.: UNIDADE	Quantidade.: 1	
Justificativa: O Município de Matos Costa como a grande maioria do Estado apresentou um crescimento nos últimos anos e necessita urgentemente da reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Ana Maria de Paula. Esta unidade escolar não suporta mais a demanda de vagas justificando a emenda na LDO de 2008 para posterior inclusão no orçamento possibilitando a construção de 04 novas salas de aulas que.		
AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário	Dep Dagomar Carneiro *** X X X ***	03/07/2007

EMENDA Nº 059
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa.: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO		
Meta / Prioridade.: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ENSINO FUNDAMENTAL - SDR BRUSQUE		
Unidade de Medida.: UNIDADE	Quantidade.: 2	
Justificativa: O Município de Brusque apresentou um crescimento muito acentuado nos últimos anos e necessita urgentemente da reforma e ampliação do Colégio Ivo Silveira que está localizada no Bairro Águas Claras e do Colégio Dom João Becker, que possui uma edificação muito antiga e uma quadra poliesportiva inacabada a muitos anos. Estas duas unidades escolares estaduais não suportam mais a demanda de busca de vagas e possuem uma infra-estrutura debilitada pelo tempo de uso justificando a emenda na LDO de 2008 para posterior inclusão no orçamento.		
AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário	Deputado Dagomar Carneiro *** X X X ***	03/07/2007

EMENDA Nº 060
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa.: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE		
Meta / Prioridade.: CONSTRUÇÃO DE PONTE ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHOTA E A BR-470.		
Unidade de Medida.: UNIDADE	Quantidade.: 1	
Justificativa: O Município de Ilhota está localizado às margens da BR-470 e não possui nenhuma ligação direta para a rodovia em virtude do Rio Itajaí-Açu, sendo necessário o ingresso no Município através de Municípios vizinhos, mesmo estando tão próximo, causando imensuráveis problemas de diversas ordens. A construção de ponte entre ilhota e a BR-470 possibilitará o desafogamento do trânsito, o escoamento da produção com maior agilidade e economia e, ainda, a necessidade de veículos de carga terem que desviar seus trajetos, aumentando o percurso pela ausência de acesso direto ao Município. Diante disto, se faz necessária a inclusão de emenda na LDO para posterior emenda no orçamento estadual para a construção de uma ponte que ligará o Município de Ilhota à BR-470.		
AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário	Deputado Dagomar Carneiro *** X X X ***	03/07/2007

EMENDA Nº 061
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa.: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE		
Meta / Prioridade.: CONSTRUÇÃO DE PONTE ENTRE O MUNICÍPIO DE GASPAR E A BR-470.		
Unidade de Medida.: UNIDADE	Quantidade.: 1	
Justificativa: O Município de Gaspar está localizado às margens da BR-470 e do Rio Itajaí-Açu e possui apenas uma única ponte que não mais sustenta o fluxo de veículos e caminhões que necessitam ingressar ou transitar pelo Município, causando imensuráveis problemas de diversas ordens, sobretudo para o trânsito, para o comércio e a indústria local. A construção de uma nova ponte entre Gaspar e a BR-470 possibilitará o desafogamento do trânsito, o escoamento da produção com maior agilidade e economia e ainda a necessidade de veículos de carga terem que desviar seus trajetos, aumentando o percurso em virtude da única ponte existente não possuir estrutura para suportar veículos pesados. Diante disto, se faz necessária a inclusão de emenda na LDO para posterior emenda no orçamento estadual para a construção de uma ponte que ligará o Município de Gaspar à BR-470.		
AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário	Deputado Dagomar Carneiro *** X X X ***	03/07/2007

EMENDA Nº 062
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa.: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SAÚDE		
Meta / Prioridade.: MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E OUTRAS ESPECIALIDADES NO HOSPITAL DE AZAMBUJA DE BRUSQUE - SDR BRUSQUE.		
Unidade de Medida.: Unidade	Quantidade.: 1	
Justificativa.: Brusque é um centro de referência para toda a região da 16ª Secretaria de Desenvolvimento Regional bem como para outros Municípios vizinhos, principalmente na prestação de serviços da saúde, possuindo uma grande demanda de pacientes em busca de tratamento médico gratuito. O Governo Estadual vem implementando o seu projeto de descentralização do atendimento da saúde, visando diminuir o acúmulo de atendimentos e deslocamentos do interior para a Capital e outros Grandes Centros. Diante disto, requer-se a emenda na LDO para posterior inclusão no orçamento de 2008 de recursos necessários para o incremento da infra-estrutura do Hospital de Azambuja para os atendimentos de urgência/emergência e outras especialidades.		
AUTORIA Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário	ASSINATURA Deputado Dagomar Carneiro *** X X X ***	DATA 03/07/2007

EMENDA Nº 063
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa.: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.		
Meta / Prioridade.: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE LEBON RÉGIS - SDR CAÇADOR.		
Unidade de Medida.: UNIDADE	Quantidade.: 1	
Justificativa.: O Município de Lebon Régis possui atualmente uma população em torno de 15 mil habitantes com sua economia baseada principalmente na agricultura, sendo muito deficitário de políticas de cultura, esporte e lazer, existindo somente um Ginásio de Esportes em péssimas condições de uso aberto ao uso da população. Com a reforma e ampliação do Ginásio de Esportes de Lebon Régis será possível o desenvolvimento de projetos de inclusão social na área de esporte e lazer que poderá abranger grande parte de sua população extremamente carente. Diante disto, se faz necessária a emenda na LDO para posterior inclusão no orçamento estadual possibilitando a reforma e ampliação do Ginásio de Esportes de Lebon Régis.		
AUTORIA Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário	ASSINATURA Deputado Dagomar Carneiro *** X X X ***	DATA 03/07/2007

EMENDA Nº 064
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa.: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
Meta / Prioridade.: INSTALAÇÃO DE DELEGACIA DA MULHER EM BRUSQUE - SDR BRUSQUE.		
Unidade de Medida.: UNIDADE	Quantidade.: 1	
Justificativa.: O Município de Brusque sofreu nos últimos anos uma grande crescimento populacional contando atualmente com cerca de 100 mil habitantes oriundos de diversos Estados da Federação atraídos pela oferta de empregos pelo crescimento da economia local, ocasionando o crescimento acentuado da violência contra a mulher. Além destes novos habitantes, o Município recebe diariamente um grande volume de turistas em busca do turismo de compras, religioso, cultural, esportivo e outros. Por estas razões, o Município necessita de uma maior infra-estrutura na área da segurança pública, sendo necessária esta emenda na LDO para posterior emenda no orçamento estadual possibilitando a implantação de uma Delegacia da Mulher em Brusque.		
AUTORIA Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário	ASSINATURA Deputado Dagomar Carneiro *** X X X ***	DATA 03/07/2007

EMENDA Nº 065
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa.: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.		
Meta / Prioridade.: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS MULTIUSO DE LEBON RÉGIS - SDR CAÇADOR.		
Unidade de Medida.: M²	Quantidade.: 3000	
Justificativa.: O Município de Lebon Régis possui atualmente uma população em torno de 15 mil habitantes com sua economia baseada principalmente na agricultura, sendo muito deficitário de políticas de cultura, esporte e lazer. O Centro de Eventos Multiuso de Lebon Régis está com suas obras inacabadas a mais de 3 anos e a sua continuidade e conclusão possibilitaria o desenvolvimento cultural daquele Município que atualmente é quase inexistente, como forma de inclusão social. Diante disto, se faz necessária a emenda na LDO para posterior inclusão no orçamento estadual possibilitando a continuidade e a conclusão das obras do Centro Multiuso de Lebon Régis,		
AUTORIA Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário	ASSINATURA Deputado Dagomar Carneiro *** X X X ***	DATA 03/07/2007

EMENDA Nº 066
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa.: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
Meta / Prioridade.: INSTALAÇÃO DE BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM BRUSQUE - SDR BRUSQUE.		
Unidade de Medida.: UNIDADE	Quantidade.: 1	
Justificativa.: O Município de Brusque sofreu nos últimos anos uma grande crescimento populacional contando atualmente com cerca de 100 mil habitantes oriundos de diversos Estados da Federação atraídos pela oferta de empregos pelo crescimento da economia local. Além destes novos habitantes, o Município recebe diariamente um grande volume de turistas em busca do turismo de compras, religioso, cultural, esportivo e outros. Por estas razões, o Município necessita de uma maior infra-estrutura na área da segurança pública, sendo necessária esta emenda na LDO para posterior emenda no orçamento estadual possibilitando a implantação de um Batalhão da Polícia Militar.		
AUTORIA Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário	ASSINATURA Deputado Dagomar Carneiro *** X X X ***	DATA 03/07/2007

EMENDA Nº 067
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Programa.: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE	
Meta / Prioridade.: TERRAPLANAGEM/PAVIM/SUPERVISÃO DO NOVO ACESSO BRUSQUE - GUABIRUBA - SDR BRUSQUE.	
Unidade de Medida.: KM	Quantidade.:
Justificativa.: O Município de Guabiruba apresentou nos últimos anos um crescimento e desenvolvimento muito acelerado, inclusive com a instalação de muitas empresas. No entanto, o Município não possui um acesso que comporte o escoamento de sua produção e o grande fluxo de trânsito entre Guabiruba e Brusque, necessitando de um novo acesso viário que seja compatível com seu crescimento. Diante disto, se faz necessário incluir na LDO para 2008 a presente emenda, para posterior inclusão no orçamento estadual.	
AUTORIA Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário	ASSINATURA Deputado Dagomar Carneiro
DATA 03/07/2007	
*** X X X ***	

EMENDA Nº 068
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Texto ao Projeto Lei

Cap.	Seção	Artigo	Paragr.	Inciso	Alinea
III	I	7º		I	
1) Descrição das alterações ao Texto do Projeto de Lei: I -ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade por meio dos Conselhos de Desenvolvimento Regional, das Audiências públicas do Orçamento Estadual Regionalizado, com as Secretarias de Estado Setoriais e suas entidades vinculadas, planejando e normatizando as políticas públicas na sua área de atuação e as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, atuando como agência de desenvolvimento, executando as políticas do Estado em suas respectivas regiões;					
Justificativa.: A implantação do Orçamento Estadual Regionalizado, estabeleceu uma forma mais democrática de distribuição dos recursos públicos e portanto, se faz necessário a inclusão nas ações de planejamento e desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.					
AUTORIA Dep. RENATO HINNIG		ASSINATURA RELATOR		DATA 03/07/07	
*** X X X ***					

EMENDA Nº 069
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Texto ao Projeto Lei

Cap.	Seção	Artigo	Paragr.	Inciso	Alinea
I	II	18º			renumere-se
1) Descrição das alterações ao Texto do Projeto de Lei: Após o artigo 17, e renumere-se os demais					
ArtigoAs obras ou prestações de serviços prioritizadas em Audiências Públicas do Orçamento Estadual Regionalizado, na forma definida pela Lei Complementar nº 157, de 09/09/1997, alterada pela Lei Complementar nº 165, de 07/04/1998, terão prioridade na alocação de recursos.					
Justificativa.: A implantação do Orçamento Estadual Regionalizado, estabeleceu uma forma mais democrática de distribuição dos recursos públicos e portanto, se faz necessário a garantia de que as propostas elencadas pelas comunidades e autoridades, tenham prioridade perante o Orçamento Público do Estado.					
AUTORIA RENATO HINNIG		ASSINATURA RELATOR		DATA 02/07/07	
*** X X X ***					

EMENDA Nº 070
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Texto ao Projeto Lei

Cap.	Seção	Artigo	Paragr.	Inciso	Alinea
I		2º	ÚNICO		
1) Descrição das alterações ao Texto do Projeto de Lei: AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, BEM COMO AS OBRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRIORIZADAS EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO TERÃO PRECEDÊNCIA NA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, RESPEITANDO AS DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS SOBRE VINCULAÇÕES DE RECEITA E DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.					
Justificativa.: INSERIR AS OBRAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PRIORIZADAS EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO, É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA NÃO FERIR A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO NO INCISO I DO § 4º DO ARTIGO 122.					
AUTORIA RENATO HINNIG		ASSINATURA RELATOR		DATA 02/07/07	
*** X X X ***					

EMENDA Nº 071
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Texto ao Projeto Lei

Cap.	Seção	Artigo	Paragr.	Inciso	Alinea
III	IV	22	Único		
1) Descrição das alterações ao Texto do Projeto de Lei: Parágrafo Único.....O recursos alocados na Lei Orçamentária, com a destinação prevista neste artigo, não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.					
Justificativa.: Este parágrafo se faz necessário para garantir que os recursos destinados ao pagamento de precatórios não venham a ser remanejados para outros projetos com finalidades distintas					
AUTORIA RENATO HINNIG		ASSINATURA RELATOR		DATA 02/07/07	
*** X X X ***					

EMENDA Nº 072
PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - LDO
Emenda ao Texto ao Projeto Lei

Cap. VII	Seção	Artigo 46	Paragr.	Inciso I	Alínea
1) Descrição das alterações ao Texto do Projeto de Lei:					
Art. 46 - Para os efeitos do disposto no Inciso I do Art. 7º da Lei nº 12.120 de 09 de janeiro de 2002, o projeto de Lei Orçamentária para o exercício fiscal de 2008 contemplará dotações para a implantação de ações do Programa de Inclusão Social nos seguintes municípios:					
I - Municípios a que se refere o Inciso I do Art. 2º de Lei nº 12.120 de 2002.					
Classificação Município IDS					
280 Alfredo Wagner 0,767					
281 Leoberto Leal 0,765					
282 São José do Cerrito 0,758					
283 Passos Maia 0,756					
284 Chapadão do Lageado 0,756					
285 Frei Rogério 0,756					
286 Capão Alto 0,748					
287 Vargem 0,744					
288 Cerro Negro 0,742					
289 Campo Alegre 0,741					
290 Ipuacú 0,740					
291 Urupema 0,732					
292 Painel 0,715					
293 Bocaina do Sul 0,710					
II - Municípios a que se refere o Inciso II do Art. 2º da Lei nº 12.120 de 2002					
Classificação Município IDS					
293 Bocaina do Sul 0,710					
Justificativa:					
Com a implantação da Lei nº 12.120 de 09 de janeiro de 2002 não houve atualização dos municípios para fins de Inclusão Social. Assim sendo os últimos dados dos Índices de Desenvolvimento Social (IDS) tem como base o ano de 2005 que para constarem da Lei tem que estar dentro do inciso I do Art. 7º o qual diz:					
"As administrações municipais dos municípios com Índice de Desenvolvimento Social - IDS - igual ou inferior a 85% do Índice Médio do Estado: ora o IDS médio de Santa Catarina ano base 2005 é 0,893, donde 85% do IDSm = 85% de 0,893 é 0,759 .					
Portanto aplicando o índice médio na relação dos municípios, relacionamos os doze que podem ser incluídos.					
Da mesma forma, para o Inciso II desta Lei que diz "As pessoas residentes nos municípios com Índice de Desenvolvimento Social igual ou inferior a 80% do IDm = 80 de 0,893 é 0,714 . Aplicando este índice médio na relação dos municípios, relacionamos que pode ser incluído".					
AUTORIA Dep. RENATO HINNIG		ASSINATURA RELATOR		DATA 03/07/07	
*** X X X ***					

EMENDA Nº 073**Comissão Finanças e Tributação****PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O****Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades**

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
 Meta / Prioridade. INTERPRAIAS RODOVIA SC-100 (RODOVIA TURÍSTICA QUE INTEGRARÁ A REGIÃO SUL) - SDR ARARANGUÁ

Justificativa:**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007**

SDR.: ARARANGUÁ

AUTORIA ASSINATURA DATA
 Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 074**Comissão Finanças e Tributação****PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O****Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades**

Progr.: 695 APOIO AOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAIS
 Meta / Prioridade. AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO GÁS NATURAL - SDR ARARANGUÁ

Justificativa:**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007**

SDR.: ARARANGUÁ

AUTORIA ASSINATURA DATA
 Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 075**Comissão Finanças e Tributação****PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O****Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades**

Progr.: 628 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS Meta / Prioridade. BARRAGEM DE AREIA BRANCA (RIO DO SALTO) - SDR ARARANGUÁ

Justificativa:**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007**

SDR.: ARARANGUÁ

AUTORIA ASSINATURA DATA
 Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 076**Comissão Finanças e Tributação****PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O****Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades**

Progr.: 430 ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO
 Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ENSINO BÁSICO - SDR BLUMENAU

Justificativa:**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007**

SDR.: BLUMENAU

AUTORIA ASSINATURA DATA
 Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 077**Comissão Finanças e Tributação****PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O****Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades**

Progr.: 830 FORTALECIMENTO DA GESTÃO - SUS
 Meta / Prioridade. AUX ENTID MUNIC E PRIV SEM FINS LUCRAT DE ASSIST SAÚDE CONV SUS SDR BLUMENAU

Justificativa:**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007**

SDR.: BLUMENAU

AUTORIA ASSINATURA DATA
 Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 078**Comissão Finanças e Tributação****PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O****Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades**

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
 Meta / Prioridade. PAVIMENTAÇÃO SC - POMERODE\BLUMENAU (VILA ITOUPAVA) - LUIZ ALVES - SDR BLUMENAU

Justificativa:**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007**

SDR.: BLUMENAU

AUTORIA ASSINATURA DATA
 Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 079

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
 Meta / Prioridade. SCT 486 REABILITAÇÃO/CAPEAMENTO
 ASFÁLTICO/SUPERVISÃO TRECHO BRUSQUE DOM JOAQUIM - SDR BRUSQUE

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: BRUSQUE

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 080

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 850 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SEGURANÇA
 PÚBLICA

Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PRISIONAL AVANÇADA -
 UPA - NA CIDADE DE BRUSQUE - SDR BRUSQUE

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: BRUSQUE

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 081

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 430 ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO
 Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO E APOIO FINANCEIRO PARA UNIDADE
 DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - SDR BRUSQUE

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: BRUSQUE

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 082

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 299 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
 Meta / Prioridade. IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA, TRAT E
 DESTINO FINAL DE ESGOTO SANIT - SDR CAÇADOR

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CAÇADOR

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 083

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 835 REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE
 Meta / Prioridade. CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO
 HOSPITAL JONAS RAMOS EM CAÇADOR, COM INSTALAÇÃO DE UTI
 NEONATAL, TELEMEDICINA E APARELHO DE TOMOGRAFIA
 COMPUTADORIZADA - SDR CAÇADOR

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CAÇADOR

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 084

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
 Meta / Prioridade. SC 478/474 TERRAPL/PAVIM/OAE/SUPERVISÃO
 TRECHO TIMBÓ GRANDE SC 135 (P/ CAÇADOR) - SDR CAÇADOR

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CAÇADOR

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 085

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
 Meta / Prioridade. TERRAPL/PAVIM/OAE/SUPERVISÃO ACESSOS A
 AEROPORTOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SDR CAÇADOR

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CAÇADOR

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 086

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 430 ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO
 Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ENSINO
 BÁSICO - E.E.B. VERGINIA PAULINA GONÇALVES DA SILVA NO
 MUNICÍPIO DE MONTE CARLO - SDR CAMPOS NOVOS

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CAMPOS NOVOS

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 087

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 850 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SEGURANÇA
 PÚBLICA

Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA SSP - SDR - CAMPOS
 NOVOS

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CAMPOS NOVOS

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 088

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 260 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E APOIO AO PEQUENO
 PRODUTOR RURAL - PRAPEM/MICROBACIAS 2

Meta / Prioridade. INVERSÕES RURAIS EM APOIO AO
 PRAPEM/MICROBACIAS 2 - FUNDIR - SDR - CAMPOS NOVOS

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CAMPOS NOVOS

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 089

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 835 REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE
 Meta / Prioridade. RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL SANTA CRUZ DE
 CANOINHAS - SDR CANOINHAS

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CANOINHAS

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 090

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 630 APOIO AOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAIS
 Meta / Prioridade. APOIO AOS SISTEMAS VIÁRIOS -
 TERRAPL\PAVIM\OAE\SUPERV TRECHO SANTA CRUZ DO TIMBÓ A
 LANÇA - SC-478 - EXTENSÃO 10,8KM - SDR CANOINHAS

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CANOINHAS

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 091*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 630 APOIO AOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAIS
 Meta / Prioridade. APOIO AOS SISTEMAS VIÁRIOS - PROJETO DE ENGENHARIA TERRAPLAVIM\PAVIM\OAE\SUPERV TRECHO DA SC-280 AO DISTRITO DE MARCÍLIO DIAS 13KM - SDR CANOINHAS

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CANOINHAS

AUTORIA ASSINATURA DATA
 Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
 *** X X X ***

EMENDA Nº 092*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
 Meta / Prioridade. SC-156- TERRAPLANAGEM\PAVIMENTAÇÃO\OAE\SUPERVISÃO - CONTORNO LESTE DE CHAPECÓ SDR CHAPECÓ

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CHAPECÓ

AUTORIA ASSINATURA DATA
 Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
 *** X X X ***

EMENDA Nº 093*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 430 ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO
 Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SDR CHAPECÓ

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CHAPECÓ

AUTORIA ASSINATURA DATA
 Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
 *** X X X ***

EMENDA Nº 094*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 835 REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE
 Meta / Prioridade. MELHORAR INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL REGIONAL DE CHAPECÓ - SDR CHAPECÓ

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CHAPECÓ

AUTORIA ASSINATURA DATA
 Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
 *** X X X ***

EMENDA Nº 095*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 830 FORTALECIMENTO DA GESTÃO - SUS
 Meta / Prioridade. AUX ENTID MUNIC E PRIV SEM FINS LUCRAT DE ASSIST CONV SUS - SDR CONCÓRDIA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CONCÓRDIA

AUTORIA ASSINATURA DATA
 Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
 *** X X X ***

EMENDA Nº 096*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
 Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS - SDR CONCÓRDIA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CONCÓRDIA

AUTORIA ASSINATURA DATA
 Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
 *** X X X ***

EMENDA Nº 097*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 430 ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO
 Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ENSINO BÁSICO - SDR CONCÓRDIA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CONCÓRDIA

AUTORIA ASSINATURA DATA
 Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
 *** X X X ***

EMENDA Nº 098*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 430 ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO
 Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ENSINO BÁSICO - SDR CRICIÚMA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CRICIÚMA

AUTORIA ASSINATURA DATA
 Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
 *** X X X ***

EMENDA Nº 099*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
 Meta / Prioridade. CONCLUSÃO DO ANEL VIÁRIO - SDR CRICIÚMA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CRICIÚMA

AUTORIA ASSINATURA DATA
 Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
 *** X X X ***

EMENDA Nº 100*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 830 FORTALECIMENTO DA GESTÃO - SUS
 Meta / Prioridade. INCENTIVO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE INCLUSIVE COM CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS - SDR CRICIÚMA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CRICIÚMA

AUTORIA ASSINATURA DATA
 Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
 *** X X X ***

EMENDA Nº 101*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 430 ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO
 Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ENSINO FUNDAMENTAL SDR CURITIBANOS

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CURITIBANOS

AUTORIA ASSINATURA DATA
 Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
 *** X X X ***

EMENDA Nº 102*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 630 APOIO AOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAIS
 Meta / Prioridade. APOIO AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL - SDR - CURITIBANOS

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CURITIBANOS

AUTORIA ASSINATURA DATA
 Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
 *** X X X ***

EMENDA Nº 103*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 850 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA SSP - SDR - CURITIBANOS

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: CURITIBANOS

AUTORIA ASSINATURA DATA
 Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
 *** X X X ***

EMENDA Nº 104

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
 Meta / Prioridade. ADEQUAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO AEROPORTO - SDR DIONÍSIO CERQUEIRA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: DIONÍSIO CERQUEIRA

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 105

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 630 APOIO AOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAIS
 Meta / Prioridade. APOIO AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL - SDR DIONÍSIO CERQUEIRA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: DIONÍSIO CERQUEIRA

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 106

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
 Meta / Prioridade. SC-160 TERRAPL/PAVIM/OAE/SUPERVISÃO - TRECHO ROMELÂNDIA - ANCHIETA RODOVIA PAVIMENTADA - SDR DIONÍSIO CERQUEIRA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: DIONÍSIO CERQUEIRA

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 107

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
 Meta / Prioridade. SC 410 TERRAPL/PAVIM/OAE/SUPERVISÃO - TRECHO BR 101 ARMAÇÃO DA PIEDADE GOV. CELSO RAMOS - SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: GR FPOLIS

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 108

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 299 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
 Meta / Prioridade. IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA, TRAT E DESTINO FINAL ESGOTO SANITÁRIO - SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: GR FPOLIS

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 109

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 430 ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO
 Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM PROJETOS DE ACESSIBILIDADE DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, INCLUINDO O CAMPUS DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: GR FPOLIS

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 110

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 835 REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE
 Meta / Prioridade. IMPLANTAÇÃO DA UTI NO HOSPITAL MIGUEL COUTO - SDR IBIRAMA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: IBIRAMA

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 111

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 110 APOIO ADMINISTRATIVO
 Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO SEDE DA SDR IBIRAMA - SDR IBIRAMA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: IBIRAMA

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 112

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
 Meta / Prioridade. ACESSO ASFÁLTICO PRESIDENTE GETÚLIO ARIOS DO SUL (TOUPAVA) - SDR IBIRAMA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: IBIRAMA

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 113

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 830 FORTALECIMENTO DA GESTÃO - SUS
 Meta / Prioridade. IMPLANTAÇÃO DA REDE REGIONAL PARA COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE - HEVOCENTRO - SDR ITAJAÍ

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: ITAJAÍ

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 114

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 835 REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE
 Meta / Prioridade. IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL NA REGIÃO DA SDR DE ITAJAÍ - SDR ITAJAÍ

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: ITAJAÍ

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 115

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
 Meta / Prioridade. REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERCEIRO ACESSO À BOMBINHAS - SDR ITAJAÍ

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: ITAJAÍ

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 116

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 970 DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICIPAL
 Meta / Prioridade. REALIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR ITAPIRANGA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: ITAPIRANGA

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 117

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 630 APOIO AOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAIS
Meta / Prioridade. APOIO AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL - SDR
ITAPIRANGA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: ITAPIRANGA

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 118

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 430 ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO
Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ENSINO
BÁSICO - SDR ITAPIRANGA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: ITAPIRANGA

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 119

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Meta / Prioridade. TERRAPL\PAVIM\OAE\SUPERV TRECHO
PETROLÂNDIA\BR-282 - SDR ITUPORANGA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: ITUPORANGA

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 120

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Meta / Prioridade. TERRAPL\PAVIM\OAE\SUPERV TRECHO
ATALANTA\ITUPORANGA - SDR ITUPORANGA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: ITUPORANGA

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 121

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Meta / Prioridade. TERRAPL\PAVIM\OAE\SUPERV TRECHO VIDAL
RAMOS\BOTUVERÁ\IMBUIA SC-302, RODOVIA DO CIMENTO - SDR
ITUPORANGA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: ITUPORANGA

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 122

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 299 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO
Meta / Prioridade. IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA, TRAT E
DESTINO FINAL DE ESGOTO SANIT - SDR - JARAGUÁ DO SUL

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: JARAGUÁ DO SUL

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 123

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 830 FORTALECIMENTO DA GESTÃO - SUS
Meta / Prioridade. AUX ENTID MUNIC E PRIV SEM FINS LUCRAT DE
ASSIST SAÚDE CONV SUS - SDR - JARAGUÁ DO SUL

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: JARAGUÁ DO SUL

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 124

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 430 ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO
Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ENSINO
MÉDIO - SDR JARAGUÁ DO SUL

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: JARAGUÁ DO SUL

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 125

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 430 ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO
Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA
DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SDR
JOAÇABA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: JOAÇABA

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 126

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 835 REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE
Meta / Prioridade. RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS PARA A REDE HOSPITALAR DE ABRANGÊNCIA DA SDR
JOAÇABA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: JOAÇABA

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 127

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Meta / Prioridade. SC 458 TERRAPL\PAVIM\OAE/SUPERVISÃO
TRECHO OURO\JABORÁ - SDR JOAÇABA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: JOAÇABA

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 128

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 835 REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE
Meta / Prioridade. APOIO AOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA
UNIDADES DE ATENDIMENTO E EQUIPAMENTOS - SDR JOINVILLE

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: JOINVILLE

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 129

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 430 ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO
Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA
EDUCAÇÃO BÁSICA - SDR JOINVILLE

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: JOINVILLE

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 130

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 430 ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO
Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL
REGIONAL
PARA ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - SDR JOINVILLE

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: JOINVILLE

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 131

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 430 ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO
Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRAS COBERTAS
NAS EEBs DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - SDR LAGES

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: LAGES

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 132

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 835 REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE
Meta / Prioridade. PROVER O HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE
TEREZA RAMOS DE EQUIPAMENTOS DE QUIMIOTERAPIA E
RADIOTERAPIA - CENTRO DE ATENDIMENTO - SDR LAGES

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: LAGES

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 133

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 470 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,
PEDAGÓGICA E DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO
Meta / Prioridade. TRANSPORTE ESCOLAR - REDIMENSIONAR
ABRANGENDO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR - SDR LAGES

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: LAGES

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 134

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Meta / Prioridade. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA SC-437 - TRECHO BR
101 INÍCIO NO KM 37 ATÉ IMARUÍ 36KM - SDR LAGUNA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: LAGUNA

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 135

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 630 APOIO AOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAIS
Meta / Prioridade. ALARGAMENTO, ENSAIBRAMENTO E CONSERVAÇÃO
DA SC 407 LIGANDO ARATINGAUBA\ SÃO LUIZ 18 KM - SERVA DE DEUS
ALBERTINA - SDR LAGUNA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: LAGUNA

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 136

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Meta / Prioridade. T/P/OAE/SUPERVISÃO TRECHO BARRA DO
CAMACHO PAS DA BARRA EM LAGUNA INCLUINDO ACES FAROL - SDR
LAGUNA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: LAGUNA

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 137

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 340 PROGRAMA NOVA CASA
Meta / Prioridade. UNIDADES DE MORADIAS ISOLADAS E/OU EM
CONDOMÍNIOS - SDR - MAFRA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: MAFRA

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 138

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 630 APOIO AOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAIS
Meta / Prioridade. APOIO AOS SISTEMAS VIÁRIOS - ABERTURA E
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS DA SDR DE
MAFRA - SDR DE MAFRA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: MAFRA

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 139

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 835 REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE
Meta / Prioridade. IMPLANT OU ADAPT CENTROS REFER REGIONAIS
ATEND DIAGNÓST E TERAPIA - SDR - MAFRA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: MAFRA

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 140

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Meta / Prioridade. SC-469 TERRAPL\PAVIM\OAE\SUPERV TRECHO
SAUDADE\SÃO CARLOS ACESSO A CUNHATAÍ - SDR MARAVILHA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: MARAVILHA

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 141*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 299 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

Meta / Prioridade. APOIO À IMPLANT E MELHORIA DE SISTEMAS DEABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL SDR MARAVILHA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: MARAVILHA

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 142*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 340 PROGRAMA NOVA CASA

Meta / Prioridade. MORADIA RURAL - SDR MARAVILHA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: MARAVILHA

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 143*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Meta / Prioridade. SC-471 TERRAPL\PAVIM\OAE\SUPERV TRECHO ROMELÂNDIA\ANCHIETA - SDR MARAVILHA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: MARAVILHA

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 144*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 630 APOIO AOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAIS

Meta / Prioridade. APOIO AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL - SDR PALMITOS

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: PALMITOS

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 145*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 430 ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO

Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SDR PALMITOS

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: PALMITOS

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 146*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 835 REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE

Meta / Prioridade. IMPLANTAÇÃO, ADAPTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA REGIONAL NA ÁREA DA SAÚDE - SDR PALMITOS

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: PALMITOS

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 147*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 850 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DA SSP - SDR QUILOMBO

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: QUILOMBO

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 148*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 970 DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICIPAL
Meta / Prioridade. REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR QUILOMBO

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: QUILOMBO

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 149*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Meta / Prioridade. TERRAPLANAGEM PAVIM\OAE\SUPERV SC 479 FORMOSA-UNIÃO DO OESTE - SDR QUILOMBO

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: QUILOMBO

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 150*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Meta / Prioridade. SC-302 TERRAPL\PAVIM\OAE\SUPERV TRECHO RIO DO OESTE\TAIÓ - SDR RIO DO SUL

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: RIO DO SUL

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 151*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Meta / Prioridade. CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA MADEIRA LIGANDO AGRONÔMICA A TROMBUDO CENTRAL - SDR RIO DO SUL

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: RIO DO SUL

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 152*Comissão Finanças e Tributação*

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 835 REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE
Meta / Prioridade. CENTRO DE ONCOLOGIA PARA HOSPITAL REGIONAL DE RIO DO SUL E AMPLIAÇÃO DE LEITOS NA UTI - SDR RIO DO SUL

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: RIO DO SUL

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 153

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 265 ABASTECIMENTO URBANO
 Meta / Prioridade. AÇÕES SUPLEMENTARES DE APOIO AO
 DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO - SDR SÃO JOAQUIM

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: SÃO JOAQUIM

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 154

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 340 PROGRAMA NOVA CASA
 Meta / Prioridade. UNIDADES DE MORADIAS ISOLADAS E/OU
 CONDOMÍNIOS - SDR SÃO JOAQUIM

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: SÃO JOAQUIM

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 155

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 299 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
 Meta / Prioridade. IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA TRATAMENTO E
 DESTINO FINAL - SDR SÃO JOAQUIM

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: SÃO JOAQUIM

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 156

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 299 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
 Meta / Prioridade. APOIO À IMPLANT E MELHORIA DE SISTEMAS DE
 ABAST ÁGUA MEIO RURAL - SDR - S LOURENÇO OESTE

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: SÃO LOURENÇO DO OESTE

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 157

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 835 REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE
 Meta / Prioridade. IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL -
 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REDE FÍSICA - EQUIPAR O HOSPITAL
 - SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: SÃO LOURENÇO DO OESTE

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 158

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 430 ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO
 Meta / Prioridade. CRIAÇÃO DO NEP - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO
 PROFISSIONAL - SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: SÃO LOURENÇO DO OESTE

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 159

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 750 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA CULTURAL,
 ESPORTIVA E TURÍSTICA
 Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS REGIONAL
 DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SDR SÃO MIGUEL DO OESTE

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: SÃO MIGUEL DO OESTE

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 160

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
 Meta / Prioridade. SC 492 TERRAPL/PAVIM/OAE/SUPERVISÃO
 TRECHO BARRA BONITA BR 163 - SDR SÃO MIGUEL DO OESTE

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: SÃO MIGUEL DO OESTE

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 161

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 835 REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE
 Meta / Prioridade. IMPLANTAÇÃO HOSPITAL REGIONAL ATEND
 URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E OUTRAS E ESPECIALIDADES - SDR SÃO
 MIGUEL DO OESTE

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: SÃO MIGUEL DO OESTE

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 162

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
 Meta / Prioridade. SC 492 TERRAPL/PAVIM/OAE/SUPERVISÃO
 TRECHO BANDEIRANTE BANDEIRANTE\SÃO MIGUEL DO OESTE - SDR
 SÃO MIGUEL DO OESTE

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: SÃO MIGUEL DO OESTE

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 163

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 430 ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO
 Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO ENSINO
 FUNDAMENTAL - SDR SEARA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: SEARA

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 164

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
 Meta / Prioridade. ACESSO ASFÁLTICO PAIAL - SDR SEARA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: SEARA

AUTORIA ASSINATURA

DATA

Relator Dep. Renato

RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 165

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 255 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA RURAL E PESQUEIRA

Meta / Prioridade. AÇÕES SUPLEMENTARES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR SEARA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: SEARA

AUTORIA ASSINATURA DATA
Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
*** X X X ***

EMENDA Nº 166

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Meta / Prioridade. LIGAÇÃO ASFÁLTICA TAIÓ\MIRIM DOCE\BR-470 - - SDR TAIÓ

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: TAIÓ

AUTORIA ASSINATURA DATA
Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
*** X X X ***

EMENDA Nº 167

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Meta / Prioridade. LIGAÇÃO ASFÁLTICA MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA\SC-477 - SDR TAIÓ

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: TAIÓ

AUTORIA ASSINATURA DATA
Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
*** X X X ***

EMENDA Nº 168

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 835 REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE
Meta / Prioridade. EQUIPAR O HOSPITAL REGIONAL DE RIO DO SUL PARA O TRATAMENTO DE ONCOLOGIA E CRIAR EM TAIÓ UM POLO DE TRATAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SDR TAIÓ

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: TAIÓ

AUTORIA ASSINATURA DATA
Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
*** X X X ***

EMENDA Nº 169

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Meta / Prioridade. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENCANO\ASCURRA - SDR TIMBÓ

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: TIMBÓ

AUTORIA ASSINATURA DATA
Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
*** X X X ***

EMENDA Nº 170

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 430 ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO
Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ENSINO BÁSICO E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS - SDR TIMBÓ

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: TIMBÓ

AUTORIA ASSINATURA DATA
Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
*** X X X ***

EMENDA Nº 171

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 835 REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE
Meta / Prioridade. IMPLANTAÇÃO, EQUIPAR E MOB. OS HOSPITAIS DA REGIÃO - SDR TIMBÓ

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: TIMBÓ

AUTORIA ASSINATURA DATA
Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
*** X X X ***

EMENDA Nº 172

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 430 ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO
Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ENSINO MÉDIO - SDR TUBARÃO

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: TUBARÃO

AUTORIA ASSINATURA DATA
Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
*** X X X ***

EMENDA Nº 173

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 850 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Meta / Prioridade. CONSTRUÇÃO DO PRESÍDIO REGIONAL EM TUBARÃO - SDR TUBARÃO

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: TUBARÃO

AUTORIA ASSINATURA DATA
Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
*** X X X ***

EMENDA Nº 174

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 830 FORTALECIMENTO DA GESTÃO - SUS
Meta / Prioridade. AUX ENTID MUNIC E PRIV SEM FINS LUCRAT DE ASSIST SAÚDE CONV SUS - SDR - TUBARÃO

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: TUBARÃO

AUTORIA ASSINATURA DATA
Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
*** X X X ***

EMENDA Nº 175

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Meta / Prioridade. TERRAPLAN\PAVIM\OAE\SUPERVISÃO TRECHO PINHEIRO PRETO\IOMERÉ\TREZE TÍLIAS - SDR VIDEIRA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: VIDEIRA

AUTORIA ASSINATURA DATA
Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
*** X X X ***

EMENDA Nº 176

Comissão Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Meta / Prioridade. TERRAPLANAGEM\PAVIM\OAE\SUPERVISÃO TRECHO SALTO VELOSO-HERCILIÓPOLIS - SDR VIDEIRA

Justificativa:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007

SDR.: VIDEIRA

AUTORIA ASSINATURA DATA
Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07
*** X X X ***

EMENDA Nº 177**Comissão Finanças e Tributação****PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O****Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades**

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Meta / Prioridade. ALARGAMENTO DA PISTA DO AEROPORTO DE VIDEIRA-
SDR VIDEIRA

Justificativa:**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007**

SDR.: VIDEIRA

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 178**Comissão Finanças e Tributação****PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O****Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades**

Progr.: 620 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Meta / Prioridade. CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA - SDR - XANXERÊ

Justificativa:**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007**

SDR.: XANXERÊ

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 179**Comissão Finanças e Tributação****PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O****Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades**

Progr.: 299 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
Meta / Prioridade. IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA, TRAT E DESTINO
FINAL DE ESGOTO SANIT - SDR - XANXERÊ

Justificativa:**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007**

SDR.: XANXERÊ

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 180**Comissão Finanças e Tributação****PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº 0104/2007 - L D O****Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades**

Progr.: 830 FORTALECIMENTO DA GESTÃO - SUS
Meta / Prioridade. CONTRIBUIÇÃO PARA MANUT DO HOSP TERCEIRIZADO -
HOSPITAL SÃO PAULO - SDR - XANXERÊ

Justificativa:**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS - 2007**

SDR.: XANXERÊ

AUTORIA ASSINATURA DATA

Relator Dep. Renato RELATOR 03/07/07

*** X X X ***

EMENDA Nº 181**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 104/2007 - LDO**

Adiciona artigo no Capítulo VII - Das Disposições Finais, do PL nº
104/2007 com a seguinte redação:

"Art. Fica o Poder Executivo autorizado a criar ou remanejar as
dotações orçamentárias necessárias para vincular receita de fundo,
instituído por lei específica, ao pagamento de despesas e encargos
decorrentes da Defensoria Dativa e Assistência Judiciária."

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI

Líder do Governo

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo deverá encaminhar projeto de lei para vincular
receita de fundo de receitas pública para o pagamento das despesas
do exercício, por advogados inscritos na Ordem dos Advogados do
Brasil - OAB, que prestam Defensoria Dativa e Assistência Judiciária. É
necessário, por isso, para sucesso desta medida, que sejam previstas
as dotações orçamentárias necessárias, razão de ser desta medida de
adequação da lei de diretrizes orçamentárias, propiciando ao Executivo
as adaptações orçamentárias para a solução desta que é uma justa
reivindicação dos advogados que exercem atividade tão fundamental à
Justiça.

*** X X X ***

EMENDA Nº 182**Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 0104.8/2007**

Em cumprimento ao Regimento Interno, a Deputada subscri-
tora vem apresentar a seguinte Emenda Aditiva que passa a vigorar
com o seguinte acréscimo:

Acresce ao Projeto de Lei nº 0104.8/2007, que dispõe sobre
as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e adota
outras providências:

"A Constituição do Estado, em seu art. 120, § 5º, prevê a
priorização no projeto de lei orçamentária de emendas resultantes das
audiências públicas regionais. No entanto, não existe a definição prévia
de um valor que será distribuído entre os municípios e regiões, sendo
que tal fato dificulta a escolha das prioridades",

Assim, propomos conforme audiências públicas do orçamento
regionalizado vinculação de recursos do Fundo Social para a efetiva
implantação do sistema de transporte marítimo na região da Grande
Florianópolis, como forma de desafogar a malha viária da região.

Sala da Comissão,

Deputada Odete de Jesus

Líder do Partido Republicano Brasileiro/SC

*** X X X ***

EMENDA Nº 183**Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 0104.8/2007**

Em cumprimento ao Regimento Interno, a Deputada escritora
vem apresentar a seguinte Emenda Aditiva que passa a vigorar com o
seguinte acréscimo:

Acresce ao Projeto de Lei nº 0104.8/2007, que dispõe sobre as
diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e adota outras
providências:

"A Constituição do Estado, em seu art. 120, § 5º, prevê a
priorização no projeto de lei orçamentária de emendas resultantes das
audiências públicas regionais. No entanto, não existe a definição prévia de
um valor que será distribuído entre os municípios e regiões, sendo que tal
fato dificulta a escolha das prioridades",

Assim, propomos conforme audiências públicas do orçamento
regionalizado vinculação de recursos financeiros do Fundo Social para a
capacitação nas áreas de conhecimento e capacitação de ensino
fundamental na Regional de Canoinhas, para dar continuidade no atendi-
mento a comunidade estudantil da região.

Sala da Comissão,

Deputada Odete de Jesus

Líder do Partido Republicano Brasileiro/SC

*** X X X ***

EMENDA Nº 184**Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 0104.8/2007**

Em cumprimento ao Regimento Interno, a Deputada escritora
vem apresentar a seguinte Emenda Aditiva que passa a vigorar com o
seguinte acréscimo:

Acresce ao Projeto de Lei nº 0104.8/2007, que dispõe sobre as
diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e adota outras
providências:

"A Constituição do Estado, em seu art. 120, § 5º, prevê a
priorização no projeto de lei orçamentária de emendas resultantes das
audiências públicas regionais. No entanto, não existe a definição prévia de
um valor que será distribuído entre os municípios e regiões, sendo que tal
fato dificulta a escolha das prioridades",

Assim, propomos conforme audiências públicas do orçamento
regionalizado vinculação de recursos financeiros do Fundo Social para a
aquisição de equipamentos mobiliários e para a implantação ou
adaptações dos Centros Referenciais Regionais de Atendimento Hospitalar
da Regional de Campos Novos, para dar continuidade no atendimento aos
doentes da localidade.

Sala da Comissão,

Deputada Odete de Jesus

Líder do Partido Republicano Brasileiro/SC

*** X X X ***

EMENDA Nº 185**Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 0104.8/2007**

Em cumprimento ao Regimento Interno, a Deputada escritora
vem apresentar a seguinte Emenda Aditiva que passa a vigorar com o
seguinte acréscimo:

Acresce ao Projeto de Lei nº 0104.8/2007, que dispõe sobre as
diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e adota outras
providências:

"A Constituição do Estado, em seu art. 120, § 5º, prevê a
priorização no projeto de lei orçamentária de emendas resultantes das
audiências públicas regionais. No entanto, não existe a definição prévia de
um valor que será distribuído entre os municípios e regiões, sendo que tal
fato dificulta a escolha das prioridades",

Assim, propomos conforme audiências públicas do orçamento
regionalizado vinculação de recursos financeiros do Fundo Social para a
aquisição de equipamentos para a rede Hospitalar da regional de Joaçaba,
para dar continuidade no atendimento aos doentes da localidade.

Sala da Comissão,

Deputada Odete de Jesus

Líder do Partido Republicano Brasileiro/SC

*** X X X ***

EMENDA Nº 186**Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 0104.8/2007**

Em cumprimento ao Regimento Interno, a Deputada escritora
vem apresentar a seguinte Emenda Aditiva que passa a vigorar com o
seguinte acréscimo:

Acresce ao Projeto de Lei nº 0104.8/2007, que dispõe sobre
as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e adota
outras providências:

"A Constituição do Estado, em seu art. 120, § 5º, prevê a
priorização no projeto de lei orçamentária de emendas resultantes das
audiências públicas regionais. No entanto, não existe a definição prévia
de um valor que será distribuído entre os municípios e regiões, sendo
que tal fato dificulta a escolha das prioridades",

Assim, propomos conforme audiências públicas do orçamento regionalizado vinculação de recursos do Fundo Social para a aquisição de equipamentos imobiliários para o Hospital Regional de São Miguel do Oeste, para dar continuidade no atendimento aos doentes da localidade.

Sala da Comissão,

Deputada Odete de Jesus

Líder do Partido Republicano Brasileiro/SC

*** X X X ***

EMENDA Nº 187

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 0104.8/2007

Em cumprimento ao Regimento Interno, a Deputada subscritora vem apresentar a seguinte Emenda Aditiva que passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

Acresce ao Projeto de Lei nº 0104.8/2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e adota outras providências:

"A Constituição do Estado, em seu art. 120, § 5º, prevê a priorização no projeto de lei orçamentária de emendas resultantes das audiências públicas regionais. No entanto, não existe a definição prévia de um valor que será distribuído entre os municípios e regiões, sendo que tal fato dificulta a escolha das prioridades",

Assim, propomos conforme audiências públicas do orçamento regionalizado vinculação de recursos do Fundo Social na ordem de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o Hospital São Camilo, mantido pela Associação Beneditina da Providência, localizado no município de Imbituba, como forma de dar continuidade no atendimento aos doentes da localidade.

Sala da Comissão,

Deputada Odete de Jesus

Líder do Partido Republicano Brasileiro/SC

*** X X X ***

EMENDA Nº 188

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 0104.8/2007

Em cumprimento ao Regimento Interno, a Deputada subscritora vem apresentar a seguinte Emenda Aditiva que passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

Acresce ao Projeto de Lei nº 0104.8/2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e adota outras providências:

"A Constituição do Estado, em seu art. 120, § 5º, prevê a priorização no projeto de lei orçamentária de emendas resultantes das audiências públicas regionais. No entanto, não existe a definição prévia de um valor que será distribuído entre os municípios e regiões, sendo que tal fato dificulta a escolha das prioridades",

Assim, propomos conforme audiências públicas do orçamento regionalizado vinculação de recursos do Fundo Social, para a construção de unidade, ou alas para queimados em hospital da região da Grande Florianópolis, como forma de dar continuidade no atendimento aos doentes da região.

Sala da Comissão,

Deputada Odete de Jesus

Líder do Partido Republicano Brasileiro/SC

*** X X X ***

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 135/07

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 136

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 51 da Constituição Estadual, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que adotei a Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, que "Altera a Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - PRODEC e do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Catarinense - FADESC, a Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007, que institui o Programa PRÓ-EMPREGO, e estabelece outras providências".

Florianópolis, 04 de julho de 2007

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado, em exercício

Lido no Expediente

Sessão de 10/07/07

SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 068/07

Florianópolis, 03 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado, em exercício

Florianópolis/SC

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de medida Provisória que altera dispositivos da Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento de Empresa Catarinense - PRODEC, sobre o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Catarinense - FACESC, da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007, que institui o Programa PRÓ-EMPREGO e estabelece outras providências.

2. Relativamente às modificações propostas no PRODEC destaque (art. 1º):

a) o "caput" do art. 2º, que vincula o Programa à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

b) o "caput" do art. 3º que estende o Programa a empreendimentos comerciais;

c) o inciso I do art. 7º, que eleva para setenta e cinco por cento o percentual do ICMS incidente sobre o empreendimento incentivado a ser pago em prazo ampliado;

d) o § 6º do art. 7º que acresce setores da economia que poderão ser beneficiados com prazo especial de até duzentos meses para fruição do incentivo.

e) o § 10 do art. 7º, que eleva para noventa por cento o percentual do ICMS incidente sobre o empreendimento incentivado a ser pago em prazo ampliado, na hipótese de empreendimento localizado em município que apresente baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH;

f) o art. 7º A que concede desconto de até vinte por cento da parcela do incentivo paga até o vencimento, quando se tratar de empreendimento localizado em município que apresente baixo IDH ou que venha a produzir mercadoria inexistente na cadeia produtiva do Estado.

3. Relativamente às modificações propostas em relação ao Programa Pró - Emprego destaque (art. 2º):

a) o parágrafo único do art. 16, estabelecendo que as disposições afetas à implantação e expansão de empreendimentos geradores de energia elétrica e de linhas de transmissão, aplicam-se inclusive quando se tratar de material para construção do empreendimento;

b) o parágrafo único do art. 17, dispondo que não será exigido o recolhimento do imposto diferido quando ocorrer a alienação ou a transferência de empreendimentos geradores de energia elétrica e de linhas de transmissão e de imóvel utilizado em empreendimentos incentivado, quando o adquirente continuar explorando a atividade objetivo do tratamento diferenciado;

c) o § 1º do art. 18, que dispõe sobre a manutenção dos regimes especiais concedidos ao abrigo do Compex pelo prazo estabelecido no respectivo ato concessório;

d) o art. 27, que dispõe sobre o enquadramento de empreendimentos em benefícios decorrentes de medida protetora da economia catarinense;

4. O art. 3º reabre o prazo para opção de que trata o art. 16 da Lei 13.342, de 2005 (Prodec).

5. O art. 4º autoriza o Executivo a manter, até o final do ano, os regimes especiais de tributação concedidos ao abrigo do Compex, expirados até a publicação da lei. A medida visa manter a competitividade das empresas catarinenses, enquanto não deferido enquadramento no Programa Pró-Emprego.

6. O art. 6º trata da revogação do:

a) art. 6º da Lei 13.342, de 2005, que estabelece obrigatoriedade das empresas enquadradas no prodec a manter assistência à infância, nos termos de legislação específica. Trata-se aqui de regramento afeto a controle estranho à área tributária. Ademais, no que concerne à assistência preconizada, é relevante que a matéria é regulada por disposição própria;

b) § 27 do art. 9º da Lei 13.992, de 2007, que estabelece que a concessão de diferimento do ICMS para toda a cadeia de produção de bens e mercadorias destinadas ao exterior está condicionado a que as exportações correspondam, no mínimo, a cinquenta e um por cento do faturamento da empresa neste Estado. Tal limite acaba por inviabilizar operações de exportação de empresas pelos simples fato de não estarem situadas na faixa estabelecida.

Não é demasiado lembrar que o objeto da concessão de diferimento à cadeia produtora é, de um lado, estimular as exportações catarinenses, de outro inibir a acumulação de créditos do ICMS por parte do exportador.

7. No que concerne aos requisitos de relevância e urgência quanto à alteração das Leis nº 13.342, de 10 de março de 2005 e nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007, calhar registrar que a presente Medida Provisória vem suprir a necessidade de instrumento legislativo adequado ao implemento da melhoria da política de geração de emprego e renda no âmbito do Estado de Santa Catarina. O imperativo de conformidade com as normas jurídicas superiores, bem como recentes transformações da conjuntura, tornam urgente a adoção das medidas propostas, a fim de normalizar situações de fato.

Respeitosamente,

Pedro Mendes

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 135, de 04 de julho de 2007

Altera a Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - PRODEC e do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Catarinense - FADESC, a Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007, que institui o Programa PRÓ-EMPREGO, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O PRODEC, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, tem como objetivo promover o desenvolvimento sócio-econômico catarinense, por intermédio da concessão de financiamentos de incentivo ao investimento e à operação ou da participação no capital de empresas instaladas em Santa Catarina. (NR)

Art. 3º A concessão de incentivos dar-se-á a empreendimentos comerciais ou industriais que atendam, no todo ou em parte, os seguintes requisitos: (NR)

Art. 4º

I - pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, seu Presidente; (NR)

IV - pelo Secretário de Estado do Planejamento; (NR)

XII - por um representante da Federação do Comércio de Santa Catarina - FECOMERCIO. (NR)

Art. 5º - A O Conselho Deliberativo somente poderá deliberar sobre os assuntos submetidos à sua apreciação com a presença da maioria simples dos seus membros. (NR)

Art. 7º

I - montante equivalente a até setenta e cinco por cento do valor do incremento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS gerado pelo empreendimento incentivado; (NR)

§ 1º Os valores liberados serão atualizados pelo mesmo índice adotado para atualização de tributos estaduais, sobre eles incidindo juros de no máximo: (NR)

I - seis por cento ao ano, quando se tratar de empreendimento relacionado no § 6º; e (NR)

II - doze por cento ao ano, nos demais casos. (NR)

§ 2º Respeitados os limites previstos neste artigo, o montante do incentivo não poderá ultrapassar o equivalente ao somatório das seguintes parcelas: (NR)

I - valor do investimento fixo do projeto incentivado realizado pela empresa; (NR)

II - valor do investimento em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, registro da marca e patentes, relacionados ao projeto incentivado. (NR)

§ 6º O prazo para a fruição dos incentivos poderá ser de até duzentos meses quando se tratar de empreendimentos dos setores: (NR)

I - têxtil; (NR)

II - agroindústria; (NR)

III - automotivo; (NR)

IV - siderúrgico; (NR)

V - microeletrônica; (NR)

VI - semicondutores; (NR)

VII - biomassa e energia alternativa; (NR)

VIII - biotecnologia; (NR)

IX - biodiesel e outros óleos vegetais combustíveis; e (NR)

X - extração de substâncias bioativas, óleos essenciais, aromas, essências naturais e princípios ativos. (NR)

§ 10. O limite a que se refere o inciso I do caput poderá, nos termos do regulamento, ser de até noventa por cento do ICMS gerado pelo empreendimento incentivado, quando se tratar de empreendimento localizado em município com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH igual ou inferior a noventa e cinco por cento do índice médio do Estado. (NR)

§ 11. Salvo deliberação em contrário do Conselho Deliberativo, o início da fruição do incentivo dependerá da implantação do projeto. (NR)

Art. 7º - A A critério do Conselho Deliberativo, observado o disposto em regulamento, poderá ser concedido desconto de até vinte por cento no pagamento da parcela mensal do incentivo a empreendimentos: (NR)

I - localizados em município com IDH igual ou inferior a noventa e cinco por cento do índice médio do Estado; ou (NR)

II - que venham a produzir mercadorias inexistentes na cadeia produtiva catarinense. (NR)

§ 1º O desconto: (NR)

I - será aplicado sobre o valor efetivamente recolhido até a data de seu vencimento; (NR)

II - incidirá, na hipótese do art. 7º, § 4º, sobre o valor do ICMS equivalente ao valor da parcela mensal do incentivo, observado o disposto no inciso I deste parágrafo; e (NR)

III - não se aplica quando se tratar de empreendimentos dos setores de energia elétrica, combustíveis, bebidas alcoólicas e fumo. (NR)

§ 2º Para efeitos do inciso I do caput será adotado o IDH oficial na data de aprovação do financiamento pelo Conselho Deliberativo. (NR)

Art. 9º

§ 3º Enquanto não ocorrida a quitação referida no § 2º, os valores recolhidos ao FADESC poderão, por deliberação do Conselho Deliberativo, ser utilizados para investimentos de alto interesse do Estado, especialmente como contra-partida de recursos oriundos do governo federal ou repassados à SC Parcerias S.A., observado o disposto em regulamento. (NR)

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a, diretamente ou por intermédio do FADESC, com o propósito de viabilizar projetos estruturados no território catarinense na área de desenvolvimento urbano em infra-estrutura, habitação, comércio e serviços, a constituir e integralizar cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimento em Participações e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, estes lastreados em recebíveis originados de contratos de mútuo, de compromisso de compra e de venda, de aluguéis, de taxas ou tarifas de serviços, de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa. (NR)

Art. 2º A Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

II - um representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, indicado por seu titular; e (NR)

Art. 16.

Parágrafo único. O diferimento aplica-se também na hipótese de saída de mercadorias destinadas à construção do empreendimento. (NR)

Art. 17.

Parágrafo único. No caso do tratamento referido nos arts. 10 e 16, se o adquirente continuar explorando a atividade objeto do tratamento diferenciado, os prazos referidos no caput não se consideram interrompidos pela alienação ou transferência. (NR)

Art. 18.

§ 1º Enquanto não revistos os enquadramentos, ficam mantidos, nos termos e prazo estabelecidos no ato concessório, os tratamentos tributários diferenciados concedidos com base na legislação mencionada no caput. (NR)

Art. 27. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder outros benefícios relacionados ao ICMS, como forma de compensar a concessão ou o compromisso de concessão, por outras unidades da Federação, de benefícios fiscais ou financeiros em desacordo com a lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, “g”, da Constituição Federal. (NR)

§ 1º O disposto no caput somente se aplica se a empresa interessada em instalar-se em território catarinense ou ampliar suas atividades neste Estado: (NR)

I - apresentar o correspondente projeto de instalação ou ampliação; e (NR)

II - comprovar, mediante apresentação dos documentos ou da legislação da outra unidade federada, as vantagens oferecidas por essa unidade. (NR)

§ 2º O pedido de enquadramento no Programa sujeitar-se-á às regras aplicáveis aos demais pedidos. (NR)“

Art. 3º Fica reaberto por noventa dias, a contar da data da publicação desta Lei, o prazo para a opção de que trata o art. 16 da Lei nº 13.342, de 2005.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo, com vistas a manter a competitividade das empresas catarinenses, autorizado a manter, até 31 de dezembro de 2007, os regimes de tributação concedidos com base na legislação a que se refere o art. 18 da Lei nº 13.992, de 2007, expirados até a publicação desta Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo:

I - não alcança os regimes cassados ou revogados;

II - aplica-se inclusive aos regimes que vierem a expirar até a data referida no *caput*;

III - não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já recolhidas;

IV - não elide a revisão dos tratamentos concedidos, no termos do artigo citado no *caput*; e

V - não se aplica às empresas detentoras ou que vierem a ser detentoras de benefício concedido com base no programa instituído pela Lei nº 13.992, de 2007.

Art. 5º O disposto nesta Lei não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do segundo mês subsequente ao da sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados:

I - o art. 6º da Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005; e

II - o § 2º do art. 9º da Lei 13.992, de 15 de fevereiro de 2007.

Florianópolis, 04 de julho de 2007

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado, em exercício

*** X X X ***

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 136/07

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 137

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 51 da Constituição Estadual, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que adotei a Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, que “Altera as Leis nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, nº 5.983, de 27 de novembro de 1981, nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e adota outras providências”.

Florianópolis, 09 de julho de 2007

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado, em exercício

Lido no Expediente

Sessão de 10/07/07

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETARIO

EM nº 070/07

Florianópolis, 03 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor

LEONEL ARCANGELO PAVAN

Governador do Estado, em exercício

Florianópolis /SC

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Medida Provisória, com força de lei, que altera dispositivos da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, que dispõe sobre normas gerais de direito tributário no Estado de Santa Catarina, da Lei 5.983, de 27 de novembro de 1981, que dispõe sobre a aplicação de multas por infração à legislação tributária, da Lei 7.541, de 30 de dezembro de 1988, que dispõe sobre taxas estaduais e da Lei 10.297, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina - ICMS.

2. As modificações propostas nas Leis 3.938, de 1966, 5.983, de 1981 e 7.541, de 1988, visam permitir a implementação de procedimentos por via eletrônica na Administração Tributária estadual. A medida justifica-se pela agilização e simplificação dos procedimentos, beneficiando tanto os contribuintes quanto o próprio Fisco, na medida que as demandas de natureza tributária serão atendidas com maior rapidez, maior eficiência e menor burocracia, reduzindo, na medida do possível, a necessidade do comparecimento do contribuinte na repartição.

3. Especificamente, o art. 136-A, acrescido à Lei 3.938, de 1966, permite a geração e numeração eletrônica do termo de inscrição em dívida ativa e respectiva certidão. Evita-se dessa forma a circulação física de papel, já que o termo de inscrição passa a ter existência virtual, proporcionando considerável economia de tempo.

4. No mesmo sentido, a nova redação proposta para o art. 154 do mesmo texto normativo delega para o regulamento a forma como serão expedidas as certidões negativas e positivas de débito. A medida permite à Administração Tributária introduzir procedimentos mais flexíveis, de modo a facilitar o seu fornecimento ao sujeito passivo.

5. O art. 22 da presente Medida Provisória altera dispositivos da Lei 5.983, de 27 de novembro de 1981. Como medida de simplificação, propõe-se o acréscimo do § 7º ao art. 70, permitindo a dispensa de despacho da autoridade competente, nos pedidos de parcelamento, nos casos previstos em regulamento. A medida justifica-se em termos de agilização da tramitação dos pedidos de parcelamento por processamento de dados. Evita-se, assim, o deslocamento físico do processo até a repartição, obtendo-se considerável ganho de tempo. Caberá ao regulamento definir as hipóteses em que o despacho poderá ser dispensado, sem prejuízo para o controle e acompanhamento do crédito tributário correspondente.

6. Já o art. 3º da Medida Provisória acrescenta inciso ao art. 62 da Lei 7.541, de 1988, isentando da taxa de serviços gerais os pedidos de parcelamento de crédito tributário. A medida impõe-se devido à informatização do procedimento de análise e concessão de parcelamentos no âmbito da SEF. Fica assim suprimida a etapa de recolhimento da taxa na rede bancária, economizando-se, desta forma, o processamento do recolhimento e as rotinas adicionais de vinculação do recolhimento ao requerimento correspondente. A perda de receita devido à medida proposta é sobejamente compensada pela economia em tempo e procedimentos computadorizados.

7. O art. 4º, por sua vez, promove alterações na Lei 10.297, de 1996, fica acrescentado o § 6º ao art. 41 da referida lei, autorizando a aplicação de redutor sobre a base de cálculo do imposto exigido antecipadamente por substituição tributária, para adequá-la ao mercado. É o caso, entre outros, dos medicamentos genéricos que são comercializados por preço sensivelmente inferior ao sugerido nas tabelas respectivas. O Brasil que foi pioneiro no reconhecimento e produção de genéricos não pode admitir que sejam tributados pelo mesmo valor dos medicamentos de referência.

8. A nova redação proposta ao art. 101 da Lei 10.297, de 1996, recepciona, na legislação tributária estadual, as disposições da Lei Complementar federal 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu regime único de arrecadação de impostos e contribuições, nos termos do parágrafo único do art. 146 da Constituição Federal.

9. O mencionado dispositivo constitucional foi introduzido pela Emenda Constitucional 42, de 2003. Esta emenda colocou o tratamento tributário diferenciado e favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte entre as normas gerais de direito tributário. Com isso, a competência para legislar sobre a matéria passou a ser privativa da União.

10. Com efeito, nas matérias que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente, como é o caso do direito tributário, a teor do art. 24, § 12, da Constituição Federal, compete à União legislar sobre normas gerais. Em matéria tributária, esta competência é exercida mediante lei complementar, conforme art. 146, III. No caso de tributos de competência estadual, caberia ao Estado instituir o tributo, mas de conformidade com as normas gerais definidas pela lei complementar federal.

11. Ora, apesar da expressão “instituir”, utilizada no parágrafo único do art. 146 supra referido, em homenagem ao princípio federativo, protegido por cláusula pétrea, nos termos do art. 60, § 4º, I, da Carta Magna, não fica afastada a competência dos Estados-membros para legislar sobre o ICMS que é de sua competência privativa, conforme art. 155, III, ainda que tal competência fique restrita a referendar as disposições do legislador complementar federal. Com efeito, aos Estados-membros ficou vedado dar tratamento diverso às microempresas e empresas de pequeno porte.

12. Ficam, entretanto, sujeitas à legislação estadual as microempresas e empresas de pequeno porte não-optantes ou não-enquadradas no regime único de arrecadação de impostos e contribuições ou, ainda, as empresas enquadradas neste regime, em relação às operações e prestações dele expressamente excetuadas pelo art. 13, § 1º, XIII, da Lei Complementar 123, de 2006.

13. O art. 5º dispõe sobre o parcelamento dos débitos das empresas que optarem pelo regime único de arrecadação, em até cento em vinte parcelas, de modo correlato a comando contido na Lei Complementar 123/06.

14. A redação proposta apenas dá efetividade à medida prevista na Lei Complementar, que se restringe aos débitos havidos até janeiro de 2006. A se manter tal situação, e considerando que é condição para o ingresso no Simples Nacional a inexistência de débito tributário, a não flexibilização dessa data tomar-se-á, para muitas micro e pequenas empresas, obstáculo para ingresso no regime simplificado de tributação.

15. Pois bem, a considerar que, nos exatos termos do art. 94 das Disposições Transitória da Constituição Federal, cessam, a partir de 1º de julho deste ano, os efeitos do Simples Estadual, cumpre ao Estado, em obediência ao comando constitucional que determina a concessão de tratamento diferenciado e simplificado às micros e pequenas empresas, adotar as medidas asseguradoras de acesso dos contribuintes ao novo regime de tributação.

16. É nesse sentido a regra inserta no indigitado art. 5º, que autoriza a concessão de parcelamento dos débitos incorridos até a data da opção pelo regime único de arrecadação da Lei Complementar 123/06.

17. O art. 6º do diploma legal proposto dispensa a cobrança de juros de 1% (um por cento), na liquidação de créditos tributários, em relação aos períodos de referência que identifica, em razão da Taxa Selic ter sido inferior ao mencionado percentual. A medida justifica-se para convalidar pagamentos efetuados conforme orientação da própria Fazenda.

18. O art. 7º, por sua vez, convalida atos praticados pela Secretaria de Estado da Fazenda, em consonância com as disposições contidas nos arts. 1º a 3º da Medida Provisória.

19. Finalmente, o art. 94 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fez cessarem os regimes especiais de tributação para microempresas e empresas de pequeno porte, próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, a partir da entrada em vigor do regime previsto no art. 146, III, d, da Constituição. Ora, como o mencionado regime está em vigor desde o dia 1º de julho do corrente, fica demonstrada a urgência e relevância da presente medida.

Respeitosamente,

Pedro Mendes

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 136, de 09 de julho de 2007

Altera as Leis nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, nº 5.983, de 27 de novembro de 1981, nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 136 -A. Ato do Poder Executivo poderá dispor que o termo de inscrição em dívida ativa e respectiva certidão sejam gerados e numerados eletronicamente. (NR)

Art. 154. As Certidões positivas ou negativas de débitos tributários serão expedidas pelo órgão próprio da Secretaria de Estado da Fazenda, observadas as exigências previstas em ato do Poder Executivo." (NR)

Art. 2º A Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 70....."

§ 7º O despacho da autoridade competente poderá ser dispensado nos casos previstos em regulamento." (NR)

Art. 3º A Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º....."

XV - o requerimento de parcelamento de crédito tributário." (NR)

Art. 4º A Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 41....."

§ 6º Na hipótese dos §§ 1º e 2º, poderá ser aplicado, nos termos do regulamento, redutor para ajustar a base de cálculo aos valores praticados no mercado." (NR)

"Art. 101. A microempresa e a empresa de pequeno porte sujeitam-se ao tratamento favorecido e diferenciado instituído pela Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. (NR)

§ 1º A implementação das normas regulamentares estabelecidas pelo Comitê Gestor de Tributação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, previsto pelo art. 2º, I, da Lei referida no *caput*, quando necessário, será feita por decreto do Chefe do Poder Executivo. (NR)

§ 2º Sujeitam-se ao disposto nesta Lei, inclusive quanto à imposição de penalidades: (NR)

I - a microempresa e a empresa de pequeno porte que não optarem ou que não preencherem as condições para enquadramento no regime único de arrecadação de tributos; (NR)

II - as operações e prestações não abrangidas pelo regime único de arrecadação de tributos, nos termos do art. 13, § 1º, XIII, da referida Lei Complementar. (NR)

§ 3º Para efeitos de recolhimento do imposto, ficam adotadas todas as faixas de receita bruta anual, até o limite de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), nos termos do art. 19, III, da Lei Complementar federal nº 123, de 2006. (NR)"

Art. 5º Será concedido aos contribuintes que optarem pelo regime único de arrecadação de que trata a Lei Complementar federal nº 123, de 2006, parcelamento em até cento e vinte parcelas mensais e sucessivas, observados os termos e condições estabelecidas em decreto do Chefe do Poder Executivo, dos débitos relativos ao ICMS existentes no momento do pedido de parcelamento.

§ 1º O disposto neste artigo somente se aplica aos contribuintes que ingressarem no regime no ano de 2007.

§ 2º O pedido de parcelamento com o respectivo pagamento da primeira parcela, de acordo com este artigo, representará expressa renúncia a qualquer defesa, administrativa ou judicial, ainda que em andamento.

Art. 6º O disposto na parte final do § 3º do art. 69 da Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981, não se aplica aos juros relativos aos meses de dezembro de 2006 e fevereiro e abril de 2007.

Art. 7º Ficam convalidados os procedimentos adotados pela Secretaria de Estado da Fazenda de acordo com o disposto nos arts. 1º, 2º e 3º.

Art. 8º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Lei nº 11.398, de 8 de maio de 2000. Florianópolis, 09 de julho de 2007

LIONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado, em exercício

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1701, de 10/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos do artigo 17, parágrafo único e, em consonância com os anexos III a III-C, da Resolução nº 002/2006,*

DESIGNAR **HELOISA CABRAL UCHOA REZENDE**, matrícula nº 0776, para exercer Função de Confiança - PL/FC-3, a partir de 02/07/07 (Comissão de Segurança Pública).

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1702, de 10/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:
EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ORIVAL PRAZERES**, matrícula nº 2905, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Marcos Vieira).
Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1703, de 10/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:
EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ERNEI ANTONIO TRIERVEILLER**, matrícula nº 5534, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Marcos Vieira).
Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1704, de 10/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **JOSÉ MARTINS DAS NEVES**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Marcos Vieira).
Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1705, de 10/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ALESSANDRO MENDES MOTA**, matrícula nº 5397, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Reno Caramori).
Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1706, de 10/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **PETTERSON NANDI ANTUNES**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Reno Caramori).

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1707, de 10/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **CRISTIANE NUNES**, matrícula nº 4894, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Joares Ponticelli).

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1708, de 10/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **ALESSANDRO MENDES MOTA**, matrícula nº 5397, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Joares Ponticelli).

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1709, de 10/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ADRIANA COSTA KOERICH**, matrícula nº 4514, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Antônio Aguiar).

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1710, de 10/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **ADRIANA COSTA KOERICH**, matrícula nº 4514, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Antônio Aguiar).

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1711, de 10/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **ARI BONATTI**, matrícula nº 4888, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Deputado Antonio Aguiar).

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1712, de 10/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **INOCENCIO DE LIMA**, matrícula nº 5529, do cargo Assessor de Liderança, código PL/GAL-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Liderança do PSDB).

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1713, de 10/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **ORIVAL PRAZERES**, matrícula nº 2905, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Liderança do PSDB).

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1714, de 10/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **MARCOS RICARDO WESSHEIMER**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/07 (Liderança do PMDB).

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1715, de 10/07/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **SCHEILA DZIEDZIC**, matrícula nº 3697, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-08, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 11/07/07 (Deputado Narcizo Parisotto).

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1716, de 10/07/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **SANDRA REGINA DE O. B. BAZZO**, matrícula nº 0881, por 30 (trinta) dias, a partir de 08/06/07.

PORTARIA Nº 1717, de 10/07/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **GILBERTO SIMÕES DE BONA**, matrícula nº 1459, por 15 (quinze) dias, a partir de 14/06/07.

PORTARIA Nº 1718, de 10/07/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **MARCIA BITTENCOURT DA SILVA**, matrícula nº 1401, por 20 (vinte) dias, a partir de 02/07/07.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1719, de 10/07/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item II, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Doença familiar) a **IVAN DE ALMEIDA VIANNA**, matrícula nº 1006, por 05 (cinco) dias, a partir de 02/07/07.

PORTARIA Nº 1720, de 10/07/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item II da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Doença Familiar) a **DORLI FELIPPI MANTOVANI**, matrícula nº 1365, por 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/07.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 265/07

Dispõe sobre a exposição comercial, proibição da venda e utilização em estabelecimentos de ensino, da substância *soda cáustica*, seus similares, e de todos os demais produtos classificados como nocivos à saúde.

Art. 1º A exposição para comercialização da substância denominada "soda cáustica", seus similares, e de todos os demais produtos classificados como potencialmente nocivos à saúde deverá ser efetuada de forma que seu posicionamento fique fora do alcance de crianças.

Parágrafo único. Entende-se por produtos potencialmente nocivos à saúde aqueles cujas embalagens e rótulos advertam sobre sua nocividade no uso, utilização, ingestão, aplicação, inalação, aspiração, manuseio ou contato acidental, pelo ser humano.

Art. 2º Fica proibida a venda de todo e qualquer produto potencialmente nocivo à saúde que possua as características descritas no parágrafo único do artigo anterior, a menores de 14 anos.

Art. 3º É vedada à utilização dos produtos conceituados no parágrafo único do art. 1º nos estabelecimentos de ensino infantil, fundamental e médio.

Art. 4º A vigilância e a fiscalização para o cumprimento do disposto nos artigos 1º, 2º e 3º serão exercidas distintamente pelos órgãos de vigilância sanitária estadual e municipal.

Art. 5º Os infratores das disposições desta Lei ficam sujeitos, sem prejuízo de outras sanções, às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - interdição temporária; e,
- IV - interdição definitiva.

Parágrafo único. Estarão sujeitas às mesmas sanções acima graduadas, as empresas fabricantes que deixarem de advertir em seus rótulos e embalagens, ou omitirem, por qualquer motivo, as propriedades nocivas à saúde dos produtos por elas fabricados.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 2007

Deputado Edson Piriquito

Lido no Expediente

Sessão de 10/07/07

JUSTIFICATIVA

A sociedade catarinense perdeu uma filha, ainda criança, no final do ano passado, por ter ingerido, acidentalmente, soda cáustica, em um estabelecimento de ensino, no município de Balneário Camboriú.

Como essa menina, muitas outras crianças e adolescentes são vítimas de atos descuidados ou propositais, estes em caso de suicídio, que culminam por ceifar as suas vidas ou deixar inúmeras seqüelas físicas ou psicossociais, por ingestão de produtos corrosivos ácidos ou alcalinos.

A utilização desses produtos em estabelecimentos de ensino, ou mesmo dentro das residências, sem qualquer critério técnico, é responsável por inúmeras ocorrências de perigo de morte. Esses produtos são disponibilizados ao consumidor, em qualquer estabelecimento comercial, estando expostos de forma visível próximo, muitas vezes, a alimentos, e ao alcance das mãos de qualquer criança/adolescente. Não há nenhuma regulamentação para sua venda, qualquer criança pode, inclusive, efetuar sua aquisição sem restrições, em qualquer supermercado.

No desenvolvimento do Programa Agente da Paz (o "Programa Agente da Paz" é de iniciativa da Associação dos Magistrados Catarinenses - AMC), no município de Balneário Camboriú, foi realizada uma reunião com a sociedade para apresentação da Campanha Educativa "O que precisa estar ao alcance de nossas crianças é um bom futuro. Não negocie com o futuro de nossos filhos", a qual contou com inúmeras autoridades, sendo presidida pela Dra. Sonia Maria Mazetto Moroso, Juíza de Direito da Vara da Família, Orfãos, Infância e Juventude e Coordenadora Estadual do Programa Agente da Paz e pelo Dr. Ricardo Luis Dell'Agnolo, respectivo Promotor de Justiça.

Naquela ocasião houve a apresentação do resultado de um levantamento feito pelos Comissários da Infância e Juventude da Comarca, em ação conjunta com o Conselho Tutelar do Município, onde se constatou que:

Foram visitados 21 (vinte e um) supermercados e entrevistados seus respectivos gerentes, sendo que:

- 100% vendem soda cáustica e/ou similares;
- 100% mencionaram não haver restrições legais impeditivas da venda do produto para crianças;
- 55% alegaram que não vendem o produto para crianças;
- 70% expõem o produto em prateleiras de fácil acesso, algumas no chão;
- 100% mencionaram não haver orientação legal da Vigilância Sanitária quanto à exposição, venda ou compra do produto;
- 100% - disseram que não há nenhum termo de responsabilidade exigido pelo fornecedor ou mesmo qualquer orientação quanto à exposição, compra ou venda do produto.

Dessa amostragem, concluiu-se que a questão envolvendo a venda desse produto, bem como, sua utilização pelos estabelecimentos de ensino, é questão de saúde pública, devendo haver a respectiva regulamentação de sua venda e exposição, com a proibição do uso do referido produto e similares em ambientes educacionais.

Em defesa da vida e para evitar que o caso inicialmente noticiado possa repetir-se no âmbito dos estabelecimentos escolares, este Parlamentar apresenta esta iniciativa de lei, que entende de fundamental importância para a segurança das crianças catarinenses, e espera contar com o apoio dos Senhores Deputados que integram este Parlamento para aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 266/07

"Declara De Utilidade Pública o CENTRO DE RECUPERAÇÃO REVIVER - CRER".

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "CENTRO DE RECUPERAÇÃO REVIVER-CRER, com sede na cidade e comarca de Chapecó.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões,
GELSON MERÍSIO
Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 10/07/07

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo que visa declarar de utilidade pública estadual o Centro de Recuperação Reviver - CRER.

O Centro de Recuperação Reviver desenvolve um trabalho de recuperação de pessoas com dependência química a mais de 09 (nove) anos no município de Chapecó e região Oeste, em regime de internato. O trabalho é desenvolvido por equipe técnica formada por psicólogo, médico, assistente social e monitores, que juntos desenvolvem estudos, terapias ocupacionais, práticas esportivas e atendimento geral aos internos.

Sendo assim, espero ver a presente proposta acolhida e aprovada pelos Senhores Deputados.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 267/07

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maracajá, com sede no município de Maracajá.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maracajá, com sede no município de Maracajá.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Julio Garcia

Lido no Expediente

Sessão de 10/07/07

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação de Vossas Excelências, projeto de lei que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maracajá, fundada em 2 de junho de 2006, de caráter filantrópico, assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportiva e outros, cujo objetivo principal é a promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Assim, para que a referida entidade continue a prestar esses relevantes serviços de interesse público, faz-se necessário o seu reconhecimento de utilidade pública estadual.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 268/07**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 138**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Imbituba".

Florianópolis, 09 de julho de 2007

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado, em exercício

Lido no Expediente

Sessão de 10/07/07

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

EM nº 39/2007 Florianópolis, 21 de maio de 2007.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que a autoriza a doar ao Município de Imbituba o imóvel, onde funciona o Posto de Saúde do Município, constituído por um terreno com área total de um mil, setecentos e oitenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados, com benfeitorias, matriculado sob o nº 01510 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por objetivo de possibilitar a aplicação de verbas federais, destinadas ao Município, para a reforma com ampliação das instalações do Posto de Saúde do Município.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Antônio Marcos Gavazzoni

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº PL/0268.5/2007

Autoriza a doação de imóvel no Município de Imbituba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Imbituba o imóvel onde funciona o Posto de Saúde do Município, constituído por um terreno com área total de um mil, setecentos e oitenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados, com benfeitorias, matriculado sob o nº 658 no Cartório do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba e cadastrado sob o nº 01510 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por objetivo possibilitar a reforma e ampliação das instalações do Posto de Saúde do Município.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de dois anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As disposições previstas no art. 3º desta Lei deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionadas.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado, em exercício

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 269/07

Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.074, de 11 de janeiro 1999, que institui o Depósito Legal de Obras Impressas, junto à Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica acrescentado o § 4º ao art. 2º da Lei nº 11.074, de 11 de janeiro de 1999, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

§ 4º A remessa de que trata o *caput* deverá ser efetuada, também, a todas as bibliotecas públicas situadas no Estado."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 10/07/07

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que objetiva assegurar a remessa a todas as bibliotecas públicas do Estado, por parte dos administradores de gráficas, editoras, empresas jornalísticas e demais modalidades de oficinas de impressão situadas no Estado de Santa Catarina, de um exemplar de cada publicação que executarem.

Ressalto que a Lei n.º 11.074, de 11 de janeiro de 1999, instituiu no âmbito estadual o mecanismo do Depósito Legal de Obras Impressas, visando assegurar o registro e preservar, por meio da guarda de publicações, a memória do Estado de Santa Catarina.

Todavia, a citada norma legal impõe a remessa daquelas publicações tão-somente à Biblioteca Pública do Estado (art. 2º).

Dessa forma, proponho, por intermédio da presente proposição legislativa, o acréscimo àquele Diploma Legal do § 4º ao seu art. 2º, objetivando estender a referida remessa a todas as bibliotecas públicas localizadas no Estado.

Assim sendo, solicito aos nobres Pares a aprovação do presente projeto de lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 270/07

Institui a Medalha do Mérito Ambiental do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Medalha do Mérito Ambiental do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A comenda será outorgada pelo Governador do Estado, anualmente, no Dia Mundial do Meio Ambiente, a pessoas, empresas e instituições que desenvolvam ações de destaque em defesa do meio ambiente.

Art. 3º As homenagens serão encaminhadas pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente, após análise das propostas recebidas da sociedade.

Parágrafo único. O número de agraciados não deverá ultrapassar a quinze em cada ano.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo no prazo de sessenta dias.

Sala das Sessões,

Deputado Narcizo Parisotto

Lido no Expediente

Sessão de 10/07/07

JUSTIFICATIVA

Na luta pela preservação do meio ambiente devemos considerar que o Estado não deve esgotar seus esforços somente na aplicação de atos punitivos.

As ações do Estado para a proteção do meio ambiente, além de outros fatores, devem envolver fundamentalmente o caráter educativo e de conscientização ecológica da comunidade, o que exige procedimentos voltados à sua efetiva concretização.

Nesse contexto, é relevante para a promoção ambiental o reconhecimento do Poder Público àqueles que, por sua consciência na defesa e tutela do meio ambiente, se façam merecedores da distinção que propomos instituir.

Por isso Senhores Deputados, é que proponho a instituição da Medalha do Mérito Ambiental do Estado de Santa Catarina, presutando assim nossa humilde contribuição à causa ambiental, defendida por toda a sociedade.

*** X X X ***